

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 01 de Agosto de 2014 Nº 26343

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 258, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.453.873,13 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e três reais e treze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
836	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	600.000,00
991	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000.000,00
1023	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	853.873,13
TOTAL		2.453.873,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 836		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	600.000,00
PROCESSO : 991		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	324	5172	0700	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste - REGIAO VII - SUDESTE	F	449000000	161	OD	NO	500.000,00
14	181	324	5172	0700	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste - REGIAO VII - SUDESTE	F	339000000	161	OD	NO	500.000,00
PROCESSO : 1023		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5002	0600	Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	853.873,13
TOTAL GERAL:											2.453.873,13



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Ildomar Nunes de Macedo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Marcel Souza de Cursi  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... Luiz Carlos Alécio  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Alan Fábio Prado Zanatta  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Jean Estevan Campos Oliveira  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Jairo Pradela  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretária de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Saúde ..... Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Pedro Marcos Campos Lemos  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Fabiano Prates  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Rafael Bello Bastos  
Secretária de Estado das Cidades ..... Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador ..... Silvío Cezar Correa  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Maurício Souza Guimarães

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 836		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	665	328	1859	9900	Construção da Sede do IMEQ - ESTADO	F	449000000	262	OD	NO	600.000,00
TOTAL FISCAL:											600.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											600.000,00
PROCESSO : 991		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	200.000,00
						F	449000000	161	OD	NO	100.810,05
06	128	334	3133	0600	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol - REGIAO VI - SUL	F	339000000	161	OD	NO	200.000,00
						F	449000000	161	OD	NO	299.189,96
06	181	335	4262	0600	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã - REGIAO VI - SUL	F	339000000	161	OD	NO	100.000,00
						F	449000000	161	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00
PROCESSO : 1023		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	453	325	5110	0600	Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	853.873,13
TOTAL FISCAL:											853.873,13
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											853.873,13

## ANEXO III

Processo:	836	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	836	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	1859 - Construção da Sede do IMEQ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)		1,00
Processo:	991	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	5172 - Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Área fiscalizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área fiscalizada(Percentual)		50,00
Processo:	991	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		550,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		550,00
Processo:	991	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		2.100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		2.100,00
Processo:	991	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4262 - Manutenção das Atividades da Rede Cidadã	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		65,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		65,00

Processo:	1023	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5002 - Implantação de Centros Oficiais de Treinamentos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Centro de treinamento estruturado(Percentual)		50,00

Processo:	1023	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5110 - Implantação do Sistema Modal de Transporte Coletivo	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sistema disponibilizado(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema disponibilizado(Percentual)		40,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 21.943/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA PINTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.944/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JEAN CARLOS ROSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, a partir de 1º de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.945/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ZENILDA RIBEIRO DE SOUZA SANTANA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21.946/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 1º de agosto de 2014.

**MARCO AURÉLIO DE SOUSA LOPES** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**LÚCIO ALVES POMPEU DE CAMPOS** - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 21.947/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAMILA CARU FERREIRA AVELAR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 21.948/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NATACHA DIAS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 21.949/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANA LAURA CAMPOS REIS MELLO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Orçamentos de Obras Cívicas, da Secretaria de Estado das Cidades – **SECID**, a partir de 1º de julho de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 21.950/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GILSON WALMIK PEDROSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Saneamento, da Secretaria de Estado das Cidades – **SECID**, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO N. 21.933/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 420914/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DENISE RIBEIRO REICHERT**, portador (a) do RG nº 19489862/SSP/MT e do CPF nº 487.921.281-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 21.934/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 420973/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUSELI RANGEL ORTIZ**, portador (a) do RG nº 00028487/SSP/MT e do CPF nº 207.956.021-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 21.935/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 421049/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA OLIVIA DE AZEVEDO**, portador (a) do RG nº 9015921217/SSP/RS e do CPF nº 535.095.441-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 21.936/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 421068/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DOMINGOS SAVIO PINTO**, portador (a) do RG nº 166747/SSP/MT e do CPF nº 176.059.111-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 6 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 21.937/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 421138/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDILEIDE CORREIA DE MORAES**, portador (a) do RG nº 02285592/SSP/MT e do CPF nº 345.406.791-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 21.938/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as

disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 421185/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NORMA VAZ DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03832600/SSP/MT e do CPF nº 314.218.491-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.939/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 421357/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LORENA CASTELLI**, portador (a) do RG nº 7013104761/SSP/RS e do CPF nº 326.128.500-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA B-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.940/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 421409/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA**, portador (a) do RG nº 050736628/SSP/RJ e do CPF nº 458.562.817-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.941/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 421506/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAURINDA VIEIRA DE PAULA**, portador (a) do RG nº 02055708/SSP/MT e do CPF nº 275.140.561-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 21.942/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **280192/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 20.486/2014, de 20.05.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória do (a) Sr (a). **NEUZA GOMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 673547/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...RG nº 653547/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...RG nº 673547/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2014/CASACIVIL

CONTRATANTE – Casa Civil

CONTRATADAS – Kamil A.Zarour -ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 04 (quatro) recepcionistas, devidamente uniformizada com experiência em recepção de autoridades, convidados e participantes de diversas atividades, com fluência nos idiomas inglês e espanhol, de acordo com a necessidade da atividade, conforme condições e especificações na Ata de Registro de Preços nº 026/2012/SAD/SEDTUR-MT e Processo Administrativo nº 309374/2014/CASACIVIL  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3706, Fonte: 100

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 05 (cinco) meses, contados a partir de **02.08.2014 a 31.12.2014**.

VALOR: R\$ 48.333,40 (Quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

FISCAL DO CONTRATO: Waldicélia da Silva Costa.

ASSINAR: *Pedro Jamil Nadaf*, Secretário Chefe da Casa Civil, **CONTRATANTE**, e, *Kamil Abdel Zarour* representante da **CONTRATADA**.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

\* ATO ADMINISTRATIVO Nº 2553/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 357812/2014**, resolve: conceder enquadramento originário no **Nível "02"**, ao servidor **CARLOS EUGENIO LASCH** - matrícula **213043** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC**, com efeito financeiro a partir de **01/07/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de julho de 2014.



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

\*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORREO NO D.O DE 30/07/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, tomamos público para conhecimento dos pensionistas/aposentados abaixo relacionados, que **deverão comparecer com urgência ao Setor de Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração**. Alertamos que o não comparecimento no prazo improrrogável de **05 (cinco)** dias a partir da data de publicação implicará no bloqueio dos benefícios, e, posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do benefício de pensão/aposentadoria.

Interessado (a)	CPF
1 EDUARDO ANANIAS	184.241.128-49
2 APOLONIO DIAS DE SOUZA	046.108.141-53

Em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2014.

(Original assinado)  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA Nº 033/2014/SEPLAN

Estabelece procedimentos relativos à gestão de documentos destinados à habilitação de entidades públicas e privadas no Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência desta Secretaria no que concerne à gestão do sistema de convênios do Estado, estabelecida no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.594, de 31 de dezembro de 2013;

Considerando que a habilitação junto ao Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon) configura requisito para a celebração de convênios e termos de cooperação com o Estado de Mato Grosso, conforme disciplina a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003, de 14 de maio de 2009;

Considerando, finalmente, a necessidade de assegurar a autenticidade da documentação e conferir celeridade ao trâmite do processo de habilitação dos convenientes;

## RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a gestão de documentos destinados à habilitação para celebração de convênios com o Estado de Mato Grosso engloba os procedimentos de recebimento, conferência, registro e arquivamento, no âmbito interno da SEPLAN.

Art. 2º O recebimento da documentação a que se refere o art. 4º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, dar-se-á no Protocolo Geral da SEPLAN, mediante conferência e registro da mesma, mediante cadastro no Sistema informatizado de Protocolo Único do Estado de Mato Grosso, instituído pelo Decreto nº 1.509, de 12 de agosto de 2008, e gerido pela SAD/MT.

§1º. Para o ato de registro, a documentação deverá estar acompanhada de 02 (duas) vias do formulário constante do Anexo Único desta Portaria, o qual orientará a conferência da mesma.

§2º. Mediante a conferência dos documentos, 01 (uma) via será restituída ao representante da entidade, com a etiqueta de protocolo afixada no mesmo.

§3º. Após cadastro no sistema, a Unidade de Protocolo deverá organizar o processo, numerando todas as suas folhas, e encaminhar o processo à Superintendência de Orçamento, no mesmo dia em que foram recebidos.

Art. 3º Fica facultada a entrega dos documentos de regularidade fiscal, a que se refere o art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003, de 14 de maio de 2009, por meio eletrônico, para o email [certidoaosigcon@seplan.mt.gov.br](mailto:certidoaosigcon@seplan.mt.gov.br), observado o seguinte:

I- A correspondência eletrônica deverá fazer referência ao número de registro indicado na etiqueta de protocolo;

II- Os documentos deverão se tratar da mesma parte, não sendo admitidos, no mesmo email, documentos de mais de uma entidade.

§1º. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, que não é emitida via *internet*, sendo impossibilitado de verificar a sua autenticidade, devendo ser protocolada conforme o art. 2º desta Portaria.

§2º. Das correspondências eletrônicas recebidas em conformidade serão emitidas confirmações de recebimento pela Coordenadoria de Gestão de Convênios.

§3º. As correspondências eletrônicas recebidas em desconformidade, em especial no tocante ao envio de documentos de mais de uma entidade no mesmo email, serão devolvidas, eletronicamente, pela Coordenadoria de Gestão de Convênios.

Art. 4º A verificação da autenticidade e validade dos documentos caberá aos servidores da Coordenadoria de Gestão de Convênios desta Secretaria.

§1º Os documentos emitidos via *internet* deverão ter sua autenticidade verificada no *site* do respectivo Órgão Emissor.

§2º A documentação a qual o art. 4º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003, de 14 de maio de 2009, estabelece que seja entregue fotocópia autenticada, esta se restringirá à autenticação em Cartório, não podendo mais ser autenticada pelo tipo "Confere com o original" pelos servidores do Setor de Protocolo ou da Coordenadoria de Gestão de Convênios desta Secretaria.

§3º Os documentos entregues ou encaminhados sem a devida autenticação deverão ser arquivados em pastas específicas, na Coordenadoria de Gestão de Convênios, à disposição do solicitante, não devendo ser objeto de registro no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon.

Art. 5º O registro dos documentos no SIGCon somente será levado a efeito se estiverem em conformidade com o especificado nesta Portaria e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003, de 14 de maio de 2009, ou outra que vier a lhe substituir.

Parágrafo Único. A Coordenadoria de Gestão de Convênios, terá o prazo máximo de 48 horas úteis para efetivar o registro dos documentos no SIGCon, a contar da data e horário da entrega destes pelo Setor de Protocolo ou do recebimento em meio eletrônico.

Art. 6º Os processos recebidos, após o devido registro, deverão ser mantidos em arquivos na Unidade de Convênios, em pastas individualizadas, por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. Os documentos constantes do art. 3º desta Portaria serão arquivados em meio eletrônico, ficando autorizado o procedimento de exclusão após o prazo de seis meses contados da data do envio.

Art. 7º A solicitação de cópia em papel de documento protocolado endereçado à Superintendência de Orçamento deverá ser feita através de ofício ou e-mail, que terá o prazo máximo de 48 horas úteis para ser atendido.

Art. 8º Fica aprovado o Anexo Único - "Protocolo de Entrega de Documentos", que faz parte integrante desta portaria.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os usuários dos órgãos ou entidades públicas e privadas cadastradas no SIGCon o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação, para adaptação.

Art. 10 Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 014/2007/SEPLAN, de 13 de agosto de 2007.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2014.

Original assinado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## ANEXO ÚNICO

Modelo de Protocolo de Entrega de Documentos

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS					
TIPO DE DOCUMENTO (COPIAS)	ENTIDADE EMISORA	VALIDADE		ENTREGUE	
		INÍCIO	TÉRMINO	SIM	NÃO
Cartão do CNPJ					
Ata de Fundação ou Constituição					
Estatuto ou Regimento Interno e alterações					
Ata da eleição e posse ou Termo de Posse					
Declaração funcionamento regular nos últimos 02 anos					
Certificado de Fins Filantrópicos					
Carteira de Identidade do Dirigente					
Cartão do CPF do Dirigente					
Registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
CND de Dívida Ativa da PGE					
CND da Fazenda Pública Estadual					
CND do Tribunal de Contas do Estado - TCE					
CND da Previdência Social - INSS					
Certificado de Regularidade do FGTS - CAIXA					
Certificado de Regularidade Previdência Própria - CRP					
Certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)					

ENTREGUE POR	RECEBIDO POR
Nome:	Nome:
Email:	
Telefone:	
Data: / / Horário:	Assinatura:

OBS: As cópias dos documentos deverão estar autenticadas e registradas em cartório, conforme o caso. Preencher em 02 vias.

## PORTARIA SEPLAN Nº. 35/2014, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO		
205107	Wellington Mesquita Farias Gomes	9,51

MATRICULA	NOME	NOTA
Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
140486	Daniel Dino de S. Cardoso	9,71

Registrada,  
Publicada  
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2014.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

\*ORIGINAL ASSINADO\*

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social) 135495130 - JOSE ANISIO NEVES SAMPAIO; 135469678 - LEANDRO MARCONDES MARQUES; 135499461 - CARLOS GARCIA CANO; 135501440 - ROGERIO EMMEL; 135500435 - ROSANIA EMMEL; 135499518 - JOSE CIRINO NETO; 135499887 - JOSE MOREIRA DA SILVA; 135501733 - PAULO SERGIO SOBRINHO; 135501512 - ANTONIO RECH JUNIOR; 135493692 - ARMANDO MALLER FILHO; 135491754 - RICARDO AURELIO CAVALHEIRO MANARELLI; 135476739 - HUGO DE FREITAS ASSIS; 135477131 - HUGO LEON SILVEIRA; 135484227 - FRANK ROGIERI DE SOUZA ALMEIDA; 135471761 - FERNANDA REGINA LARA; 135470960 - FELIPE ARTHUR LOPES; 135491916 - ALDINEI ZANON BERLANDA; 135468612

- LUCINEIDE PARREIRA FRAGA; 135478120 - FERNÃO PRADO DE CAMARGO PENTEADO; 135469066 - REGINALDO PAIVA DA SILVA JUNIOR; 135469724 - JOSE EVARISTO DA SILVA; 135493900 - VALCEDIR PAULO PERLIN; 135469520 - JOSIAS REIZER; 135477115 - LINDOMAR FAUSTINO DE ALMEIDA; 135484111 - NATALINA DA SILVA BISPO; 135484472 - ILONIR ELEANDRO LUTZ; 135475139 - ANA FLAVIA HUBNER COSTA; 135485207 - CELIANNY NASCIMENTO MENDONÇA; 135485312 - GUILHERME SIMOES COLLE; 135469147 - ARLEY APARECIDO KREIDLORO E OUTRO; 135487269 - ROSEMILDA DOS ANJOS DA SILVA; 135487137 - DOUGLAS IVAN STRELOW; 135483921 - ALAN EDWARD BACHINSKI; 135475082 - ANTONIO MIGUEL ARAUJO LOPES; 135485371 - JULIO CANDIDO DOS ANJOS SILVA; 135485274 - JOSIAS DA SILVA SANTANA; 135494982 - IVENS ORTIGARI JUNIOR; 135491207 - WESLEY RODRIGUES ARANTES. Alta Floresta - MT, ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA, Matrícula: 460720090

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE OPÇÃO 007/2014 - Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Elvys Lino Macedo - IE 13548304-2, Dagoberto Gomes da Silva -13548443-0, Onivaldo Alves Taveira - IE 13548551-7, Luiz Antonio Cardequino de Oliveira - IE 13549377-3, Rafael Ficagna Fogliatto - IE 13550165-2, Sebastião Silva - IE 13548471-5. Rutenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário Substituto.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº 10/2014 - Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Deferimento do ICMS (Anexo I da Portaria Nº079/2000-SEFAZ - Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ), do RICMS. Município de Matupá: Nilton Pedro Cardoso da Silveira, 13.550.130-0 - Município de Peixoto de Azevedo: Lisarete de Lima Kurtz, 13.549.547-4. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 01 de Agosto de 2014. Guilherme de Souza Nogueira - AA - MAT. 502.181.319

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: NEWTON DE FREITAS MIOTTO 13.546.818-3; NEUZA MARIA DE SOUZA DUQUEVIZ 13.546.823-0; ANGELO MANFRIN 13.546.882-5; MAURICLEBER AFONSO RIBEIRO 13.547.152-4; JOSE ALEXANDRE SILVA PEREZ 13.547.520-1; JOVANI OLINTO MILANI E OUTRO 13.547.551-1; EDER JOSE AUGUSTO ROMERO 13.547.686-0; GERALDO ANDRADE FLOR 13.547.695-0; LINEU ADHEMAR DO VALLE 13.547.830-8; LUANA VIEIRA ROMAN 13.548.573-8; WILSA AMARAL DOS SANTOS BRITO 13.549.162-2; CRISTOVAO TEODORO DE CASTRO 13.549.268-8; NILZA SOARES ALVES 13.549.329-3; AN-TENOR DUARTE DO VALLE 13.549.417-6; MATHEUS LUCAS NORONHA PEREIRA 13.549.464-8; EDENILSON DA SILVA 13.549.524-5; ADEMIR JULIO MORAES 13.550.103-2; FABRICIO DE ALMEIDA TEIXEIRA 13.550.114-8; JOSE ROBERTO BARROS FELICIANO 13.550.201-2; DIEGO BARBOSA DE LAET 13.550.209-8. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000) Luiz Carlos Zen 13.550.288-8 - 01/08/2014-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária - Matr.518540014.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2014/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS - EIRELI LTDA- EPP

OBJETO: Tem por objeto aquisição de 10.000 (dez mil) pacotes de café em pó com 500 gramas, cujo consumo destina-se ao atendimento da demanda prevista para o Exercício de 2014.

VIGÊNCIA: (...) com início no dia 03/07/2014 e término previsto para 31/12/2014.

VALOR GLOBAL: é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada - Leni Maria Lopes Balthar.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerência de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº AC	CNPJ/CPF	IE	NOME CONTRIBUINTE
793393	06953936000113	132804115	ADEGA MAMPRIM LTDA
793773	07066736000101	132891638	DELTA DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
793795	01311661001687	132893428	QUATRO MARCOS LTDA
794179	07183620000152	132946300	INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PLENS LTDA ME
794543	07235975000148	133001164	MADREIRA NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA-EPP
794900	07195433000199	133024512	LIRA FALCO E CIA LTDA ME
794981	05621920000221	133028925	PERFEITO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
795114	01263336000100	133035395	EDIMOV DESIGN & CASA BONITA INTERIORES LTDA

795125	07236297000138	133035972	BOM LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
795469	07417815000110	133053652	ELITE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA ME
795589	07478871000164	133058735	N. R. COM DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA
796193	06910770000158	133089428	EXPRESSÃO COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
796206	07555173000115	133090701	NOVA CARNE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
796330	07610540000136	133097374	PAZETO RAMOS COMERCIO DE MOTOS LTDA
796421	06326843000169	133102904	ANTONIO C. DA SILVA TADANO COMERCIO
796537	46426508001200	133108627	AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
796637	05455211000132	133113701	S. DE SOUZA PEREIRA - ME
797100	0506111000174	133142710	GERSON OLDAIR NILSSON - EPP
797176	07795363000100	133146529	AP SERVICOS AGRONOMICOS LTDA
797437	07747251000183	133163822	FREITAS SILVEIRA & CIA LTDA
797782	07946141000140	133183300	J. C. DAMACENO & CIA LTDA ME
797905	07979306000180	133189520	WELINGTON NAVES DA ROCHA
798240	08084354000173	133208664	L. DA SILVA & DALLARIVA LTDA. ME
798623	08227797000176	133235947	V R IND E COM. BENEF DE PROD. FLORESTAIS LTDA - ME
799016	08336699000177	133268578	DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
799286	03295481000289	133289788	VERDES VALES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
799420	08475727000137	133299899	CENTER CARDANS COMERCIO SERVICOS TRANSPORTES LTDA
799810	08579318000180	133328665	BR-ORGANICA IND. E COM. DE PROD. ORGÂNICOS LTDA ME
800038	03317052000184	133344932	WANDERLEY ARAUJO DOS SANTOS
800092	080715614000161	133348580	COMERCIAL LIMA DE ALIMENTOS E DERIV DE TABACO LTDA
800255	02473696000441	133365450	JFC INTERNATIONAL FOOD COMPANY IND ALIMENTOS S/A
800446	08801968000129	133376290	CLAUDEMIR CORCHAK - ME
800447	08802115000101	133376311	A. GOMES COMERCIO DE MADEIRAS - EPP
801115	08885231000131	133419169	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA
801131	08951239000159	133423883	ADEMIR ANTONIO TEODORO-ME
801208	08986401000174	133424430	LUCIANO POMPEO DA SILVA
801310	09007184000196	133430286	UNIÃO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
801427	09033864000184	133436136	DIPROFAR-DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA
801520	09053625000196	133440290	PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
801908	09145401000104	133461424	SOLARIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EM DECORAÇÃO LTD
801987	09173660000149	133465985	IRISVAN FARIA DA SILVA - ME
802012	09183095000109	133467066	M B DOS SANTOS - ME
802031	09192186000100	133468372	IDORIVAN M. DE SOUSA - ME
802351	09271524000191	133485226	J. B. T. PEREZ JÚNIOR & CIA LTDA
802511	09310841000170	133492826	C M N QUEVEDO COMERCIO DE CONFECÇÕES EPP
802692	09354582000189	133503950	CENTRO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
803526	09500300000104	133544915	INDUSTRIA LATICINIOS DOIS IRMÃOS LTDA
803567	08589468000175	133546713	RIBEIRO E LEPES RIBEIRO LTDA
804253	09814405000138	133578542	KINGPLAST INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PLÁSTICO LTDA
804880	08617715000108	133606538	SUMMER 07 COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA
805404	07257228001344	133633985	RODOPLAN TRANSPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
806404	10675035000184	133684172	JACQUELINE VIEIRA MASCARENHAS DE ALMEIDA
806901	06286883000477	133713270	PASTIFICIO ARAGAUA LTDA
806989	10859408000177	133719332	VALTE MIR SAMPAIO DOS SANTOS
807359	08872390000100	133739716	GUAPROE CARNE S/A
807722	09053625000439	133759911	PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
807818	11100620000119	133785903	R M KLEIN & CIA LTDA
808433	83119032953	133804950	CLAUDEMIR JOSE CAPPELLESSO
808604	11429280000174	133818217	THAINIA ANGELICA FEITOZA DE CAMPOS - ME -
810739	03481454000896	130038121	SOCIEDADE BEN E CULT CORACAO DE MARIA
811000	03240892000196	133475433	UNIÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
811192	00185322000152	130109070	ELETRONICA PAULISTA LTDA
811374	00830646000104	130127230	MARIO PEDROSO DEL BUONO
811501	00940270000182	130143189	CONCAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
811707	03831740000168	130166910	EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LTDA
812155	01054550000156	13022232	FORT METAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
813182	01730829000102	130324094	VIDEO TEE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
813504	02487080000187	130357120	MADEIREIRA TAQUARI LTDA-EPP
814047	24760563000146	130437786	BENEDITO FERNANDES PEREIRA - ME
814709	15944390000125	130546232	LEONARDO MINORO TOGOE
814807	15950025000123	130565377	EXPRESSO RUBI LTDA
814865	24688210000182	130575755	POSTO RIO DO OURO LTDA
824272	01578059000124	131721755	GMX IND DE RAÇÕES E SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA
824380	01418786000124	131727230	G P LIMA VERDE - EPP
824450	01659825000185	131730665	MARIA DE SOUZA CARMO - EPP
824477	01678324000146	131731874	GERAMAQ PEÇAS E ASSIST. TECNICA EM GERADORES LTDA.
824668	01772605000163	131741756	A PRADO & PRADO LTDA
824749	01715017000198	131745689	FRANÇANTUNES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
824851	00521472000190	131751050	CONSTRUTORA BS S.A.
824909	01860243000162	131753819	RADAR MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
824987	01038561000142	131757555	R T G FERREIRA & CIA - LTDA
825032	01909329000132	131759701	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA
825150	02019079000128	131765140	ORLANDO OSTERMANN & CIA LTDA
825295	02088429000108	131771671	ANTONIO B MANSILHA ME
825488	02153407000184	131780204	PEREIRA DE ARAUJO & RODRIGUES DE ARAUJO LTDA
825675	02285581000180	131789937	AM2 DIST BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA
825774	01051296000302	131794256	SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA
825861	02342432000106	131798090	GILDA LOPES DOMINGUES
825948	02328566000172	131802020	GALESKI - IND. COM. E EXP. DE MADEIRA LTDA ME
826163	02497489000184	131811304	PRIMI EQUIPAMENTOS LTDA
826181	02511254000108	131811851	CREDINORTE MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA
826252	02507099000148	131816322	CENTRO OESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
826353	036900926000180	131820338	DENTAL CENTRO OESTE LTDA EPP
826363	02452800000179	131820761	NUNES E ARRUDA LTDA
826562	02554154000150	131828584	DIDAS INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
826616	025926580000831	131831046	QUALIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
826667	02683579000160	131832808	TRADE ATACADO E VAREJO LTDA
826749	43443761004118	131836374	RENTALCENTER COM LOC BENS MOVEIS LTDA

826789	02750679000161	131838814	F R LIMA SANTOS COMERCIO-EPP
826971	02772692000111	131846264	J W MADEIRAS LTDA - ME
827294	43996693000127	131858963	PPG INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
827308	02895819000190	131859455	EMERSON FERNANDES ALVES PEREIRA - ME
827389	03018253000180	131862804	ALGODOEIRA INACIA DUTRA DUARTE LTDA
827431	03028989000130	131864521	M. V. MARINHO - EPP
827468	49841588005911	131866141	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
827646	03107651000173	131872532	COMERCIO DE BEBIDAS SAO MIGUEL LTDA
827856	01701309000171	134182324	FUAD RASSI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
827894	02218064000199		ECSEL COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA
828003	33155458000179	133438406	ALEXANDRE CACIATORI GONCALVES BRAVO ME
828010	33530486025890		EMBRATEL EMP BRAS DE TELECOMUNICACAO S/A
828026	36935518000164	134063562	ARIPIJANA SHOP COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
828129	50384247000127		INDUSTRIAL PENUBOM LTDA
828210	57692055000127		EXPRESSO ARACATUBA LTDA
828269	61152203000198		INDUSTRIA MECANO CIENT. S.A.
828297	62029426000125		AR BRASIL ENG EN AR COMPRIMIDO LTDA
828313	63604821000157		COMERCIAL VARZEA GRANDE LTDA
828395	76080738000178		EUCATUR - UNIÃO CASCAVEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
828396	76080738001069		EUCATUR EMPRESA UNIAO CASCAVEL T.LTDA
828401	76491620001023	133722953	SEMEDGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
828447	82353194000173		MOREIRA DA SILVA IND.COM.MAD.LTDA
828456	82830993000193		METALFER METALURGICA IND FERRARESE LTDA
828502	90909631000110		INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
828619	75609123000123		OURO VERDE TRANSPORTE E LOCACAO S/A.
828917	03199011000130	131886584	GILBERTA MARIA AQUILINO ME
829035	03250803000192	131889060	DENTAL FAMA LTDA ME
829127	03221562000153	131891502	COLUNA MADEIRAS M P CONSTRUCAO LTDA
829135	03259817000177	131891634	M F MOLINARI - ME
829234	03332045000151	131894528	R W DIAS
829514	03445114000133	131903691	M DE LURDES BARBIERI VESTUARIO
829560	03469865000190	131905198	TERRAPLANAGEM CAMPOS NOVOS LTDA
829644	03477517000164	131907476	C SACHET & CIA LTDA - ME
829824	03503666000150	131913395	R. B. DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP
829852	03560677000172	131914561	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELEBORBA - LTDA
829866	03554411000117	131915029	VEGAM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
829877	03550810000100	131915347	NWTECH COMERCIO SERV INFORMATICA LTDA
829953	69152056000168		PAULO CASTILHO DOS SANTOS MARCENARIA EPP
830075	64779374000130	133785289	MEDISON DO BRASIL COM. IMP. EXP. EQUIP. MÉDIC LTDA
830335	03661614000102	131927817	CASA ORLANDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
830522	02488177000295	131933248	WIEGERT & CIA LTDA
830705	03793302000152	131938371	BRUMAT IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP
830710	01491541000122	131938568	SUPERMERCADO AGUA VERMELHA LTDA
837787	03199011000211	132107155	GILBERTA MARIA AQUILINO ME
837850	05050479000437	132108550	DROGARIAS PANDA LTDA
837938	24645996000231	132110563	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
838794	20184000106		WELSON ANTONIO CARNEIRO
838900	38440776934		LEONI MARCONDES PEREIRA
838976	54598745134		MAGNO ROSA DA SILVA
839189	05102460000144		KATERMAQ MAQUINAS PECAS E SERVICOS
839277	05400172000176	132129132	COMERCIAL TEXTIL MORUMBI LTDA
839476	05475521000119	132138697	J. ALVES
839499	81623613000772	132139758	PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA
839589	84722362000852	132143291	KAGEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
839878	05438864000103	132152908	MS IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA EPP
840222	05255512000195	132167352	RIO SUL ALIMENTOS LTDA
840318	00963257000904	132171988	GUAIPAÓ ELETRODOMÉSTICOS LTDA
840388	05562605000190	132176491	MADEIREIRA BOSQUE DO OESTE LTDA-EPP
840868	05613954000193	132198240	GARÇA BRANCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
840893	05647697000100	132198797	ELI CARVALHO MADEIRAS ME
841074	05698786000186	132207877	AGUA MINERAL FONTE DAS ARARAS LTDA
842034	05597624000151	132286696	SUSANNE BARRIOS FERREIRA-ME
842038	05744637000106	132287625	SUPERMERCADO REGES LTDA
842187	01723644000170	132300265	YASMIN COM.GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME
842463	05904934000171	132314029	C Z SECCO - ME
842690	05779702000139	132339307	J. R. DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA ME
842796	05673994000159	132355965	GEDE CONSTRUTORA LTDA - ME
842878	05896823000160	132363135	EDSON GOMES DE OLIVEIRA
843024	05927529000179	132373670	MADEIREIRA PEDRA BELLA LTDA ME
843048	05909150000136	132377039	DISCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA ME
843068	05300357000109	132378060	GERMAT-GERADORA DE ENERGIA DO EST. DE MATO GROSSO
843319	05981143000145	132394650	G. R. ALVES LTDA ME
843371	05949708000107	132399059	C.R.P. DOS SANTOS ME
843497	61440913000202	132405660	CANDELORO MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
843581	06029457000105	132410591	OLIVEIRA CASTELLI & CASTELLI LTDA - ME
843597	05863066000129	132411385	MARIA BERENICE BERTI & CIA LTDA ME
843678	04225695000241	132418444	E J TONIAZZO & CIA LTDA
843718	06053402000130	132423197	IMPACTO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
843899	03021334000563	132439506	FOCKINK INDUSTRIAS ELÉTRICAS LTDA
843920	05989681000186	132441985	SOMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
843931	06104255000180	132442388	J.F. ALVES CANOFF
844040	04293326000296		AFIL IMP. EXP.COM. LTDA
844080	06107513000182	132454165	NEVERSON P DE LIMA ME
844184	06135972000170	132462885	REINA & CIA LTDA - ME
845017	06207466000149	132560739	V. M. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
845082	05624661000101	132564793	MANOEL PEREIRA DE PAULA - ME
845205	06251570000130	132575949	JACAREÇAÚ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP
845368	06227621000199	132592142	FORMA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME
845445	06310025000178	132598558	MAX WOOD IND.COM E EXP.DE MADEIRAS LTDA - ME

845565	06314979000159	132611260	PIASETZKI & CIA LTDA
845755	06276351000106	132621762	PEDRO M. SANTANA - ME
845835	06221415000171	132627248	MADEIREIRA MELO LTDA - EPP
846107	06879643000133	132648571	F. GIULIANO STELA COMERCIO
846130	06205908000118	133679306	CENTRO SUL DISTRIBUIÇÃO LTDA
846158	05855493000165	132654571	BEHNEN DE PAULA E SILVA & CIA LTDA
846200	06155346000145	132659085	WALISSON TERTERELIO DE MATOS
846201	06262567000112	132659115	JOSÉ D. DE ALENCAR SOBRINHO & CIA. LTDA
846230	05420722000119	132660717	FABIRELLI - CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
846314	06352044000167	132667827	SANDRA LUCIA PEREIRA AZEVEDO - ME
846319	06813425000104	132667983	MALDONADO E MORO LTDA ME
846393	06888439000189	132673975	PLASTIBRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA
846433	06304154000153	132678250	IND COM IMP E EXP DE MADEIRAS RIO VERDAO LTDA
846465	06370453000196	132684314	ADVANCE OTICA E JOALHERIA LTDA
846694	06901181000103	132707276	VO PEDRO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP
846771	06539987000101	132712768	AGROINDUSTRIA CONFISA LTDA
846878	06942295000100	132726521	KEM COM. ROUP. CALC. PERF. E ACES. LTDA ME
847856	07095575000184	132871904	C A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
848148	01311661001687	132893428	QUATRO MARCOS LTDA
848198	07135523000194	132896427	CALENTE NARANJA IND. E COM. DE ROUPAS E ACES. LT
848247	07046671000132	132899698	COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS FRAGA LTDA
848469	06128966000195	132913291	SNAC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
848476	07189513000131	132914271	AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA
848581	04048854000360	132924560	AÇOUGUE FAVORITO 2 LTDA
848757	01920610000176	132940507	JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO - ME
848987	07189887000157	132956660	ELIMAR ALVES CARDOSO - ME
849003	07220428000199	132956853	ELIMADE MADEIRAS LTDA - EPP
849044	07282990000147	132960079	FRONT LIGHT PAINÉIS E LUMINOSOS LTDA
903130	02963424000349	131920170	TRANSPORTADORA M L C LTDA
903317	03683896000149	131927981	L A ZORZO
904051	84090778000200	131955667	SULARROZ INDUSTRIAL LTDA
904727	04157666000109	131978012	VANUSIA MONTEIRO SERTAO SANTOS
904862	04194966000122	131982591	FANTINI & CLEMENTE LTDA -ME
905725	04360503000129	132008190	NABIL MUSTAFA FARES ME
905751	04406430000169	132009200	FATORIAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
906102	04508690000145	132021110	C R SENA COMERCIO
906236	03728790000114	132025167	TRILHA-MT COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
907257	04777909000111	132052970	RIBERTRANS TRANSP ROD DE CARGAS LTDA
908225	04973090000158	132079380	L B FERNANDES MOCO
908446	04999312000101	132086182	S M ZANELLA FREI RESTAURANTE - EPP
908554	03141017000319	132346532	MADEIREIRA BENEDETTI LTDA
908570	04339318000152	134215079	3K IND E COM DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA - EPP
908810	05050479000194	132096030	DROGARIAS PANDA LTDA
909606	88827787000100		J. B. KASPER & CIA LTDA
909648	05331652000122	132118360	JAIRO AMARO DA SILVA
909667	05222017000107	132118734	MADEIREIRA VALE DO JURUENA LTDA-EPP
909721	05124950000141		PRODUTOS TEXTEIS SABIE LTDA
909810	41516966104		PAULO ROBERTO MARCONDES
909819	05050479000518	132122200	DROGARIAS PANDA LTDA
909831	05369095000175	132122561	FACILPEL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
910383	05344747000180	132125552	IMPÉRIO COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA-
910469	05408755000143	132127172	FRIGORIFICO PANTANAL LTDA ME
910545	05400172000176	132129132	COMERCIAL TEXTIL MORUMBI LTDA
910848	05463051000173	132143607	ANDERSON CLAYTON DA MOTA LIMA
911020	05470520000181	132150131	COVAP COOPERATIVA AGROP DE MATO GROSSO VALE DA PRO
911753	05577786000128	132183730	J G TRANSPORTADORA - ME
912293	058808937000105	132211653	H B PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
912333	05423509000675	132213133	LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
912421	05644723000147	132219484	CASTELHANO VIEIRA & VIEIRA LTDA
912475	15212548268		EDGAR GOMES RIBEIRO
912610	05225800000293	132230577	BRUNISA IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
912681	05622240000141	132235390	CHOPERIA BAR E RESTAURANTE FLOR DO CERRADO LTDA ME
912694	05742042000111	132237393	D. DE F. MARIANO
912696	05771510000186	132237415	MADEIREIRA RIO BRANCO LTDA - EPP
912876	04225559000170		SPORT FITNESS INDUSTRIA DE APAR. PARA GI
912887	05698082000103	132254794	GODOI CORREIA & CORREIA LTDA. - EPP.
912917	05625195000189	132256509	ANTONIAZZI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME
913007	01883295874		FATIMA MARQUES LOPES
913153	05654731000174	132284286	LUIZ FERNANDO DE GODOY ME
913226	30714044920	132292130	EUZEBIO ANDRÉ GUARESCHI
914061	00862125000120	132373521	A. C. HENDGES DA SILVA EPP
914191	05913111000293	132384752	MADEIREIRA TRES PARENTES LTDA - ME
919967	06188085000240	132993996	CARINE TREVISAN-ME
920017	06293900000150	132996766	GUARITA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
920068	07235975000148	133001164	MADEREIRA NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA-EPP
920068	07319717000140	133001857	ARGAFLEX- IND. DE ARGAMASSA E REVEST. LTDA - ME
920088	07319349000130	133001989	BR HORTICULTURA LTDA ME
920187	05255282000272	133006620	DUCARELLI COMERCIO DE PNEUS LTDA
920364	04308184000293	133012930	MADEIREIRA BASE SOLIDA DO BRASIL LTDA
920388	07320387000102	133014231	ADMIR RIBEIRO DA LUZ - ME
920395	07290044000142	133014398	JOSE UELITON FRANCISCO DA SILVA
920631	04024049000135	133022250	ALANCARDEL CORREIA DE OLIVEIRA-ME
920676	07321360000134	133023605	AUTO POSTO MONTANHA LTDA
920730	07370351000133	133024601	MADEIREIRA CANACIANA LTDA
920797	07348510000101	133026183	LUCIANO CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA
920938	06212520000144	133030156	OTIMA VEICULOS LTDA - EPP
921040	84569755000100		TRANSPORTES MERIDIONAL LTDA ME
921106	07387711000100	133034712	ELETRO FAN COMERCIAL LTDA-EPP
921140	07403297000185	133035549	HF DOS SANTOS - ME
921151	07236297000138	133035972	BOM LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

921253	0741218000168	133039030	JAIME FAZOLO EPP
921441	07431454000166	133044416	FIO DE LUA IND. COM. ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
921484	0732368000123	133045536	EMBALAGENS ESTRELA LTDA - ME
921496	07060357000104	133046010	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA AGUILAR LTDA
921526	07439203000128	133046567	C L ROCHA ME
921531	07439289000199	133046761	MODESTA DIAS DA CONCEIÇÃO OJEDA
921536	05928715000122	133046915	CERAMICA 4E LTDA EPP
921596	0744422000103	133049124	BORGES ALUGUEL TRANSPORTE MAQUINAS AGRICOLA LT
921628	070814670002033	133050114	ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
921659	07450242000126	133050882	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA
921818	07422164000156	133055000	PIN - COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - EP
921862	77983930000137	133056520	FONTES & CHIED COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
921879	07471670000135	133056864	BRAGA & LIMA LTDA ME
921887	05985366000261	133057127	MADEPAMP COMERCIO IND E EXPORTAÇÃO MADEIRAS LTDA
922043	07483659000195	133060853	VALDIR BARROS DOS SANTOS ME
922069	07487235000107	133061817	BIG LAJES IND. E COM. ART.F. CONCRETO LTDA ME
922130	07492202000147	133063100	CONSINOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
922234	07434423000169	133065812	G4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
922328	07509293000186	133068935	JORPAN-DISTR PROD P/SORVETERIA PANIFICAÇÃO LTDA
922520	07525247000170	133074137	ESTANCIA HIDROMINERAL GUARANI LTDA -EPP
922643	07534972000105	133077314	COMÉRCIO DE CONFECÇÕES RESMINI LTDA - ME
922971	07568550000150	133086720	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LUA NOVA LTDA ME
922975	07513337000141	133086798	FEB AUTOCENTER COM SERVIÇOS AUTOMOBILÍSTICOS LTDA
923059	06910770000158	133089428	EXPRESSION COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
923063	07527122000180	133089517	PADARIA E CONFEITARIA EBENEZER LTDA
923064	04971384000140	133089525	ASSKA AUTOMAÇÃO LTDA - EPP
923090	05785912000130		SAP FILTROS LTDA
923124	03498398000126	133092062	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS VITOR LTDA - ME
923352	07069644000120	133098389	S. R. WALDOW MADEIRAS EPP
923357	07614924000127	133098460	H. M. DA COSTA & CIA LTDA-ME
923379	07507084000101	133099164	MARQUES E GOMES JUNIOR LTDA - ME
923433	00264951000259	133101053	MADAGE CONSTRUTORA INCORP. E ARMAZENS GERAIS LTDA
923456	07629548000144	133101754	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS BRASIL LTDA ME
923475	07631760000146	133102629	ANTONIO A. DE ARRUDA - ME
926946	04262069000900	133208516	ERISSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTD
926951	08084258000125	133208648	V. S. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME
926998	08092386000110	133210294	JULIANA MACHADO
927034	40544621115		VALDECIR VOLPATO FRAGERRI
927096	08009389000148	133402134	RECAPADORA DE PNEUS COLÁDER LTDA
927216	08157597000194	133219682	T. MARINS SILVA & CIA LTDA ME
927245	08160163000143	133220842	VIZAMÍ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME
927274	08160308000106	133222128	OLIVEIRA MOVEIS LTDA ME
927290	01806966002550	133222659	AGRENCO DO BRASIL S.A.
927477	08208372000110	133229084	AA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP
927508	08207568000190	133230244	ROSANGELA DAS MERCES BOMFIM ME
927605	20361912153		HELIO CORREA
927629	73362865000171	133233707	DEVANIL ALVES DOS SANTOS ME
927719	74461229000240	133237567	FARMASHOPP VOTUPORANGA COMERCIAL LTDA
927792	08178391000140	133239870	M Z TRANSPORTES LTDA
927861	08248810000173	133242285	A CONSTANTINO DOS SANTOS ME
927908	06189382001959	133244113	LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
927928	08273480000176	133245110	MADEIREIRA RONDONORTE LTDA
927935	08244538000153	133245020	ROÇA FERTIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTD
927956	08270520000126	133246191	IONI ROCHA CARAPIA VICTOR
927989	08214288000109	133248089	HIDROELETRICA RIO SUSPIRO LTDA
927996	08282984000152	133248402	GARRIDO & GARRIDO LTDA
928004	08226875000118	133248658	A. H. HIROTA CERÂMICA
928044	07924755000121	133250890	REFRIGERAÇÃO MASTER LTDA EPP
928048	02190265134		FIORINDO MINOSSO
928147	04449868000142	133255212	LUIZ ADALTON EDERLI
928160	04228624001101	133256154	TRIP LINHAS AÉREAS S/A
928256	08325403000112	133260070	PORTO SEGURO DISTRIBUIDORA DE CEREIAIS LTDA
928404	08347615000109	133266028	MIDAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
928430	002319738000141	134007123	GILVAN BISPO SANTIAGO-ME
928466	08336699000177	133268578	DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
928612	04720374000132	133273970	CERAMICA GOIOERE LTDA -ME
928636	256665920068	133275353	WILMAR LUFT
928648	07231425000150		RODO PREMIUM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
928662	06140983000300	133276678	FICASE TRANSPORTES LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
928692	08399555000160	133277836	FOCO COMERCIO DE BATERIAS LTDA-ME
928719	07885364000145		TRANSPORTES GOVEZYS LTDA -ME
928757	08215990000197	133280080	M SCHERER
928797	07986109000431	133282155	BAPEX PNEUS - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
928803	08423298000154	133282414	MARCIA DORACI DA SILVA NUNES - ME
928947	08454532000100	133288668	OLIVEIRA CARRIJO & CIA LTDA - ME
928979	03295481000289	133289788	VERDES VALES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
929203	00260035000160	133800490	TERRAPAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
929213	03971310000141	133299309	NEURIVANY BARBOSA DE LIMA - ME
929317	08534645000116	133303098	B. PIRANI ME
929326	08538204000192	133303330	D. N. DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP
929342	08214706000168	133303802	AUTO POSTO DA FÉ LTDA
929343	08073834000139	133303870	R.T.SALDANHA & CIA LTDA
929457	63840774187	133307697	CÉLIA FERREIRA GARCIA
929560	08585951000181	133311724	A. R. MACIEL & CIA LTDA - ME
929573	38871599934		DIOMAR JOSE CARDOSO
929574	08582951000128	133312062	TONIAZZO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
929622	08214781000129	133314030	MANSOMIX CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME
929625	07325367000124		ATEBAIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
929653	08603271000143	133315207	SUPERMERCADO BIASIBETTI LTDA
933069	90272337000655	133435369	FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA

933078	05575375000101		J A COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
933100	09033864000184	133436136	DIPROFAR-DIST. DE PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA
933210	09045783000102	133438627	INDÚSTRIA, COM E DISTRIBUIDORA DE CAPOTAS JR LTDA
933246	09050781000101	133439798	R MARIA DE MORAIS OLIVEIRA - ME
933308	09040326000117	133441385	J. L. O. LOPES - ME
933334	08868764000105	133460606	EVANDRO FERREIRA SOUZA MADEIRAS
933457	09044118000196	133444996	SINOP AGRICOLA LTDA
933458	00347122000230	133445003	USINA ELÉTRICA DO NHANDU S A
933480	09080633000121	133445712	PEREIRA FILHO & PEREIRA LTDA ME
933536	09077188000140	133447456	FITOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
933655	05392427000368	133451224	GLOBAL-MIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
933674	09113099000102	133451658	GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA ME
933814	09130277000103	133455300	AMERICA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
933887	97909490104		ALAILSON FERREIRA DE CARVALHO
933913	08718803000198	133457516	LEITE & CIA LTDA-EPP
933941	09138653000106	133458024	MADEIREIRA TUCANÁ LTDA
933958	09015951000109	133458563	REMMUS BRASIL IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
934056	09153902000132	133461289	COMERCIAL DE PROD.HORTIFRUTIGRANJEIROS A.L.A. LTDA
934063	09145401000104	133461424	SOLARIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EM DECORAÇÃO LTD
934073	09157349000106	133461890	L. M. NETO
934100	09150143000154	133462692	H B COMERCIO E IMPORT GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
934144	09169456000134	133464164	COSTA TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
934148	09170189000115	133464261	A. CRISTINA SILVA ME
934168	09170351000115	133464652	MISS SHOES CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP
934468	07675169000190	133474585	M.C. ESPINDOLA ME
934489	09190297000170	133473570	LUMINI MOVEIS E INTERIORES LTDA
934724	08917714000251	133479749	LIDERANÇA IND. COM. IMP. EXP. DE MOTOCICLETAS LTDA
934858	09266829000105	133483835	ELSA PEREIRA DE GOODY - ME
934868	09266318000193	133484033	HORTADEZ HORTICULTURA LTDA ME
934914	09179314000178	133484998	MULTIETRO-DISTRIBUIDORA DE MATL. ELÉTRICO LTDA
935007	09284998000178	133487555	M2 EPI, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME
935062	090739624001866	133489914	TRANSPORTES GRITSCH LTDA
935089	09170702000198		RODOLFO PAULO DA SILVA ME
935093	09268250000181	133489779	RMA AGROPECUÁRIA LTDA
935421	09290652000182	133498077	L. F. ALVES DE OLIVEIRA COMERCIO
935460	09337002000145	133499332	CAMPUS DO OESTE COMERCIO DE CEREIAIS LTDA
935461	09337019000100	133499340	OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA ME
935619	09354582000189	133503950	CENTRO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
935687	09361160000120	133505987	CSC - COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
935786	09337967000138	133508889	BARBOSA DAVID & BARBOSA LTDA - EPP
935915	06316539000130	133514382	NORTAO COLIDENSE DE CONFECÇÕES LTDA
935925	09386447000115	133513017	M. R. DE ARAUJO GENEROS ALIMENTICIOS ME
936021	01016414000333	133515788	L. J. C. OLIVEIRA - ME
936162	09413141000110	133519694	EDILSON APARECIDO GARCIA
936233	37444924000278	133521249	SANTA RITA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
936261	09423352000124	133521958	SILVANO RODRIGUES DA SILVA ME
936393	08160308000378	133525147	J C DALMOLIN - MOVEIS - EPP
936411	09436557000144	133525589	CNCM - CENTRO NORTE COMERCIO DE METAIS LTDA
936412	06370281000312	133525600	ANGELICA MACHADO MEY
936439	09440367000109	133526631	DISTRIBUIDORA DE DOCES PRIMAVERA LTDA
936589	09444212000132	133530558	DANELEY C. A. CARVALHO & CIA LTDA ME
936630	09460039000166	133531660	MAXFORT MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
936643	07782416000239		KAERCHER E KAERCHER LTDA
936718	086928627000193		TRANSPORTE DE VEÍCULOS E CARGAS GERAIS
940257	07940819001150	133616029	PNEULINK IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA
940311	07240221000267	133617734	V F DO NASCIMENTO
940406	10378071000186	133620239	RIBEIRO COSTA E ALVES SOBRINHO LTDA-EPP
940422	10343891000132	133620620	F.M. PEREIRA LIMA INDUSTRIA E COMERCIO
940503	10256983000266	133623700	CASA DOS ELETROS COM. IMP. E EXP. LTDA
940580	09491053000127	133690889	CONSTRUTORA ALVES MOURA LTDA EPP
940603	07519462000240	133624633	G.V.C. COMERCIAL E IMPORTADORA DE MANUFATURAS LTDA
940621	10405426000189	133625249	GMDI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LT
940707	10416101000100	133627322	COMERCIO DE BATERIAS CUIABÁ LTDA - ME
940719	10414760000107	133627535	MEDCOR COM.MATERIAIS MED E EQPTOS HOSP LTDA
940797	10422854000110	133629554	TRANSTEIN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
940851	10429920000183	133630846	FERRARI & DA SILVA LTDA - EPP
940872	10435571000102	133631362	MADECOMP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
940971	10436635000190	133633535	SBABO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
941145	10465107000169	133638707	FEITOZA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
941354	10493877000115	133642739	I. J. ALVES ME
941381	24747172000191	133643263	JOSE GERALDO REZENDE - ME
941392	08237411000379	134087755	IND. CONSTR. E MONTAGENS INGELEC S.A. - INCOMISA
941405	10500095000166	133644154	MIX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
941489	10701454000107	133646335	EDNA MESQUITA CONFECÇÕES
941569	62487710810	133648230	JESUS ANTONIO FERNANDES CASTILHO
941611	03576610000126	133652319	C. M. DE CARVALHO ME
941649	02714100000458	133650332	RAIMEX IND. E COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
941696	10535784000106	133651452	M. D. PINTO - MADEIRAS EPP
941724	07488965000114	133651991	GERALDO DE OLIVEIRA LEAL ME
941795	10535616000110	133653471	RONALDO REZENDE BELTRAMI
941810	07365495000100	133709132	BJF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
941825	10335504000116	133654338	LEITE DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
941858	43560788003208	133655105	NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
941909	10560493000178	133656152	PRIMAGRAOS COMERCIO DE CEREIAIS LTDA - ME
942020	10572016000122	133658422	J. V. MARTINS - ME
942115	10583891000100	133660842	ELIVAM ALVES DOS SANTOS
942122	10584305000141	133661105	VARLEY BENETTI - ME
942256	09268250000262	133664686	RMA AGROPECUARIA LTDA
942259	09268250000424	133664716	RMA AGROPECUARIA LTDA
942260	09268250000505	133664724	RMA AGROPECUARIA LTDA

942274	10606604000130	133665054	ELISANGELA GUEDES DOS SANTOS ME
942305	10545524000111	133665941	W TRISTAO & CIA LTDA
942388	09294345000170	133904237	SILVER LINE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
942402	75836981000100		HIPER GRAOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
942442	10215988001050		COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
942474	10630736000105	133670228	CLEVEMAR MADEIRAS LTDA - ME
942501	10634037000125	133670902	SAN RAFAEL COM. ATAC. BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
942521	10637498000151	133671267	GARRA-COMERCIO E REPRES. DE PROD. AGROP. LTDA - ME
942540	10624755000110	133671682	J P DAS FONTES & CIA LTDA ME
942730	00461893860	133676315	ANTONIO PEDRO DA ROCHA
942779	10665416000182	133677524	TANIA C CAMARA EPP
942897	10676436000159	133680983	CLAUDIA F. DE REZENDE
942919	10678304000166	133681343	SAVELL AUTO MOLAS LTDA EPP
943255	05306319000163	133794997	CATALAO CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
943317	09637809000446	133700062	AGROSARTORI COM. E REP. AGRICOLAS CAMPO VERDE LTDA
943331	10725732000100	133691381	GONCALVES COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME
943342	08689783000174	133721396	FORT DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA ME
943376	10732179000125	133692590	ODONTOMEDICA ORTOPEDIA JP LTDA
943390	10734439000100	133692965	NEIDIR APARECIDA CARNEIRO COUTO ME
943416	10685497000182	133700100	H DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
943429	10737553000185	133693945	ANA FERREIRA DA SILVA ARAUJO - ME
943444	01139857000400	133694410	KI-BARATO COMERCIO DE PRODUTOS E CEREJAS LTDA EPP
943575	01517806003563	133698122	EXPRESSO BRILHANTE LTDA
943647	10773825000100	133699587	ADÃO RODRIGUES CASTILHO MADEIRA
943689	10755871000179	133700909	DANIEL BAPTISTA OLIVEIRA - ME
943873	10794785000175	133705870	MT COMERCIO DE RODAS LTDA ME
947200	11282329000109	133796167	MARA VILHAS CONFECCOES LTDA ME
947206	08760014000115	133949001	WANDERLEI LUIS WAGNER - ME
947285	05501594000219		COMBITRANS AMAZONS LTDA
947300	11298364000116	133798526	ALGODOEIRA MB LTDA
947368	81913249115	133800377	HELIO SILVA FONSECA
947406	87264501191		MARCIO RAMOS DA COSTA
947466	11325954000190	133803082	CANINAM COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
947527	11343458000160	133804720	K.M COMERCIO DE VEICULOS LTDA
947542	05662126000730		TORK-SUL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA
947554	11324443000154	133805530	PRUCHE E CIA LTDA ME
947573	04900392002735	133806251	MAX AGP COMUNICACOES LTDA
947584	11352230000136	133806553	SS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
947622	11358121000126	133807347	NATURE MÓVEIS LTDA
947715	03484432000103	133813584	RICARDO NEVES RENNO - ME
947723	03762512000183	133835634	BRACOMP LOGISTICA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA ME
947753	57164690278		NILO CESAR NUNES DE ANDRADE
947826	11396882000172	133812812	COFERMAQ COM. DE FERRAGENS E MAQUINAS LTDA ME
947896	11404527000106	133814769	P. R. ZANKOSKI & CIA. LTDA ME
947926	11411968000127	133815650	ECLYPSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
948002	03002669000100	133817784	MILANE COMÉRCIO DE CEREJAS LTDA ME
948018	11429280000174	133818217	THAINA ANGELICA FEITOZA DE CAMPOS - ME -
948041	11430520000150	133818713	CLAUDINEI VIEIRA DE CHAVES
948092	11440017000186	133819949	JOÃO PEREZ CORREIA - ME
948094	11339708000279	133819981	TERASOL OLEOS VEGETAIS LTDA
948095	11408169000100	133819990	NILO CESAR NUNES DE ANDRADE - SERVIÇOS ME
948124	11449120000197	133820874	I.K MINERAÇÃO LTDA - ME
948165	56959265134	133821811	EDMIR ALVES DOS SANTOS
948234	02144858001550	133823741	RODOLATINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
948343	11486318000140	133826724	G D RIBEIRO ME
948426	11504117000129	133829626	SACRATTO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA
948534	11522541000104	133833127	P BERNARDI - ME
948558	02375467108		ROSEGELA CARDOSO DE SOUZA
948637	10431044000120	133883795	BRAS COMERCIO DE BOLSAS LTDA ME
948682	11575930000190	133841545	ACG DERIVADOS DE BORRACHAS E IMPORTAÇÕES LTDA
948747	11587140000124	133839460	D'CAISA COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME
948794	11572019000129	133840840	TABOR TRANSPORTES RODoviARIO LTDA ME
948910	11620385000106	133844242	KING YESHUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME
948947	7683133000230	133845591	NT INFRA ESTRUTURA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
948967	11643762000122	133846091	MATO GROSSO IND E COM DE FIOS E ARTF TEXTEIS S/A
948970	3731287000622	133848361	VANCOURROS COMERCIO DE COUROS LTDA
948974	11645079000124	133846261	MAC- IND E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA ME
948987	05597933000393	133846628	PONTO FORTE COM. E REP. DE INSUMOS AGROP. LTDA
948999	09133864000156	133850978	MARCUS VINICIUS BATISTA NETO - COMERCIO - ME
949101	11494423000121	133858669	HORTI DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA ME
949167	11671128000101	133855872	PAULO ALVES GONCALVES ME
949220	11700261000130	133853012	PRÁTICO COMÉRCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA-ME
949224	11703825000199	133853187	CLEBERSON LEITE MERCEARIA-ME
949365	11719874000110	133855783	MADEKITS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME
949482	03576610000207	133860795	C M DE CARVLHO - ME
949555	02076212000188	133863131	CONFECCOES CABRAL LTDA ME
949571	05668716000185	133863751	M. ZEILINGER-ME
949595	11779577000160	133864804	GLOBAL PRIMAVERA COMERCIO DE CEREJAS LTDA - ME
949687	56443583000937	134006518	CONTERN-CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
949726	583944		BANCO DO BRASIL S.A.CENTRO DE SERVICOS DE LOGISTIC
949733	10145227000189		ZACARIAS COM DE BRINDES LTDA
949840	07860960000170		STARVAM TRANSPORTES RODoviARIOS LTDA-EPP
949857	11840656000139	133875350	CONFEITRIGO IND. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LT
949895	11806918000149	133876772	DELTA COM DE EQUIP PARA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTD
949930	11837348000154	133877205	MA SAMPAIO SOARES COMERCIO
949970	11751805000193	133881717	CONSORCIO SANTA BARBARA - MENDES JUNIOR
950124	11121358000270	133886622	CBS-CONSORCIO BRASILEIRO DE SUBESTAÇÕES - PARCIS
950145	11732564000135	133885178	G. P. DOS SANTOS ME
950160	11436663000224	133885755	LEANDRO SANTANA BARBOSA - ME

950200	11883958000194	133886867	O. L. G. MOREIRA-ME
950239	06232402000289	133888150	PRATA ENGENHARIA LTDA
950315	11931691000163	133891755	J. A. C. WANDERLEY - ME
950347	11900705000181	133892905	A.M. SOARES & CIA LTDA
950424	11960927000190	133896099	DEPOSITO DE MADEIRAS GEMA LTDA ME
950481	09677209000320	133897648	FRIGORIFICO JURUENA LTDA
950716	12030502000144	133907295	R T ROCHA
954851	05891642000141		COUTIN ESCRITORIO, DISTRIBUI. E COMÉRCIO LTDA
954866	13117608000142	134124200	MUNDIAL PVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
954890	005280148000140		T.PY COMERCIO DE TABACOS LTDA
954929	10739577000173		F.F. DE SOUZA BONFIM - EPP
954936	00737535000140	134127706	SD CEREJAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA
954997	13165031000144	134130782	WATSON CARVALHO BRAUNA - ME
955052	13177283000193	134134478	M. DE OLIVEIRA FABIANO
955099	34941088000168		AMAZONA EXP IND COM MIN E SERV LTDA
955155	13206623000167	134140400	J. P. DE MENDONCA - MADEIRAS - ME
955172	13197429000162	134140982	SILVANA ALVES DE SOUZA
955189	13160276000189	134141822	E. P. DE FREITAS - COMÉRCIO ME
955200	13157662000111	134142390	RUBERVILSON GONÇALVES LIMA ME
955201	13198120000197	134142411	K DOS SANTOS CAMARGO - ME
955217	05300357000290	134142837	GERMAT - GERADORA DE ENERGIA DO ESTADO DE MT S/A
955262	13237875000153	134144520	ALUTEX IND. DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - EPP
955401	13268325000100	134154207	J S DA SILVA E ALMEIDA LTDA ME
955426	08256164000196	134170814	M.A. CIBULSKI & CIA LTDA ME
955428	12980565000161		SO COLHEITAS SERVICOS DE AGRICULTURA LTDA
955488	10440722000382		IBEMDS INDUSTRIA COM LOGISTICA LTDA
955575	07380100000563	134189485	GENIOUS PNEUS LTDA
955658	13296227000178	134170660	ALMADA MARQUES & ARAUJO LTDA-ME
955690	13348639000104	134173015	L. C. DA SILVA LENEZ & CIA LTDA ME
955705	13291626000146	134174160	F.M. MARIN ME
955728	00223765000352	134176553	BRASCEL BRASIL CORRETORA E AGRONEGOCIOS LTDA EPP
955822	13397895000191	134182383	G G DOS SANTOS ATACADO ME
955827	11404873000348		AGT ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA
955866	11788560000250	134193334	AUSTIN ENGENHARIA LTDA
955983	10884820000147		OSIAS OLIVEIRA DA COSTA - ME
956004	13461839000179	134192893	IDEVANO S. CASTRO LOGISTICA -ME
956054	13257982000143	134197429	R ARANTES DE OLIVEIRA - COMERCIO
956057	84836342953		IZABEL CRISTINA FERNANDES VIANA
956104	13479366000137	134199642	VITOR VINICIUS BRAGA DE FARIA - ME
956148	19535074172		PAULO CESAR DE OLIVEIRA
956200	13518193000119	134206479	DELTA COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA EPP.
956202	02722656000143	134206819	SANDERO NEGÓCIOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA
956252	02868302130		ELIZAMAR TEIXEIRA
956384	10929697000214	134220455	VANDEIR FERREIRA & CIA LTDA ME
956603	11092540000169	134231503	GEOSONDA SONDAGENS GEOLOGICAS LTDA
956625	13572146000153	134232801	REDE PONTAL SUPERMERCADOS LTDA ME
956703	13617506000196	134239520	JOSE RICARDO RODRIGUES ME
956711	00116329254	134239733	MARCIO VINICIUS DE SOUZA
956728	12498731000198		MARCIANO EURICO VALERIO
956835	10562611000349		INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S/A
956907	13328499000293	134252080	K G M BATISTA LOJAO GOIANO - ME
957095	13857049000107	134269020	FOX ATACADO LTDA - ME
957137	02513112000414		PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICACOES SA
957189	13897895000150	134280725	LIMA & MARIANO LTDA EPP
957232	04027547003157	134286553	TELEFONICA DATA S.A.
957338	10675555000430	134300785	TECNOMONT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
957341	9751900000134	134300963	D E G IND. COM. E SERV. DE ART. DO VEST. LTDA ME
957345	13965341000143	134301560	ADMAR CANDIDO SILVA COMERCIO
957405	95611398987		LAUDELIR DE SOUZA
957407	04674749000175	134308026	BARRA COMERCIO DE CEREJAS EIRELI
957409	964340060000650		CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA
957414	03222543000141		DGS INDUSTRIAL LTDA
957455	01710844892		JOSE PAULO DA CRUZ
957464	129575969000167	134314603	POFFO COM E DISTR DE REFRIGERANTES LTDA ME
957490	71122214120		JULIO PRESTES DE OLIVEIRA NETO
957629	14254504000142	134338430	T.O.COSTA-ME
957652	142411559000118	134341414	M. A. OLIVEIRA BATISTA - ME
957661	11839443000197	134342739	DIST DE PROD DE BELEZA FENIX LTDA
957664	14299353000149	134343115	P. V. DE CONTO & CIA LTDA - EPP
957666	00029372000302	134343301	GE HEALTHCARE BRASIL COM SERV EQUIP MED-HOSP LTDA
957670	10694225000149		RENTALSIQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA
957727	00232620000156	134353870	CONSTRUTORA VERTICE LTDA
957769	75724906000158		CLAUDIO ROBERTO PIANOWSKI - ME
957807	29054223863		ALESSANDRA CRISTINA GREGORIO DE LIMA
957898	02873295000136		SCR SINALIZACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS
957901	14619749000126	134394860	SHOP INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
957916	07490363000100		CARRIER EXPRESS CARGO SERVICOS DE COLETA
957925	07176466000191		ADELAR MARTINHO LUNENBURGER ME
957928	01143472000166		NEURI DE JESUS PRESIDENTE PRUDENTE ME
957930	07471885998		EVERTON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
957942	02094801000199	131772520	AC COMERCIO IMPORT E PREST SERVICOS LTDA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), por meio de seus contabilistas.

- Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
- Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:

- 3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98.
4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 31 de Julho de 2014.

Ana Paula Miraglia do Val  
Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 116042

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar -Contabilista- ou -Contribuinte MT-; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item -Pesquisar Notificação por Número-, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: IDERLOM ROCHA CARAPIÁ FILHO ME Inscrição Estadual: 134585046 Nº da Notificação: 914844/53/32/2014

Contribuinte: IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIMENT LTDA Inscrição Estadual: 130534692 Nº da Notificação: 914236/53/32/2014

GERÊNCIA DE CONTROLE ADUANEIRO - GCOA  
NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO (ART 467-C RICMS)

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle Aduaneiro – GCOA – Tel. (65) 3617-2635 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: GIRO S/A - THERMOINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 133473970 Nº da Notificação: 496315/652/6/2012

Contribuinte: GIRO S/A - THERMOINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 133473970 Nº da Notificação: 496316/652/6/2012

GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT  
TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereço a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: ESTANCIA HIDROMINERAL GUARANI LTDA -EPP Inscrição Estadual: 133074137 Nº da Notificação: 616867/332/68/2014

Contribuinte: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOBRINHO LTDA Inscrição Estadual: 133673537 Nº da Notificação: 616846/332/68/2014

Contribuinte: PAULO MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 133022617 Nº da Notificação: 616831/332/68/2014

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação eletrônica relacionados abaixo, seguidos da expressão "/33776/2014"; 2) o número do CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT); primeiros números da notificação eletrônica. Nome do Contribuinte: 805925, Graçiele Ferreira Collareda; 805939, Emerson Rodrigues Barbosa; 807689, Mario Roberto Mesquita; 807711, Aline Baldo Ceregatti; 807729, Reginaldo dos Santos; 807753, Jorge Sadi Ferreira; 807757, Claudio Zafalon Filho; 807758, Antonio Juscelino Barr; 807763, Euripedes Franco Borges Junior; 807769, Valdomiro Casagrande; 807780, Humberto Carvalho de Almeida; 807784, Edmilson Luis Pinto Nunes; 807801, Telma Eli Sacardi Biudes; 807816, Emidio Diogenes de Barros; 807867, Joel Silva de Magalhães; 807876, Edson Pigozzi Biudes; 807885, Frank Cesar Busatto; 807908, Luiz Carlos de Souza; 807910, Ana Eliza Garcia Proenca Manzano; 807923, Maria Amelia Ferreira Dall Orto; 807930, James Antonio Bressan; 807933, Gilmar Hansen; 807951, Celia Aparecida Blanco Teles Alto; 807966, Karina Miranda de Figueiredo; 807970, Jose Carlos Traldi; 807975, Thunelsda Ida lockbeck Cortese; 807998, Jose Antonio dos Santos; 808031, Alice Natsue Okubo Tomm; 808041, Neusa Ferreira Collareda; 808047, Silvia Venancio Kurtz; 808061, Sedali Guimaraes Frossard; 808066, Lucia Aparecida da Silva Guedes Mardegan; 808100, Jurandi Souza Do Amaral; 808112, Fernando Franco da Silva; 808120, Mara Lucia Simoes; 808135, Werner Von Kirchenheim; 808151, Carlos Eduardo Sousa Aquino; 808155, Jose Barbosa Sobrinho; 808156, Ger-son Ferreira Paes Junior; 808163, Marcio Rodrigues Barreira; 808170, Therezinha Maria Bianchi Barreto; 808172, Djalma Furini; 808208, Aparecida Geralda Evangelista Arcuri; 808210, Fernando Hidetaro Siqueira Sato; 808233, Enéida Figueiredo da Silva; 808254, Marcelo Amonim Zarour; 808260, Enio Cordeiro Duarte; 808358, Rodrigo de Barros Figueiredo; 808360, Grazielle Pacliuksa de Caprio Caravaggio; 808366, Silvane Alves da Silva; 808427, Franciele Norma Minotto; 808437, Marcus Vinicius Alto; 808468, Antonio Augusto da Cunha Crosara; 808478, Denimar Nistal Sanches; 808488, Luécia Leite da Silva; 808518, Francisco Alex Marinho Rodrigues; 808519, Juacir Ferreira Gomes Lima; 808520, Luiz Antonio da Costa; 808526, Valdir Vieira; 808540, Luciane Spadoto Alves; 808556, Anna Carolina Vieira de Oliveira; 815369, Clovis Damiao Martins; 815370, Joao Carlos Brito Rebello; 815371, Helder Pagliuca; 815372, Francisco Bianchi; 815373, Eliane Veloso Rahal Geisendorf; 815374, Juracy Maria Campos Braga; 815375, Sonia Maria Meneguetti de Carlos; 815376, Argeo Ponzozi; 815377, Roberto Aparecido Beraldi; 815378, Itamar Rodrigues dos Santos; 815379, Dayna Lannes Andrade Rizen- tal; 815380, Rodrigo Annoni Pазetto; 815381, Sandra Alves; 815382, Jackson Roberto Storck; 815383, Veralucia Beraldi; 815384, Clelia Regina Yule; 815385, Sonia Maria Alves Santos; 815386, Luiz Antonio Obadowski; 815387, Daniela de Paula Bergamaschi; 815388, Jorge Wilson Soares Figueiredo; 815389, Sisane Vanzella; 815390, Edevandro Guedes; 815391, Flavia Ramalho dos Santos Setubal; 815392, Gustavo Arcuri; 815393, Wladia Bulhoes Perrupato Guizardo; 815394, Leonar- do Adam Poth; 815395, Ronie Andrei Sostisso; 815396, Daiana Vanzan; 815397, Bianca Failla; 815398, Clayton Aparecido Adao Nunes; 815399, Karina Bellini Caldeira Munhoz de Lima; 815400, Carlos Augusto da Silva; 815402, Magda Tunes Pereira; 815405, Fabiana de Matos; 815406, Cleusa Dias Maroto; 815408, Keila Cristina Back Vanderlinde; 815409, Danilo Pinho de Campos; 815411, Josilene Moraes; 815416, Jefferson Back Vanderlinde; 815417, Wilhans Aguiar Pires; 815418, Giovana Pergo Vilela; 815419, Marina Pergo Vilela; 815420, Rozangela Zelenski; 815421, Viviane Carla Teles; 815423, Poliane Pierra Maroto Patrio; 815426, Pedro Jacyr Bongioioli; 815427, Ali Khalil Zaher; 815428, Darci Montagni; 815429, Rosangela Duarte Juliani; 815430, Matthias Gonzalez; 815431, Joacira Bulhoes Perrupato; 815432, Joana Reiche; 815433, Guilherme Monteiro Garcia; 815434, Sadi Luiz Piccini Junior; 815435, Claudio Jose Santana de Figueiredo; 815436, Otavio Vinicius Affi Peixoto; 815437, Roberto Akira Sato; 815438, Alan Lanzarin; 815439, Cibele Fernandes Simon; 815440, Andrea Baptista Vasconcelos; 815441, Celso Albuquerque Silva; 815442, Daniel de Paula Garcia; 815443, Evlissio de Souza Alves Junior; 815444, Mateus Isaac Di Domenico; 815445, Bruno Patrocínio dos Santos; 815446, Arthur Ricardo Pinheiro de Souza Moraes; 815800, Katherina Kuramoto Ballesta.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.315.866-7 - Razão Social: - H M VIEIRA-ME - Av Brasil Nº 154A- Centro - Vila Rica-MT - Nº do TI: 164320012152014302 - Data da Lavratura do TI: 19/05/2014;

I.E: 13.360.101-3 - Razão Social: ATTITUDE CONFECÇÕES LTDA -ME- Rua São Francisco Xavier - Nº 2282 - Centro - Paranatinga-MT - Nº do TI: 164320012752014349 - Data da Lavratura do TI: 06/06/2014;

I.E: 13.356.100-3 - Razão Social: M. PRADO ALVES-COMERCIO- Rua Antonio Moraes dos Santos - Nº 01 - B. Jardim Araguaia -Cohab - Barra do Garças-MT - Nº do TI: 164320012732014381 - Data da Lavratura do TI: 06/06/2014;

I.E: 13.358.032-6 - Razão Social: A.L.M. AGUIAR-ME- Rua 13 de Maio - Nº 273-A - Centro - Rondonópolis-MT - Nº do TI: 164320012742014365 - Data da Lavratura do TI: 06/06/2014;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2014. João Tarcisio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016.

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria Adjunta da Receita Pública

Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito

Gerência de Mercadorias Apreendidas

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com endereço no Centro Político Administrativo, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0005-78, neste ato, representada pela SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, designada pela Portaria n.º 70/2007/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20 de Junho de 2007, e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Larga devidamente assessorada pela empresa Mais Ativo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID) vencedora da Tomada de Preço 001/2014/SAAF/SEFAZ, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as da Portaria nº 70/2007, de 20 de Junho de 2.007, das legislações tributárias e administrativas pertinentes e as do presente EDITAL, farão realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, visando a alienar mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos e abandonados, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu ANEXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1 Local: Os lances deverão ser ofertados somente através do PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net) no período de 01 de agosto de 2.014 a 21 de agosto de 2.014.
- 1.2 Data do encerramento do leilão: 21 de agosto de 2.014.
- 1.3 Horário início de encerramento: 15h (quinze horas) horário de Brasília.
- 1.4 Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Larga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, estabelecida na Rua Presidente Venocslau Braz, nº 202, Bairro Morada do Sol - Cuiabá/MT. Telefone: (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 / e-mail [poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br](mailto:poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br).
- 1.5 Responsáveis pelo Leilão: SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MERCADORIAS A SEREM LICITADAS

- 2.1 O produto em licitação constitui-se em mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados ao Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico [www.superbid.net](http://www.superbid.net) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), link Leilão.
- 2.2 As mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados, serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se no lote contiver apenas um bem.
- 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Leiloeiro, o PORTAL SUPERBID e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 2.4 Os bens arrematados serão destinados a uso, consumo, industrialização ou comércio.
- 2.5 O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.
- 2.6 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções na ata de encerramento do evento. Os bens constantes em cada lote serão loteados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança da comitente vendedora.
- 2.7 Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DAS MERCADORIAS

- 3.1 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL <http://www.superbid.net>. Sem prejuízo da exposição virtual, no período de 01 de agosto de 2.014 a 21 de agosto de 2.014, de segunda a sexta-feira, das 13:00h às 17:00h, os bens poderão ser examinados pelos interessados no Depósito Central da SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda/MT, localizado na R. Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562.
- 3.2 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

- 3.3 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e etc. Este requisito é medida de segurança e deve ser observado.
- 3.4 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item de mercadoria a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS LICITANTES

- 4.1 Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net) com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.
- 4.2 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
- 4.3 Somente poderão participar maiores de 18 anos;
- 4.4 Ficam impedidos de participar do presente Leilão:
- 4.4.1 Os responsáveis pelo LEILÃO;
- 4.4.2 A leiloeira;
- 4.4.3 Os servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso ou servidor à sua disposição.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS LANCES

- 5.1 Os lances serão EXCLUSIVAMENTE virtuais através do PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.
- 5.2 A SEFAZ/MT disponibilizará equipamentos para que os interessados possam efetuar os cadastros on-line, bem como oferecer lances virtuais, situado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, e no dia de encerramento do leilão a leiloeira disponibilizará um Posto Avançado, situado Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 44, Edifício Palácio do Comércio, Centro - Cuiabá/MT, Telefone (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 para que os interessados possam acompanhar e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).
- 5.3 Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net).
- 5.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 5.5 Uma vez aceito o lance não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 5.6 Os lances terão horário de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lances" do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 5.7 A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.
- 5.8 Registro – Uma vez aceitas as presentes "Condições de Venda e Pagamento do Leilão", o Usuário autoriza o respectivo registro perante o 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.
- 5.9 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1 Além do valor integral do bem arrematado, deverá o arrematante pagar à leiloeira, a título de comissão, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 6.2 O preço do bem arrematado e a comissão da leiloeira deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão, estando disponível o Documento de Arrecadação e o boleto bancário correspondentes, na seção "Minha Conta", do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net). Não é necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados.
- 6.3 Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.
- 6.4 Na arrematação, em leilão fiscal, de mercadoria, bem e/ou objeto não há incidência do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, encerrando a cadeia tributária relativa a mercadoria, bem e/ou objeto arrematado quando destinado a comercialização/industrialização, conforme determina art. 39, §3º da Portaria 070/2007.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS BENS

- 7.1 As mercadorias, bens ou objetos somente serão liberados após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação pelo Sistema de Controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso referente ao valor da arrematação e da confirmação do leiloeiro referente a sua comissão.
- 7.2 A entrega das mercadorias será efetuada pela Gerência de Mercadorias Apreendidas contra recibo apostado na Guia de Licitação somente aos arrematantes ou mediante procuração, juntamente com os documentos pessoais originais.
- 7.3 A retirada dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da arrematação, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação de quitação total do lote e da comissão.
- 7.4 Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes em outros estados sobre os bens arrematados.
- 7.5 No momento da retirada dos bens será emitida Nota Fiscal Avulsa em nome do arrematante.
- 7.6 Local de Retirada das mercadorias, bens ou objetos: Depósito Central da SEFAZ, localizado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562 no horário das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h.
- 7.7 Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, as mercadorias, os bens e/ou objetos não retirados do recinto armazenador pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da arrematação, serão declarados abandonados, ficando disponíveis para nova destinação.
- 7.8 Todos os riscos de perecimento da mercadoria correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;
- 7.9 No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso sobre os bens já retirados.

## CLÁUSULA OITAVA – ATA

- 8.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pela leiloeira, na qual figurarão os lotes ven-

dados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes;

- 8.2 A ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Leilões e interessados que o desejarem.
- 8.3 A leiloeira oficial entregará para a GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, a Ata do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento) e ainda sujeito às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:
- 9.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 9.1.2 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.
- 9.2 As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.
- 9.3 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.
- 9.4 Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.
- 9.5 O arrematante que não efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo acima estipulado (05 dias úteis), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net), pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.
- 9.6 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIREITO DE PETIÇÃO

- 10.1 Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso à Leiloeira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.
- 10.2 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período a Leiloeira poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-la subir, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso.
- 10.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Leiloeira deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A leiloeira deverá efetuar a prestação de contas do presente certame à GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua realização;
- 11.2 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 11.3 A Secretaria de Estado de Fazenda não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão;
- 11.4 Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999, ou então a Gerência de Mercadorias Apreendidas no telefone (65) 3667-0562;
- 11.5 A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;
- 11.6 A Secretaria de Estado de Fazenda reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente Leilão, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;
- 11.7 O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;
- 11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Mercadorias Apreendidas e pela Leiloeira.
- 11.9 A Comissão Permanente de Leilões é composta por servidores do quadro Permanente da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2014

(Original assinado)

JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA  
Superintendente de Controle e Fiscalização de Trânsito

(Original assinado)

POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA  
Leiloeira Oficial

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES:

Wellington Lopes da Rocha Filho - Membro da Comissão - Original assinado  
Carla Harue Kobayashi - Membro da Comissão - Original assinado  
Marcelo Alves Almeida - Membro da Comissão - Original assinado  
Jose Horácio Ferreira Cerejo - Membro da Comissão - Original assinado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
<b>Lote Nº: 001</b> UOF CORREIOS VG	346	UN	CONFECÇÕES (SHORT MASCULINO/CUECAS/CALCINHAS SOUTIEN)	<b>9813123</b>
				Valor Mínimo: R\$ 796,00
<b>Lote Nº: 002</b> UOF CORREIOS VG	129	UN	MEIA	<b>9819770</b>
				Valor Mínimo: R\$ 185,00
<b>Lote Nº: 003</b> UOF CORREIOS VG	86	UN	CONFECÇÕES (CAMISA POLO/CAMISETA/VESTIDO)	<b>9832464</b>
				Valor Mínimo: R\$ 1.891,00
<b>Lote Nº: 004</b> UOF CORREIOS VG	45	UN	CONJUNTO LINGERIE	<b>9925053</b>
				Valor Mínimo: R\$ 363,00
<b>Lote Nº: 005</b> UOF CORREIOS VG	17	UN	CAMISA	<b>9934820</b>
				Valor Mínimo: R\$ 322,00
<b>Lote Nº: 006</b> UOF CORREIOS VG	19	UN	LINGERIE	<b>9935423</b>
				Valor Mínimo: R\$ 161,00
<b>Lote Nº: 007</b> UOF CORREIOS VG	18	UN	LINGERIE	<b>9937973</b>
				Valor Mínimo: R\$ 182,00
<b>Lote Nº: 008</b> UOF CORREIOS VG	118	UN	LINGERIE/CUECA BOX	<b>9987617</b>
				Valor Mínimo: R\$ 713,00
<b>Lote Nº: 009</b> UOF CORREIOS VG	70	UN	CALÇA	<b>9992182</b>
				Valor Mínimo: R\$ 662,00
<b>Lote Nº: 010</b> UOF CORREIOS VG	35	UN	CALÇA COTTON	<b>10002819</b>
				Valor Mínimo: R\$ 276,00
<b>Lote Nº: 011</b> UOF CORREIOS VG	80	UN	GRAVATA	<b>10019509</b>
				Valor Mínimo: R\$ 1.387,00
<b>Lote Nº: 012</b> UOF CORREIOS VG	35	UN	CAMISETA	<b>10022170</b>
				Valor Mínimo: R\$ 399,00
<b>Lote Nº: 013</b> UOF CORREIOS VG	100	UN	CAMISA	<b>10029175</b>
				Valor Mínimo: R\$ 945,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
<b>Lote Nº: 014</b> UOF CORREIOS VG				<b>10063894</b>
	24	UN	CONJUNTO LINGERIE	
	12	UN	CALCINHA	
				Valor Mínimo: R\$ 258,00
<b>Lote Nº: 015</b> UOF CORREIOS VG				<b>9742967</b>
	105	UN	CALCINHAS COM AROMA	
				Valor Mínimo: R\$ 210,00
<b>Lote Nº: 016</b> UOF CORREIOS VG				<b>9684268</b>
	16	UN	CONFECÇÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 730,00
<b>Lote Nº: 017</b> UOF CORREIOS VG				<b>9608291</b>
	54	UN	CONFECÇÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 618,00
<b>Lote Nº: 018</b> UOF CORREIOS VG				<b>9622822</b>
	30	UN	CONFECÇÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 324,00
<b>Lote Nº: 019</b> UOF CORREIOS VG				<b>9799199</b>
	35	UN	CONFECÇÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 406,00
<b>Lote Nº: 020</b> UOF CORREIOS VG				<b>9876868</b>
	69	UN	CONFECÇÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 753,00
<b>Lote Nº: 021</b> UOF CORREIOS VG				<b>9678293</b>
	27	UN	CONFECÇÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 108,00
<b>Lote Nº: 022</b> UOF CORREIOS VG				<b>9894767</b>
	125	UN	CONFECÇÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 720,00
<b>Lote Nº: 023</b> UOF CORREIOS VG				<b>9603311</b>
	42	UN	CONFECÇÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 578,00
<b>Lote Nº: 024</b> UOF CORREIOS VG				<b>10229759</b>
	39	UN	CONFECÇÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 3.008,00
<b>Lote Nº: 025</b> UOF CORREIOS VG				<b>9740788</b>
	31	UN	CONFECÇÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 274,00
<b>Lote Nº: 026</b> UOF CORREIOS VG				<b>9659500</b>
	89	UN	LINGERIE	
				Valor Mínimo: R\$ 468,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
<b>Lote Nº: 027</b> UOF CORREIOS VG	105	UN	CONJUNTO LINGERIE	<b>9602940</b>
				Valor Mínimo: R\$ 735,00
<b>Lote Nº: 028</b> UOF CORREIOS VG	68	UN	CONJUNTO LINGERIE	<b>9704747</b>
				Valor Mínimo: R\$ 441,00
<b>Lote Nº: 029</b> UOF CORREIOS VG	50	UN	CAMISETA	<b>9732731</b>
				Valor Mínimo: R\$ 300,00
<b>Lote Nº: 030</b> UOF CORREIOS VG	28	UN	CONFECÇÕES	<b>9909333</b>
				Valor Mínimo: R\$ 567,00
<b>Lote Nº: 031</b> UOF CORREIOS VG	19	UN	CALCINHA / CJ LINGERIE	<b>9726214</b>
				Valor Mínimo: R\$ 100,00
<b>Lote Nº: 32</b> UOF CORREIOS VG	36	UN	CALCINHA	<b>9782989</b>
				Valor Mínimo: R\$ 73,00
<b>Lote Nº: 33</b> UOF FLAVIO GOMES	200	UN	BERMUDA	<b>5941313</b>
				Valor Mínimo: R\$ 150,00
<b>Lote Nº: 34</b> UOF FLAVIO GOMES	314	UN	PANO DE CHÃO	<b>9478577</b>
				Valor Mínimo: R\$ 857,00
<b>Lote Nº: 35</b> UOF CORREIOS VG	38	UN	SAÍDA DE BANHO	<b>10035758</b>
				Valor Mínimo: R\$ 240,00
<b>Lote Nº: 36</b> UOF FLAVIO GOMES	126	UN	LINGERIE	<b>9233763</b>
				Valor Mínimo: R\$ 375,00
<b>Lote Nº: 37</b> UOF TERM. ROD. ROO	39	UN	CONFECÇÕES	<b>7818105</b>
				Valor Mínimo: R\$ 583,00
<b>Lote Nº: 38</b> TRANSP ARAÇATUBA	36	UN	CONFECÇÕES	<b>4640482</b>
				Valor Mínimo: R\$ 255,00
<b>Lote Nº: 39</b> UOF CORREIOS VG	46	UN	CONFECÇÕES	<b>10167006</b>
				Valor Mínimo: R\$ 1.168,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
<b>Lote Nº: 40</b> UOF CORREIOS VG				<b>9602902</b>
	4	JG	COZINHA	
	2	JG	BANHEIRO	
	2	JG	TOALHA	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 689,00</u>
<b>Lote Nº: 41</b> UOF ARAGUAIA				<b>10200990</b> <b>10201002</b>
	1336	UN	CONFECÇÕES	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 1.173,00</u>
<b>Lote Nº: 42</b> UOF RENATO SIMIÃO				<b>10044620</b>
	709	UN	CONFECÇÕES (CALÇA/BERMUDA/SHORT/CAMISETA/ CORPETE/VESTIDO/BLUSA/CAMISA)	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 5.573,00</u>
<b>Lote Nº: 43</b> UOF CORREIOS VG				<b>9606774</b>
	121	UN	BRINCO/PIRCING	
	89	UN	ANEL	
	29	UN	CORRENTE/GARGANTILHA/PULSEIRA/CJ	
	18	UN	PINGENTE	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 1.457,00</u>
<b>Lote Nº: 44</b> UOF CORREIOS VG				<b>9673271</b>
	186	UN	BIJUTERIA	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 3.882,00</u>
<b>Lote Nº: 45</b> UOF CORREIOS VG				<b>9656900</b>
	72	UN	ANEL	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 1.029,00</u>
<b>Lote Nº: 46</b> UOF CORREIOS VG				<b>9638880</b>
	2	UN	CORRENTE	
	3	UN	PINGENTE	
	1	UN	ANEL	
	3	UN	BRINCO	
	2	UN	PULSEIRA	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 224,00</u>
<b>Lote Nº: 47</b> UOF CORREIOS VG				<b>9769390</b>
	106	UN	ALIANÇA	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 1.484,00</u>
<b>Lote Nº: 48</b> UOF CORREIOS VG				<b>9714273</b>
	34	UN	ALIANÇA	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 2.236,00</u>
<b>Lote Nº: 49</b> UOF CORREIOS VG				<b>9717031</b>
	42	UN	ALIANÇA	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 6.591,00</u>
<b>Lote Nº: 50</b> UOF CORREIOS VG				<b>9722142</b>
	13	UN	GARGANTILHA	
	68	UN	BRINCO (1 PEÇA - MOSTRUÁRIO)	
	10	UN	PINGENTE	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
	9	UN	ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 524,00
<b>Lote Nº: 51</b> UOF CORREIOS VG				<b>9793951</b>
	1	UN	ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 135,00
<b>Lote Nº: 52</b> UOF CORREIOS VG				<b>9732093</b>
	1	UN	ALIANÇA	
				Valor Mínimo: R\$ 126,00
<b>Lote Nº: 53</b> UOF CORREIOS VG				<b>9692058</b>
	5	UN	ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 1.686,00
<b>Lote Nº: 54</b> UOF CORREIOS VG				<b>9797531</b>
	1	UN	BRACELETE	
				Valor Mínimo: R\$ 641,00
<b>Lote Nº: 55</b> UOF CORREIOS VG				<b>9799692</b>
	2	UN	ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 700,00
<b>Lote Nº: 56</b> UOF CORREIOS VG				<b>9793975</b>
	1	PAR	ALIANÇA (PERSONALIZADA)	
				Valor Mínimo: R\$ 560,00
<b>Lote Nº: 57</b> UOF CORREIOS VG				<b>9927839</b>
	12	UN	ANEL	
	5	UN	ALIANÇA	
	1	UN	ANEL 20 PONTAS	
	3	UN	GARGANTILHA	
				Valor Mínimo: R\$ 6.014,00
<b>Lote Nº: 58</b> UOF CORREIOS VG				<b>9799953</b>
	31	UN	COLAR	
	19	UN	BRINCO	
	44	UN	PULSEIRA	
	3	UN	ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 5.554,00
<b>Lote Nº: 59</b> UOF CORREIOS VG				<b>9780464</b>
	4	UN	BRINCO	
	13	UN	CORRENTE	
				Valor Mínimo: R\$ 972,00
<b>Lote Nº: 60</b> UOF CORREIOS VG				<b>10022569</b>
	6	UN	ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 826,00
<b>Lote Nº: 61</b> UOF CORREIOS VG				<b>10059064</b>
	6	UN	ALIANÇA	
				Valor Mínimo: R\$ 808,00
<b>Lote Nº: 62</b>				

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
UOF CORREIOS VG				<b>9780476</b>
	4	UN	CORRENTE	
	3	UN	BRINCO	
	3	UN	PULSEIRA	
				Valor Mínimo: R\$ 2.025,00
<b>Lote Nº: 63</b>				<b>9835957</b>
UOF CORREIOS VG	1	UN	BRACELETE	
				Valor Mínimo: R\$ 775,00
<b>Lote Nº: 64</b>				<b>9780520</b>
UOF CORREIOS VG	5	UN	BRINCO	
	4	UN	CORRENTE	
	2	UN	PULSEIRA	
	19	UN	PINGENTE	
				Valor Mínimo: R\$ 919,00
<b>Lote Nº: 65</b>				<b>9740417</b>
UOF CORREIOS VG	8	UN	ANEL	
	24	UN	BRINCO (1 PEÇA - MOSTRUÁRIO)	
	5	UN	GARGANTILHA	
	3	UN	PULSEIRA	
	3	UN	PINGENTE	
				Valor Mínimo: R\$ 395,00
<b>Lote Nº: 66</b>				<b>9769286</b>
UOF CORREIOS VG	98	UN	ANEL FORMATURA	
	4	UN	PINGENTE	
				Valor Mínimo: R\$ 14.436,00
<b>Lote Nº: 67</b>				<b>9746262</b>
UOF CORREIOS VG	5	UN	COLAR	
	1	UN	CONJUNTO	
	2	UN	BRINCO	
	4	UN	PULSEIRA	
	11	UN	ANEL	
	1	UN	PINGENTE	
				Valor Mínimo: R\$ 322,00
<b>Lote Nº: 68</b>				<b>9836433</b>
UOF CORREIOS VG	18	UN	PULSEIRA	
	90	UN	CORRENTE	
	4	UN	BRINCO	
				Valor Mínimo: R\$ 9.901,00
<b>Lote Nº: 69</b>				<b>9930541</b>
UOF CORREIOS VG	46	UN	CORRENTE	
	121	UN	BRINCO	
	9	UN	PULSEIRA	
	4	UN	PINGENTE	
				Valor Mínimo: R\$ 1.448,00
<b>Lote Nº: 70</b>				<b>10016776</b>
UOF CORREIOS VG	54	UN	BRINCO	
	32	UN	ANEL	
	21	UN	PULSEIRA	
	8	UN	CORRENTE	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
	47	UN	PINGENTE	
	4	UN	PIERCING	
				Valor Mínimo: R\$ 8.660,00
<b>Lote Nº: 71</b> UOF CORREIOS VG				<b>10061484</b>
	7	UN	PULSEIRA	
	10	UN	CORRENTE	
	21	UN	PINGENTE	
	13	UN	BRINCO	
				Valor Mínimo: R\$ 9.337,00
<b>Lote Nº: 72</b> UOF CORREIOS VG				<b>9987162</b>
	8	UN	BIJUTERIA	
				Valor Mínimo: R\$ 164,00
<b>Lote Nº: 73</b> UOF CORREIOS VG				<b>9987629</b>
	23	UN	BRINCO	
	16	UN	ANEL	
	5	UN	PULSEIRA	
	3	UN	CORRENTE	
	2	UN	GARGANTILHA	
	4	UN	PINGENTE	
	14	UN	PEÇAS C/AVARIAS	
				Valor Mínimo: R\$ 945,00
<b>Lote Nº: 74</b> UOF CORREIOS VG				<b>9817803</b>
	112	UN	PULSEIRA/CORRENTE/BRINCO/ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 4.472,00
<b>Lote Nº: 75</b> UOF CORREIOS VG				<b>9946421</b>
	25	UN	BIJUTERIA	
	1	UN	ESTOJO	
				Valor Mínimo: R\$ 382,00
<b>Lote Nº: 76</b> UOF CORREIOS VG				<b>9938400</b>
	174	UN	BIJUTERIAS	
				Valor Mínimo: R\$ 3.632,00
<b>Lote Nº: 77</b> UOF CORREIOS VG				<b>9826040</b>
	39	UN	BIJUTERIA	
				Valor Mínimo: R\$ 359,00
<b>Lote Nº: 78</b> UOF CORREIOS VG				<b>9797452</b>
	118	UN	PULSEIRA	
	3	UN	ESCAPULÁRIO	
				Valor Mínimo: R\$ 4.724,00
<b>Lote Nº: 79</b> UOF CORREIOS VG				<b>9859196</b>
	120	UN	BIJUTERIA	
				Valor Mínimo: R\$ 191,00
<b>Lote Nº: 80</b> UOF CORREIOS VG				<b>9833523</b>
	15	UN	ESCAPULÁRIO	
	28	UN	PULSEIRA/TORNOZELEIRA	
	74	UN	CORRENTE/COLAR	
				Valor Mínimo: R\$ 1.087,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES**

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
<b>Lote Nº: 81</b> UOF CORREIOS VG	110	UN	BIJUTERIA	<b>9990112</b>
				Valor Mínimo: R\$ 3.070,00
<b>Lote Nº: 82</b> UOF CORREIOS VG	90	UN	BRINCO/COLAR/PULSEIRA	<b>10026812</b>
				Valor Mínimo: R\$ 901,00
<b>Lote Nº: 83</b> UOF CORREIOS VG	15	UN	COLAR	<b>10028869</b>
				Valor Mínimo: R\$ 663,00
<b>Lote Nº: 84</b> UOF CORREIOS VG	147	UN	BIJUTERIA	<b>9983235</b>
				Valor Mínimo: R\$ 1.281,00
<b>Lote Nº: 85</b> UOF CORREIOS VG	38	UN	BIJUTERIA	<b>9946561</b>
	1	UN	COLA	
				Valor Mínimo: R\$ 744,00
<b>Lote Nº: 86</b> UOF CORREIOS VG	34	UN	BIJUTERIA	<b>9743194</b>
	3	UN	BOLSA	
	5	UN	RELOGIO	
				Valor Mínimo: R\$ 761,00
<b>Lote Nº: 87</b> UOF CORREIOS VG	70	UN	ANEL, BRINCO, CORRENTE, PINGENTE, PULSEIRA	<b>9909450</b>
				Valor Mínimo: R\$ 972,00
<b>Lote Nº: 88</b> UOF CORREIOS VG	53	UN	ANEL	<b>9695620</b>
				Valor Mínimo: R\$ 215,00
<b>Lote Nº: 89</b> UOF CORREIOS VG	40	UN	CORRENTE/BRINCO	<b>9695138</b>
				Valor Mínimo: R\$ 402,00
<b>Lote Nº: 90</b> UOF CORREIOS VG	149	UN	ANEL, BRINCO, COLAR	<b>9909254</b>
				Valor Mínimo: R\$ 447,00
<b>Lote Nº: 91</b> UOF CORREIOS VG	86	UN	BIJUTERIA	<b>9972535</b>
	12	UN	CALCINHA	
	6	UN	RELOGIO	
				Valor Mínimo: R\$ 305,00
<b>Lote Nº: 92</b> UOF CORREIOS VG	40	UN	BRINCO	<b>9606622</b>
	8	UN	PINGENTE	
	37	UN	ANEL	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
	2	UN	PIERCING	
	1	UN	CONJUNTO	
				Valor Mínimo: R\$ 398,00
<b>Lote Nº: 93</b>				<b>9684013</b>
UOF CORREIOS VG	89	UN	SHAMBALLA, CORDÃO, BRINCO	
				Valor Mínimo: R\$ 599,00
<b>Lote Nº: 94</b>				<b>9669498</b>
UOF CORREIOS VG	103	UN	PULSEIRA, CORRENTE, BRINCO, ANEL	
	10	UN	BOLSA	
				Valor Mínimo: R\$ 187,00
<b>Lote Nº: 95</b>				<b>9797129</b>
UOF CORREIOS VG	60	UN	BRINCO, ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 632,00
<b>Lote Nº: 96</b>				<b>9641245</b>
UOF CORREIOS VG	27	UN	BRINCO, PULSEIRA	
				Valor Mínimo: R\$ 549,00
<b>Lote Nº: 97</b>				<b>9746237</b>
UOF CORREIOS VG	20	UN	BRINCO, ANEL, COLAR	
				Valor Mínimo: R\$ 318,00
<b>Lote Nº: 98</b>				<b>9778100</b>
UOF CORREIOS VG	38	UN	COLAR, PULSEIRA ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 274,00
<b>Lote Nº: 99</b>				<b>9750370</b>
UOF CORREIOS VG	6	UN	PEDRA RUBI	
				Valor Mínimo: R\$ 1.479,00
<b>Lote Nº: 100</b>				<b>9697810</b>
UOF CORREIOS VG	39	UN	BRINCO	
	1	UN	RELOGIO	
				Valor Mínimo: R\$ 232,00
<b>Lote Nº: 101</b>				<b>9626050</b>
UOF CORREIOS VG	58	UN	GARGANTILHA, COLAR, BRINCO, PULSEIRA, ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 204,00
<b>Lote Nº: 102</b>				<b>9600164</b>
UOF CORREIOS VG	146	UN	BRINCO	
	1	UN	PINGENTE	
	1	UN	ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 592,00
<b>Lote Nº: 103</b>				<b>9600127</b>
UOF CORREIOS VG	204	UN	ALIANÇAS E BRINCOS	
				Valor Mínimo: R\$ 510,00
<b>Lote Nº: 104</b>				<b>9619033</b>
UOF CORREIOS VG				

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
	43	UN	PULSEIRA, BRINCO	
	1	UN	SHORTS	
				Valor Mínimo: R\$ 192,00
<b>Lote Nº: 105</b>				<b>9728569</b>
UOF CORREIOS VG	207	UN	BIJUTERIAS	
				Valor Mínimo: R\$ 2.566,00
<b>Lote Nº: 106</b>				<b>9728480</b>
UOF CORREIOS VG	150	UN	BIJUTERIAS	
				Valor Mínimo: R\$ 300,00
<b>Lote Nº: 107</b>				<b>9650362</b>
UOF CORREIOS VG	30	UN	BIJUTERIAS	
				Valor Mínimo: R\$ 170,00
<b>Lote Nº: 108</b>				<b>9632372</b>
UOF CORREIOS VG	88	UN	PULSEIRA, COLAR, BRINCO	
				Valor Mínimo: R\$ 226,00
<b>Lote Nº: 109</b>				<b>9714078</b>
UOF CORREIOS VG	230	UN	BIJUTERIAS	
	25	UN	ITENS DIVERSOS	
				Valor Mínimo: R\$ 1.095,00
<b>Lote Nº: 110</b>				<b>9685030</b>
UOF CORREIOS VG	20	UN	CONFECÇÕES INFANTIL	
	96	UN	BRINCO, PINGENTE, PULSEIRA, CORRENTE, ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 1.842,00
<b>Lote Nº: 111</b>				<b>10189609</b>
UOF CORREIOS VG	28	UN	COSMÉTICO	
				Valor Mínimo: R\$ 253,00
<b>Lote Nº: 112</b>				<b>10388631</b>
UOF CORREIOS VG	108	UN	COSMÉTICO	
				Valor Mínimo: R\$ 420,00
<b>Lote Nº: 113</b>				<b>9879109</b>
UOF CORREIOS VG	5	UN	COSMÉTICO	
				Valor Mínimo: R\$ 116,00
<b>Lote Nº: 114</b>				<b>10382112</b>
UOF CORREIOS VG	1	UN	CREME MASSAGEADOR	
	14	UN	PERFUME	
				Valor Mínimo: R\$ 388,00
<b>Lote Nº: 115</b>				<b>9858386</b>
UOF CORREIOS VG	5	UN	COLONIA	
	15	UN	HIDRATANTE CORPORAL	
	9	UN	AMOSTRA	
				Valor Mínimo: R\$ 329,00

Lote Nº: 116

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
UOF CORREIOS VG	9	UN	SHAMPOO/MASCARA;CONDICIONADOR	9832257
				Valor Mínimo: R\$ 232,00
<b>Lote Nº: 117</b>				<b>10411800</b>
UOF CORREIOS VG	1	CX	ESMALTE - CX COM 06	
				Valor Mínimo: R\$ 191,00
<b>Lote Nº: 118</b>				<b>10005250</b>
UOF CORREIOS VG	36	UN	SHAMPOO	
				Valor Mínimo: R\$ 267,00
<b>Lote Nº: 119</b>				<b>10438671</b>
UOF CORREIOS VG	22	UN	COSMÉTICO	
	6	UN	PULSEIRA	
				Valor Mínimo: R\$ 522,00
<b>Lote Nº: 120</b>				<b>9546730</b>
UOF CORREIOS VG	100	UN	CONTROLE REMOTO	
	100	UN	PILHA	
	2	UN	RECEPTOR MULTIFUNCIONAL	
				Valor Mínimo: R\$ 934,00
<b>Lote Nº: 121</b>				<b>9603177</b>
UOF CORREIOS VG	94	UN	PEÇAS ELETRONICAS	
				Valor Mínimo: R\$ 745,00
<b>Lote Nº: 122</b>				<b>9011341</b>
UOF CORREIOS VG	1	UN	CELULAR	
				Valor Mínimo: R\$ 234,00
<b>Lote Nº: 123</b>				<b>9793094</b>
UOF CORREIOS VG	1	UN	GUINCHO ELETRICO	
				Valor Mínimo: R\$ 745,00
<b>Lote Nº: 124</b>				<b>9698322</b>
UOF CORREIOS VG	2	UN	HD	
				Valor Mínimo: R\$ 108,00
<b>Lote Nº: 125</b>				<b>6863589</b>
UOF TERMINAL RODOVIÁRIO RONDONÓPOLIS	15	UN	VOLTIMETRO	
	5	UN	AMPERIMETRO	
	5	UN	FREQUENCIMETRO	
				Valor Mínimo: R\$ 189,00
<b>Lote Nº: 126</b>				<b>9813275</b>
UOF CORREIOS VG	2	UN	PEÇAS	
				Valor Mínimo: R\$ 1.488,00
<b>Lote Nº: 127</b>				<b>9603621</b>
UOF CORREIOS VG	16	UN	MEDIDOR DE GLICEMIA	
				Valor Mínimo: R\$ 285,00
<b>Lote Nº: 128</b>				<b>9661219</b>
UOF CORREIOS VG				

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES**

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
	4	UN	RELOGIO DE PONTO	
				Valor Mínimo: R\$ 489,00
<b>Lote Nº: 129</b> UOF CORREIOS VG				<b>9870519</b>
	12	UN	ABRAÇADEIRA / "T" EM BORRACHA	
				Valor Mínimo: R\$ 220,00
<b>Lote Nº: 130</b> UOF CORREIOS VG				<b>9636195</b>
	4	UN	EQUIPAMENTO MEDICO	
				Valor Mínimo: R\$ 1.823,00
<b>Lote Nº: 131</b> UOF CORREIOS VG				<b>9839574</b>
	1	UN	PONTO ELETRÔNICO	
	6	UN	BOBINA	
				Valor Mínimo: R\$ 924,00
<b>Lote Nº: 132</b> UOF CORREIOS VG				<b>9812027</b>
	10	UN	MASSAGEADOR	
				Valor Mínimo: R\$ 467,00
<b>Lote Nº: 133</b> UOF CORREIOS VG				<b>9801650</b>
	5	UN	TONNER	
				Valor Mínimo: R\$ 389,00
<b>Lote Nº: 134</b> UOF CORREIOS VG				<b>10372775</b>
	1	UN	MÓDULO DA INJEÇÃO	
				Valor Mínimo: R\$ 175,00
<b>Lote Nº: 135</b> UOF CORREIOS VG				<b>9704401</b>
	3	UN	PEÇAS AUTOMOTIVAS	
				Valor Mínimo: R\$ 136,00
<b>Lote Nº: 136</b> UOF CORREIOS VG				<b>9650520</b>
	10	UN	KIT FERRAMENTA P/RELOGIO	
	10	UN	AJUSTADOR DE PULSEIRA	
				Valor Mínimo: R\$ 123,00
<b>Lote Nº: 137</b> UOF CORREIOS VG				<b>9660136</b>
	63	UN	BICO INJETOR	
				Valor Mínimo: R\$ 238,00
<b>Lote Nº: 138</b> UOF CORREIOS VG				<b>9650003</b>
	80	UN	PEÇAS HIDRAULICAS	
				Valor Mínimo: R\$ 187,00
<b>Lote Nº: 139</b> UOF CORREIOS VG				<b>9704553</b>
	50	UN	CABO FREIO A AR	
				Valor Mínimo: R\$ 250,00
<b>Lote Nº: 140</b> UOF CORREIOS VG				<b>9713608</b>
	13	UN	PEÇAS P/VEICULOS	
				Valor Mínimo: R\$ 714,00
<b>Lote Nº: 141</b>				

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
UOF CORREIOS VG	1	UN	LENTE OBJETIVA NIKKON	9842354
				Valor Mínimo: R\$ 907,00
<b>Lote Nº: 142</b>				
UOF CORREIOS VG	6	UN	BOMBA PARA AQUÁRIO	10022119
				Valor Mínimo: R\$ 1.449,00
<b>Lote Nº: 143</b>				
UOF CORREIOS VG	725	UN	CORDÃO PARA CRACHÁ	10019510
				Valor Mínimo: R\$ 762,00
<b>Lote Nº: 144</b>				
UOF CORREIOS VG	100	UN	CHAVE IGNIÇÃO	10040316
				Valor Mínimo: R\$ 1.061,00
<b>Lote Nº: 145</b>				
UOF CORREIOS VG	34	UN	BICO INJETOR	9891377
				Valor Mínimo: R\$ 547,00
<b>Lote Nº: 146</b>				
UOF CORREIOS VG	19	UN	DISJUNTOR	10025947
				Valor Mínimo: R\$ 177,00
<b>Lote Nº: 147</b>				
UOF CORREIOS VG	6	UN	PLACA	9992303
				Valor Mínimo: R\$ 280,00
<b>Lote Nº: 148</b>				
UOF CORREIOS VG	261	UN	PEÇAS DIVERSAS	9973679
				Valor Mínimo: R\$ 113,00
<b>Lote Nº: 149</b>				
UOF CORREIOS VG	599	UN	PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	9937961
				Valor Mínimo: R\$ 3.350,00
<b>Lote Nº: 150</b>				
UOF CORREIOS VG	120	UN	ESPÁTULA	9992005
				Valor Mínimo: R\$ 378,00
<b>Lote Nº: 151</b>				
UOF CORREIOS VG	110	UN	CAIXA MADEIRA	9728375
				Valor Mínimo: R\$ 220,00
<b>Lote Nº: 152</b>				
UOF CORREIOS VG	4	UN	CAIXA DE PROTEÇÃO	9881580
				Valor Mínimo: R\$ 297,00
<b>Lote Nº: 153</b>				
UOF CORREIOS VG	60	UN	CARRETEL DE CORDÃO	9989675
	54	UN	CARRETEL ENCERRADO	
				Valor Mínimo: R\$ 182,00

**Lote Nº: 154**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
UOF CORREIOS VG	20	UN	ARMAÇÃO P/ÓCULOS	10015449
				Valor Mínimo: R\$ 350,00
<b>Lote Nº: 155</b>				<b>9911364</b>
UOF CORREIOS VG	62	UN	ARMAÇÃO DE OCULOS	
				Valor Mínimo: R\$ 1.258,00
<b>Lote Nº: 156</b>				<b>9727826</b>
UOF CORREIOS VG	5	UN	LAÇO	
				Valor Mínimo: R\$ 356,00
<b>Lote Nº: 157</b>				<b>9894433</b>
UOF CORREIOS VG	4	UN	BOTA	
				Valor Mínimo: R\$ 331,00
<b>Lote Nº: 158</b>				<b>9599423</b>
UOF CORREIOS VG	5	UN	BOTINA	
				Valor Mínimo: R\$ 280,00
<b>Lote Nº: 159</b>				<b>9722233</b>
UOF CORREIOS VG	14	UN	CAPA PARA BOTA	
				Valor Mínimo: R\$ 280,00
<b>Lote Nº: 160</b>				<b>9839756</b>
UOF CORREIOS VG	9	UN	SANDALIA	
				Valor Mínimo: R\$ 54,00
<b>Lote Nº: 161</b>				<b>9798997</b>
UOF CORREIOS VG	85	UN	CALÇADOS	
				Valor Mínimo: R\$ 255,00
<b>Lote Nº: 162</b>				<b>10029643</b>
UOF CORREIOS VG	68	UN	SANDÁLIA	
				Valor Mínimo: R\$ 322,00
<b>Lote Nº: 163</b>				<b>10106418</b>
UOF CORREIOS VG	12	UN	BOCAL DE TROMBETE	
				Valor Mínimo: R\$ 1.260,00
<b>Lote Nº: 164</b>				<b>9927748</b>
UOF CORREIOS VG	80	UN	CALÇADOS INFANTIL	
				Valor Mínimo: R\$ 504,00
<b>Lote Nº: 165</b>				<b>9760568</b>
UOF CORREIOS VG	24	UN	BOTA	
				Valor Mínimo: R\$ 240,00
<b>Lote Nº: 166</b>				<b>10004920</b>
UOF CORREIOS VG	24	UN	SAPATO	
				Valor Mínimo: R\$ 1.437,00
<b>Lote Nº: 167</b>				<b>9845434</b>
UOF CORREIOS VG				

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
	17	UN	SANDÁLIA	
				Valor Mínimo: R\$ 696,00
<b>Lote Nº: 168</b> TRANSP ARAÇATUBA				<b>4120851</b>
	24	UN	SAPATO	
				Valor Mínimo: R\$ 422,00
<b>Lote Nº: 169</b> UOF CORREIOS VG				<b>9866000</b>
	66	UN	PRODUTOS DIVERSOS (SCRAP)	
				Valor Mínimo: R\$ 2.622,00
<b>Lote Nº: 170</b> UOF CORREIOS VG				<b>9859457</b>
	12	UN	CABO	
				Valor Mínimo: R\$ 374,00
<b>Lote Nº: 171</b> UOF HENRIQUE PEIXOTO				<b>10359266</b>
	44	UN	BALDE PLASTICO	
	131	UN	BACIA PLASTICA	
	4	UN	JOGO DE PANELA ESMALTADA	
	280	UN	CABIDE DE ROUPA	
	4	UN	FRIGIDEIRA	
	4	UN	PANELA	
	3	UN	LEITEIRA	
	6	UN	TAMPA	
				Valor Mínimo: R\$ 594,00
<b>Lote Nº: 172</b> UOF CORREIOS VG				<b>9891912</b>
	5	UN	CHAPINHA	
	4	UN	SECADOR	
	1	UN	PRANCHA	
				Valor Mínimo: R\$ 602,00
<b>Lote Nº: 173</b> UOF CORREIOS VG				<b>9897410</b>
	5	UN	PISTOLA COMBUSTIVEL	
	3	UN	MODULO PROTEÇÃO	
	1	UN	ROLO CABO	
	15	UN	MANGUEIRA	
				Valor Mínimo: R\$ 1.315,00
<b>Lote Nº: 174</b> UOF CACHIMBO				<b>10081320</b>
	2	UN	HÉLICE DE MOTOR VOLVO	
				Valor Mínimo: R\$ 1.400,00
<b>Lote Nº: 175</b> UOF CACHIMBO				<b>10081641</b>
	1	UN	GERADOR DE CHOQUE	
	1	UN	CARREGADOR DE BATERIA	
				Valor Mínimo: R\$ 3.206,00
<b>Lote Nº: 176</b> UOF AERPORTO MAR. RONDON				<b>9399896</b>
	1	UN	TV DE LED 3D (PRODUTO NÃO TESTADO) *APARENTEMENTE SEM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO.	
				Valor Mínimo: R\$ 1.960,00
<b>Lote Nº: 177</b> UOF RENATO SIMIÃO				<b>9945441</b>
	1	UN	BLOCO VW 1.6 GÁS (USADO)	
				Valor Mínimo: R\$ 121,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
<b>Lote Nº: 178</b> TRANSP ARAÇATUBA	6	UN	PEÇAS DIVERSAS	<b>7460715</b>
				Valor Mínimo: R\$ 1.069,00
<b>Lote Nº: 179</b> UOF CORREIOS VG	1	UN	MOTOR	<b>9858600</b>
				Valor Mínimo: R\$ 307,00
<b>Lote Nº: 180</b> UOF CORREIOS VG	1	UN	SOM SONY	<b>9638568</b>
				Valor Mínimo: R\$ 301,00
<b>Lote Nº: 181</b> UOF HENRIQUE PEIXOTO	1	UN	ROTOR DE 10 PALETAS	<b>10457185</b>
				Valor Mínimo: R\$ 750,00
<b>Lote Nº: 182</b> TRANSP. EUCATUR	1	UN	PURIFICADOR ELETROSTÁTICO	<b>419192</b>
				Valor Mínimo: R\$ 427,00
<b>Lote Nº: 183</b> UOF RENATO SIMIÃO	2	UN	PNEU	<b>9936725</b>
				Valor Mínimo: R\$ 1.191,00
<b>Lote Nº: 184</b> UOF RENATO SIMIÃO	40	MT	PANO VERNIZ TRINKS VERMELHO	<b>9973278</b>
				Valor Mínimo: R\$ 202,00
<b>Lote Nº: 185</b> EXPRESSO ARAÇATUBA	1	UN	ESTANTE	<b>209575</b>
	1	UN	TORNADOR	
				Valor Mínimo: R\$ 104,00
<b>Lote Nº: 186</b> VOLANTE METROPOLITANA	1	UN	ILHA 2M	<b>9659330</b>
	1	UN	BALCÃO	
	1	UN	BALANÇA	
	1	UN	MINI SERRA FITA C/MOEDOR	
	3	UN	GONDOLA	
	1	UN	PONTA DE GONDOLA	
				Valor Mínimo: R\$ 4.374,00
<b>Lote Nº: 187</b> UOF TRANSPAULO	80	UN	REFORÇO CAIXA DE RODAS	<b>9206589</b>
	80	UN	PARAFUSO SEXTAVADO MBX 1,25 X 70	
	80	UN	PORCA SEXTAVADA SEGURANÇA DIN 985	
	160	UN	ARRUELA LISA	
	960	UN	PARAFUSO SEXTAVADO AB 6,5 X 25	
				Valor Mínimo: R\$ 9.906,00
<b>Lote Nº: 188</b> UOF FLÁVIO GOMES	1728	PAR	SAPATO	<b>10387110</b>
				Valor Mínimo: R\$ 23.128,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
<b>Lote Nº: 189</b> PF BENEDITO DE S. CORBELINO				<b>10723808</b>
	4	UN	FONTE PAREDE GRANDE	
	2	UN	FONTE PAREDE MÉDIA	
	1	UN	JG JANTAR (7PÇS)	
	1	UN	ESPREGUIÇADEIRA	
	16	UN	CABIDEIRO	
	16	UN	ARRANJO	
	61	UN	FONTE PAREDE PEQUENA	
	4	UN	SOFÁ 3 LUGARES	
	5	UN	MESA DE CENTRO	
	14	UN	POLTRONA	
	1	UN	BALANÇO	
	94	UN	PEÇAS DIVERSAS	
	83	UN	CUIA DE TERERE	
			Valor Mínimo: R\$	6.338,00
<b>Lote Nº: 190</b> UOF CORREIOS VG				<b>9817359</b>
	1	UN	CABELO	
			Valor Mínimo: R\$	179,00
<b>Lote Nº: 191</b> PF RENATO SIMIÃO				<b>10138237</b>
	1	UN	TENDA	
			Valor Mínimo: R\$	1.512,00
<b>Lote Nº: 192</b> PF RENATO SIMIÃO				<b>10330860</b>
	66	UN	GARRAFAS PLASTICAS	
	7	UN	BACIA PEQUENA	
	23	UN	COPOS PLASTICOS	
	54	UN	BACIA MEDIA	
	12	UN	POTES PEQUENOS TIPO CUIA	
	22	UN	BURRIFADOR	
	6	UN	KIT TEMPERO MESA	
	32	UN	FUNIL	
	2	UN	PEGADOR	
	7	UN	KIT VARAL	
	6	UN	ALICATE UNHA	
	24	UN	XICARAS	
	20	UN	CX C/100 -GRAMPOS P/CABELO	
	23	UN	LIXAS DE UNHAS	
	36	UN	POTES C/TAMPA PLASTICAS	
	5	UN	PACOTE CHUCHINHA	
	6	UN	FACA MESA	
	29	UN	JOGO DE XICARAS C/06	
	10	UN	LANTENA	
	42	UN	POTE CONJ NORUEGA C/04	
	10	UN	LIXEIRA	
	23	UN	JARRA PLASTICA	
	101	UN	VASO PLASTICO	
	48	UN	LIXA P/PE	
	24	UN	PEDRA PUMES	
	7	UN	ESPANADOR	
	13	UN	BANDEJA	
	1	UN	ROLO PAPEL P/EMBALAGEM	
	24	UN	VASILHA C/TAMPA C/05	
	36	UN	VASILHA C/TAMPA C/03	
	26	UN	VASILHA C/TAMPA C/02	
	5	UN	VASILHA C/TAMPA	
	47	UN	BACIA GRANDE	
	110	UN	POTE C/ TAMPA	
	20	UN	CUIA PORCELANA	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

## ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES

Edital Leilão: 001/2014/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão:29/07/2014

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
				Valor Mínimo: R\$ 3.895,00
<b>Lote Nº: 193</b> UOF RAMOS	1	UN	SAX BARITONO HOYDEN LAQUEADO	<b>9602409</b>
				Valor Mínimo: R\$ 2.365,00
<b>Lote Nº: 194</b> UOF CORREIOS VG	7	UN	DIVERSOS ( ESPELHO 3 E BATOM 4 )	<b>10586090</b>
	1	UN	CREME PARA AS MÃOS	
	38	UN	SOMBRA MINERAL	
	5	UN	SOLUÇÃO DIURNA E NOTURNA	
	49	UN	PRIMER FACIAL	
	1	UN	GEL HIDRATANTE	
	12	UN	BASE EM PÓ	
	9	UN	MAQUIAGEM	
	2	UN	HIDRATANTE	
	1	UN	CREME PARA AS MÃOS	
	1	UN	REVITALIZANTE	
	1	UN	ESPUMA DE LIMPEZA	
	3	UN	LAPIS	
	1	UN	ESTOJO	
	5	UN	REFINADOR	
				Valor Mínimo: R\$ 1.910,00
<b>Lote Nº: 195</b> UOF CORREIOS VG	17	UN	COSMÉTICO	<b>10425408</b>
	1	UN	CONFECÇÕES	
				Valor Mínimo: R\$ 414,00

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 24 de julho de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a LP nº 305039/2014 e a LI nº 63796/2014, referente ao processo nº 97869/2014, devido à alteração no quadro de área.

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 24 de julho de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a LP nº 305039/2014 e a LI nº 63796/2014, referente ao processo nº 97869/2014, devido à alteração no quadro de área.

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 24 de julho de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Indústria, cancelando a LO nº 305191/2014, referente ao processo nº 455302/2012, devido à erro na elaboração.

Cuiabá, 24 de julho de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 22 de julho de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LO nº 309706/2013, referente ao processo nº 664929/2013, devido à correção do nome do interessado conforme no PT 85395/CM/SUIMIS/2014.

Cuiabá, 22 de julho de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 28 de julho de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 305281/2012, referente ao processo nº 37086/2005, devido à alteração do endereço da atividade licenciada.

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 18 de julho de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a LI nº 64079/2014, referente ao processo nº 124819/2006, devido erro no prazo de validade da mesma.

Cuiabá, 18 de julho de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 21 de julho de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a LO nº 309504/2014, referente ao processo nº 78844/2014, devido à retificação da localização conforme descrito no Parecer Técnico 85343/CM/SUIMIS/2014.

Cuiabá, 21 de julho de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

**TERMO DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO  
PROCESSO Nº 246721/2013**

Considerando o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura acostado as folhas 238 dos autos nº 246721/2013;

Considerando a Resolução do Consema nº 054/14, que referenda o parecer técnico nº 83511/CIE/SUIMIS/2014, dispensando a apresentação do EIA – RIMA para a obra de substituição de treze pontes de madeira por pontes de concreto;

Considerando a publicação no Diário Oficial de Mato Grosso a Resolução Consema nº 054/14 no dia 10/07/2014;

Diante das considerações acima determino:

O cancelamento da suspensão do processo nº 246721/2013, referente à Licença Prévia nº 304125/2014.

Cuiabá, 22 de julho de 2014.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA - MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

GEOVANE SECCHI, FAZENDA BRASIL, CPF: 720.526.914-53, PROCESSO Nº.: 403167/2014. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego Canguinha; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°45'22,36" S e Long. 55°52'52,01" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,2118.

NEURI CARLOS FRIEDRICH SECCHI, FAZENDA BRASIL, CPF: 308.423.109-59, PROCESSO Nº.: 403154/2014. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Canguinha; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°44'19,65" S e Long. 55°52'36,11" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): 0,2118.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ADEMILSON BENEDITO ROMAGNOLI, FAZENDA CHAPARRAL, CPF: 388.897.229-91, PROCESSO Nº.: 134916/2010. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Fundo; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de captação (Pivô 01): Lat.14°59'09,39" S e Long. 54°05'20,77" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivo 01): 0,1647.

TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 02.470.900/0001-28, PROCESSO Nº.: 238214/2013. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Rio Cuiabá; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°37'30,54" S e Long. 56°02'11,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços e outras finalidades; Vazão da captação (m³/s): 0,005382

WILSON ROMAGNOLI, FAZENDA CENTRO OETE, CPF: 387.772.909-68, PROCESSO Nº.: 682465/2008. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Córrego Fundo; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de captação (Pivôs 01 e 02): Lat.15°00'42,5" S e Long. 54°04'53,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivo 01): 0,0928; (Pivô 02): 0,1795.

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2014/SEEL, ref. ao Processo nº 243184/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/SEEL-MT, e CNPJ 03.507.415/0019-73.  
CONTRATADA: ARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, e CNPJ 04.494.844/0001-97.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento/confecção e instalação de divisórias e persianas para atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer SEEL-MT.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UO: 04103 – PROJETO ATIVIDADE: 2005 – ELEMENTO: 4.4.90.52 – FONTE 202, EMPENHO 14.000125-5.

VALOR: R\$ 60.197,40 (Sessenta mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).  
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de 31 de Julho de 2014 até 31/12/2014.  
ASSINATURA 31/07/2014.

ASSINAM:

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO – Secretária de Estado de Esportes e Lazer/SEEL-MT - CONTRATANTE.  
Sra. SONIA POMPERMAYER – Arena Distribuidora de Alimentos Ltda. - CONTRATADA.

## PORTARIA CONJUNTA Nº 377/2014/AGE-COR/SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, conforme os termos da Portaria Conjunta Nº 063/2014/AGE-COR/SEEL, publicada no D.O.E de 11/03/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/07/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2014.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
(Original Assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 043 / 2014 / SEEL.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

## Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Douglas Resende**, matrícula nº. 249043, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo da Secretaria de Estado de Esporte Lazer / SEEL – MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2014.

## Anexo I – PORTARIA Nº 043/2014/SEEL.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/ FORNECEDOR	DATA DE INICIO DE VIGÊNCIA
010/2014/ SEEL	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PERSIANAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SEEL-MT.	ARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	31/07/2014

Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
(Original Assinada)

## PORTARIA CONJUNTA Nº 378/2014/AGE-COR/SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, conforme os termos da

Portaria Conjunta Nº 064/2014/AGE-COR/SEEL, publicada no D.O.E de 11/03/2014, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/07/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2014.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
(Original Assinada)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado  
(Original Assinada)

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 047/2014.

## AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no Edital de **Concorrência Pública – nº 047/2014**, para seleção de Empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas na Rodovia Várias/ S.R.E. Trecho: Vários, numa extensão de 7.000,00 Km, em vários Municípios – MT.

## ONDE SE LÊ:

7.000,00 Mil Quilômetros

## LEIA-SE:

700 Quilômetros

Cuiabá, 01 de agosto de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2014.

## RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E VENCEDORA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de Resultado de classificação e vencedora da empresa participante na **Tomada de Preços – Edital nº 076/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, - Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, no local: Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso – Centro Político Administrativo, no Município de Cuiabá – MT.

## EMPRESA CLASSIFICADA:

## APUI CONSTRUTORA DE OBRA LTDA.

A Comissão de Licitação declara a empresa **APUI CONSTRUTORA DE OBRA LTDA** Vencedora do certame licitatório, por ter atendido os ditames do Edital. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre Prazo Recursal de **05 (cinco)** dias úteis de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 01 de agosto de 2014.

Antônia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta do Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

## Extrato do Instrumento Contratual nº 264/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 207907/2014-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 042/2014

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Divisa Paranatinga/Planalto da Serra, com extensão de 43,0Km, no Município de Paranatinga - MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 146.989,31 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000.131.1.1, conforme NE nº 25101.0001.14.001631-5 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PARTES: GILMAR NILSON EIRELI EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

## Extrato do Instrumento Contratual Nº 279/2014/00/00 - SETPU

Processo nº 72692/2014 - SETPU

Modalidade: Tomada de Preço nº 029/2014 - SETPU

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-474, Trecho: Entrº MT-448 – Entrº BR-070, sobre o Rio das Mortes, numa extensão de 108,0m, no Município de Novo São Joaquim - MT

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 224.424,29 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº

25101.0001.14.001632-3, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
PARTES: GILMAR NILSON EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

## Extrato do Termo Aditivo nº 003/2009/01/08- ASJU

Processo 29403/2014-SETPU

Objeto do Contrato: Execução de Estudos Ambientais para Gestão Ambiental das Obras de Pavimentação, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e ainda Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-158/MT, Trecho: Entrº da BR 242 (B) / MT 322 (A) – Ribeirão Cascalheira/MT (Trecho Sul), Segmento: KM 328,0 – KM 417,8, Extensão: 89,8 KM.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 003/2009/00/00 – ASJU o valor de R\$ 722.067,30 (setecentos e vinte e dois mil, sessenta e sete reais e trinta centavos).  
**Partes:** ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 246/2014/00/00 - SETPU**

Processo nº 674351/2013/SETPU  
 Modalidade: Carta Convite 030/2014  
**Objeto:** Conservação de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT – 220, Trecho: Porto dos Gaúchos – Novo Paraná, numa extensão de 25,00 Km  
**Prazo:** 60(sessenta) dias consecutivos.  
**Valor:** R\$ 149.386,88 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001450-9, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**PARTES:** XNR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 176/2014/00/00 - SETPU**

Processo nº 607876/2012-SETPU  
 Modalidade: Carta Convite 203/2013  
**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Conservação e Restauração de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-343, Trecho: Entº MT 240 (Nortelândia) – Rio Santana – Entº BR 364 (Posto Zulli), Sub Trecho: Entº MT 240 (Nortelândia) – Rio Santana – Entº BR 364, numa extensão de 46,0Km, no Município de Nortelândia – MT.  
**Prazo:** 30(trinta) dias consecutivos.  
**Valor:** R\$ 144.120,33(cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais e trinta e três centavos)  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1, NE nº 25101.0001.14.001626-9  
**PARTES:** TLA – CONSTRUÇÕES LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 307/2014/00/00 - SETPU**

Processo nº 663632/2012-SETPU  
 Modalidade: Carta Convite 057/2014  
**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Conservação e Restauração de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT- 160, Trecho: Entº MT –246 (Ohurrara) – Rio Pari – Capão Verde, Sub-Trecho: Entº MT –246 (Ohurrara) – Rio Pari – Capão Verde, numa extensão de 25,0KM, no Município de Barra do Bugres/Alto Paraguai – MT  
**Prazo:** 30(trinta) dias consecutivos.  
**Valor:** R\$ 147.315,29(cento e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e nove centavos)  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1, NE nº 25101.0001.14.001625-0, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
**PARTES:** TLA – CONSTRUÇÕES LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014-PMMT

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público para conhecimento dos interessados, o primeiro habilitado no AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012-PMMT, publicado no Diário Oficial do dia 30.11.12, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é o credenciamento e contratação de estabelecimentos para prestação do serviço de avaliação psicológica quando da realização de concursos públicos para preenchimento de vagas em seus quadros, em conformidade com a Portaria nº 366/QCG/DGP, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, estando apta para o credenciamento a seguinte empresa:

Ord	Empresa	CNPJ	Localidade/Sede
01	Instituto Self de Psicologia SC Ltda	03.130.713/0001-68	Rua Joaquim Leite Figueiredo, nº 30, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT

Homologo e declaro habilitada a empresa acima, por atender os requisitos legais constantes no Aviso de Chamamento Público nº 01/2012-PMMT.

Cuiabá (MT), 30 de Julho de 2014.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PMMT

CONTRATO N.º 01/CRENCIAMENTO/PMMT/2014

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - PMMT e a Empresa Instituto Self de Psicologia SC Ltda.  
 DO OBJETO: Credenciar a CONTRATADA para prestação do serviço de avaliação psicológica quando da realização de concursos públicos para preenchimento de vagas nos quadros da CONTRATANTE.  
 DO VALOR: O valor da avaliação psicológica será pago pelos candidatos em certame diretamente as empresas credenciadas.  
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo do Sr. Cel PM Elierson Metello de Siqueira, Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT.  
 DA VIGÊNCIA: 30/07/2014 a 30/07/2015.

DA DATA: 30/07/2014.

ASSINAM: Nerci Adriano Denardi - Cel PM – Comandante Geral da PMMT / CONTRATANTE e o Sr. Célio Heli Batista, representante legal da Empresa Instituto Self de Psicologia SC Ltda/ CONTRATADA.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 201/QCG/DGP, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Excluir Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, CESP - CIGC – CCSMI, a **Soldado PM RAFAELA FREITAS SIQUEIRA, RG PMMT nº 882.644**, a contar de **01 de agosto de 2014**, com fulcro no Artigo 127, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

**Art. 2º** - Registrar que foi realizada a entrega do **RG PMMT nº 882.644 PMMT**, que estava na posse do **Ex - Soldado PM RAFAELA FREITAS SIQUEIRA**, no Setor de Identificação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, em 01 de agosto de 2014.

**Art. 3º** - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse da **Ex - Soldado PM RAFAELA FREITAS SIQUEIRA**, junto a Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio - SALP, conforme Devolução de Fardamento nº011/14.

**Art. 4º** - Registrar que o **Ex-Soldado PM RAFAELA FREITAS SIQUEIRA**, não possui pendência junto a Superintendência de Planejamento, Contabilidade e Finanças, conforme Certidão Negativa nº 003/GEFIN/2014 de 27/06/2014.

**Art. 5º** - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex-Soldado PM RAFAELA FREITAS SIQUEIRA, RG PMMT nº 882.644**, da folha de pagamento.

**Art. 5º** - Publique-se e cumpra-se.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PMMT

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CITAÇÃO POR EDITAL

Considerando que o Policial Militar SD PM JOÃO JOSÉ DA SILVA RG PMMT 877.855, foi avaliado por uma junta médica da Coordenadoria de Perícia Médica onde os Médicos Peritos o avaliaram como **PORTADOR DE ALIENAÇÃO MENTAL NECESSITANDO DE CURADOR(A) CID. F.20**.

Considerando que fora instruído o processo de REFORMA POR INVALIDEZ (aposentadoria) nº 414127/2013 datado de 01/08/2013 em cumprimento ao Laudo Médico Pericial LD nº 182511 datado de 18 de outubro de 2013, para que transfira-o para inatividade "ex officio".

Considerando o Despacho nº 1118/SUPREV/SAD/2013 da Secretaria de Estado de Administração (SAD) onde a Drª. Maria Eunice de Araujo Silva OAB/MT3679, solicita que seja juntado aos Autos ALVARA DE CURATELA e Cópias Autenticadas dos documentos pessoais do Curador(a).

Considerando que para fins administrativos e legais, o SD PM João José da Silva encontra-se até o presente momento lotado no 14º Batalhão de Polícia Militar situado em Primavera do Leste/MT.

Considerando que foi solicitado diretamente por intermédio de seu Comandante Imediato cópias das documentações pessoais da sua Curadora legal Lucimeiry Aparecida Louzada para a instrução do Processo de Reforma, não obtendo êxito.

Face ao exposto no Ofício nº 116/DGP-4.Sec/14 de 09/07/2014, c/c art. 277 e art. 292 do CPPM, **CITA** o SD PM João José da Silva juntamente com sua Curadora legal Lucimeiry Aparecida Louzada, a se apresentar até o dia **04/08/2014** no período vespertino na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT sito: Av: Historiador Rubens de Mendonça nº 6.135 Bairro Novo Paraíso – Cuiabá/MT, juntamente com as seguintes documentações pessoais da Curadora Lucimeiry Aparecida Louzada ( RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência), e o Alvará de Curatela fins que sejam tomadas a medidas cabíveis retrocitadas, junto a setor competente.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - CEL PM  
 DIRETOR ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014/SEJUDH

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Nova Mutum/MT.

**PROCESSO:** 338854/2014**DATA:** 11/08/2014**HORÁRIO:** 14h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** Sala 03**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 / 8146**PREGOEIROS:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Presencial nº 025/2014/SEJUDH**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Servidores Penitenciários da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste/MT, marcado para ser realizado no dia **04/08/2014 às 14h00min (horário local)**. A nova data para realização do certame será dia **13/08/2014 às 14h:00min Sala 01**.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2014.

Cláudia Almeida Costa  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
(documento original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 381/2014/AGE-COR/SEJUDH

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 274/2014/AGE-COR/SEJUDH publicada no D.O.E em 03/06/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 389/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA PESTALOZZI DE JACIARA**, localizada na Rua Cherentes, Nº 456 – Bairro: São Sebastião, no município de Jaciara-MT, mantida pela Associação Pestalozzi de Jaciara, com o CNPJ: Nº 00.177.600/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 647/2011/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 113/2014, aprovado em 15 de abril de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) nas Modalidades de Educação Especial, e Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015, e **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental nos períodos letivos de 2012 e 2013.

**ATO: 390/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS**, localizada na Rua João Malonyai Filho, Nº 404, centro, no município de Tabaporã-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1610/2013/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 336/2014, aprovado em 02 de julho de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015, e **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados nos períodos letivos de 2012 e 2013.

**ATO: 391/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO**, localizada na Avenida Antônio Bosaipo, Nº 78, centro, no município de Canabrava do Norte-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2317/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 236/2014, aprovado em 09 de junho de 2014, **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no (Ensino Fundamental e Ensino Médio), no período letivo de 2012, e (Ensino Fundamental e Ensino Médio) nas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos, e na Modalidade de Educação Indígena, nos períodos letivos de 2011 e 2012.

**ATO: 392/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PEDRO NECA**, localizada na Rodovia BR 174 - Km 136, no município de Porto Esperidião-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1645/2013/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 274/2014, aprovado em 1º de julho de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), nas Modalidades de Educação do Campo, e (Ensino Médio) na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

**ATO: 393/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON**, localizada na Rua dos Ipês, Nº 847-E, centro, no município de Comodoro-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1636/2013/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 285/2014, aprovado em 1º de julho de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), e (Ensino Fundamental) na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

**ATO: 394/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL DOUTOR HÉLCIO DE SOUZA**, localizada na Rua 05, Nº 92-S, Vila Nazaré, no município de Tangará da Serra-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1309/2013/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 292/2014, aprovado em 02 de julho de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

**ATO: 395/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG**, localizada na Rodovia 364 – Km 123 – Vila Garça Branca, Zona Rural, no Município de Pedra Preta-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 938/2013/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 301/2014, aprovado em 1º de julho de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) na Modalidade Educação do Campo, e (Ensino Fundamental) na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

**ATO: 396/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES**, localizada na Estrada Juara Juina, Fazenda Agrossan, Km 110, Zona Rural, no Município de Juara-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1511/2013/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 333/2014, aprovado em 2 de julho de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

**ATO: 397/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA**, localizada na Estrada Juara-Juruena, Assentamento Japurana, Km 180, Zona Rural, no Município de Juara-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1508/2013/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 335/2014, aprovado em 02 de julho de 2014, **CONCEDE NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

**ATO: 398/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO**, localizada na Avenida Antônio Bosaipo, Nº 78, centro, no município de Canabrava do Norte-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 210/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 235/2014, aprovado em 09 de junho de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018, e **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2013.

**ATO: 399/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL RENASCER**, localizada no Projeto Matrinxa, Assentamento Banco da Terra, Estrada Juara-Juruena, Km 104, Zona Rural, no município de Juara-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1510/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 337/2014, aprovado em 02 de julho de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental) na Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

**ATO: 400/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL OSVALDO CANDIDO PEREIRA**, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 690, Centro, no município de Paranatinga-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1376/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 338/2014, aprovado em 02 de julho de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

**ATO: 401/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, localizada na Avenida Principal, Nº 387, Bairro Placa Santo Antonio, no município de Juscineira-MT, mantida pelo Estado. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 2068/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 339/2014, aprovado em 02 de julho de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

**ATO: 402/2014-CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 1502 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Campo Novo do Parecis-MT, mantida pelo Município. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº 1866/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 340/2014, aprovado em 02 de julho de 2014, concede **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 01 de agosto de 2014.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**EDITAL Nº. 005/2014/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 9394/96-LDBN e Resoluções CEE-MT n.123/2007, 249/2007 e n.05/2011 torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização das **Provas do Exame Certificador da Educação Básica do Ensino Fundamental e Médio nos Sistemas Penitenciário e Socioeducativo, para Pessoas Privadas de Liberdade – PPL**.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições estarão abertas no Sistema Penitenciário e Unidades Socioeducativas indicadas no Anexo I deste Edital, no período de 30/07 a 15/08/2014 e ficarão sob a responsabilidade do coordenador de cada unidade.

1.2 As inscrições serão feitas manualmente em arquivo excel e enviados a Gerência de Organização de Exames Supletivos, que as colocará em Sistema da Secretaria de Estado de Educação, em link exclusivo do Exame Certificador PPL, para posterior consulta, quando necessária.

1.3 Para o Ensino Fundamental: poderá se inscrever, o candidato que na data da prova tenha idade igual ou superior a 15 (quinze) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior.

1.4 Para o Ensino Médio: poderá se inscrever, o candidato que na data da prova tenha idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, independente de comprovação da escolaridade anterior.

1.5 O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação de exames supletivos.

1.6 O candidato com deficiência deverá no ato da inscrição indicar em campo específico, a necessidade de qualquer adaptação de provas a serem prestadas, sendo que as condições especiais serão atendidas, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.7 Não haverá aplicação de prova específica para pessoa com deficiência, especificada no Sistema como portadora de necessidades especiais - PNE que não registrar a necessidade na ficha de inscrição.

1.8 Só serão aceitas inscrições realizadas em Ficha de Inscrição própria do Sistema, de acordo com Anexo II.

1.9 Não serão aceitas, em hipótese alguma, a inscrição e/ou confirmação de inscrição efetuada após as datas estabelecidas neste Edital.

1.10 Compete às Superintendências das Penitenciárias e das Cadeias, bem como à Gerência de Educação e Formação Profissional do Centro Socioeducativo de Cuiabá encaminharem formalmente à Gerência de Organização de Exames Certificadores/CJA/Sude/Seduc, a relação dos locais onde ocorrerem os Exames nas respectivas unidades.

1.11 Considerar-se-á inscrito o candidato cujo preenchimento da Ficha de Inscrição com dados pessoais e confirmação for realizado dentro do prazo previsto neste Edital.

1.12 O candidato inscrito em uma etapa **não** pode inscrever-se em outra.

**Parágrafo Único** – As provas do Exame Supletivo serão aplicadas somente nas unidades e/ou municípios onde houverem 10 (dez) ou mais candidatos com inscrições confirmadas.

## 2. DAS PROVAS:

2.1 As provas serão realizadas apenas por Área de Conhecimento e serão aplicadas no Sistema Penitenciário e Unidades Socioeducativas nos dias 03 e 04/09/2014 de acordo com o Cronograma - itens 6.1

2.2 Nas Unidades socioeducativas localizadas no interior do Estado, as provas serão aplicadas somente no dia 02/09/2014.

2.3 As provas serão aplicadas aos candidatos cujos nomes estejam registrados nas listas de presenças encaminhadas junto com as provas, disponibilizadas pelas Superintendências do Sistema Penitenciário e Unidades Socioeducativas.

2.4 As provas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas Áreas de conhecimento, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas, constam de 20 (vinte) questões objetivas e o peso equivalente para cada questão corresponde a 0,5 (cinco décimos), totalizando 10,0 (dez) pontos.

2.5 As provas do Ensino Fundamental e Ensino Médio na Área de conhecimento de Linguagem, constam de 20 (vinte) questões objetivas, com peso equivalente para cada questão correspondente a 0,4 (quatro décimos), somando 8 (oito) pontos, mais a redação com o valor de 0 (zero) a 2 (dois) pontos, totalizando o valor de 10 (dez) pontos às respectivas provas.

2.6 As provas constam de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas e um Cartão Resposta nominal para registro manual da alternativa escolhida pelo candidato e uma folha em branco para rascunho da redação no caso das provas de Linguagens.

2.7 A divulgação dos gabaritos serão feitas nos endereços eletrônicos [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br) até o dia 10/09/2014.

2.8 A divulgação oficial dos resultados serão feitas nos endereços eletrônicos [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br) a partir de 90 dias após a realização da última prova.

2.9 Caso as provas não se realizem em alguma unidade penitenciária ou cadeia e unidade socioeducativa, independente das causas a mesma será cancelada e o responsável pela unidade e/ou pela aplicação das provas deve registrar a ocorrência de forma fotografada e escrita, anexando-as a campo destinado ao relatório escrito.

## 3. DAS VAGAS

3.1 O Sistema Penitenciário e Unidades Socioeducativas deverão estabelecer as vagas de acordo com sua capacidade da rede física disponibilizadas para a realização do Exame Certificador, com vistas a atender a segurança da Unidade.

3.2 Para o Sistema Penitenciário o número de candidatos por sala, preferencialmente, não deve ser superior a 30 (trinta) candidatos.

3.3 Para as Unidades Socioeducativas o número de candidatos por sala não deve ser superior a 15 (quinze) candidatos.

## 4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 O Conteúdo Programático do Exame Supletivo de Educação Básica para o ano de 2014 estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br) no link do Exame On-line.

4.2 O Exame de que trata o presente Edital compreenderá as quatro Áreas de Conhecimento da Base Nacional Comum do Currículo da Educação Básica.

## 5. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

5.1 Etapa do Ensino Fundamental - compreenderá as Área de Conhecimento: Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas.

5.2 Etapa do Ensino Médio – compreenderá as Áreas de Conhecimento: Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas.

## 6. DOS HORÁRIOS DE PROVAS

### 6.1 Ensino Fundamental e Ensino Médio – Área de Conhecimento

Data	Período	Entrada	Início	Término	Área	Duração
03 e/ou 04/09/2014	Matutino	07h45	08h00	11h00	Ciências da Natureza e Humanas	3h
03 e/ou 04/09/2014	Vespertino	13h45	14h00	17h00	Linguagem/ Redação e Matemática	3h

**Parágrafo Único** - a Data do dia 04/09/2014 é prevista apenas para a Unidade Socioeducativo da Capital.

## 7. DO CARTÃO RESPOSTA

7.1 Deverá ser preenchido com caneta esferográfica, no campo da alternativa julgada correta e não será atribuído ponto, sendo considerada nula, à questão que estiver emendada, rasurada, preenchida a lápis ou, ainda, a que contenha duplo registro ou nenhuma resposta preenchida.

7.2 As questões respondidas erradamente não anularão as questões respondidas corretamente.

7.3 Ao término da prova de cada Área de Conhecimento o candidato deverá entregar ao Aplicador o Cartão de Resposta.

7.4 Não haverá substituição do Cartão Resposta devido à rasura ou erro em seu preenchimento e o candidato que deixar de devolvê-lo ou de assinar a lista de presença será considerado ausente.

7.5 A correção das provas será por meio eletrônico e o preenchimento incorreto do cartão, que venha impedir a leitura ótica do Cartão Resposta, será de inteira responsabilidade do candidato, deixando de constar na Ata dos Resultados Finais das provas a nota correspondente ao mesmo.

7.6 Será eliminado o candidato que utilizar meios ilícitos para realização da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos Aplicadores, seus auxiliares ou autoridades e demais candidatos ou for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato.

7.7 Qualquer irregularidade constatada pela equipe responsável pela aplicação das provas implicará na anulação das mesmas, devendo registrar essa ocorrência de forma fotografada e escrita, anexando-as a campo destinado ao relatório escrito.

7.8 O ponto correspondente à questão porventura anulada, por inconsistência na redação e/ou resposta, será atribuído a todos os candidatos que estiverem presentes e que realizaram as mesmas, independentemente da formulação de recurso.

7.9 Por se tratar da única forma de identificação do candidato, a assinatura do cartão de resposta é obrigatória, bem como a folha da Redação

## 8. RECURSOS...

8.1 Dos atos praticados no Exame Certificador caberão recursos, desde que apresentados no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação:

- Divulgação do gabarito das provas: 02 (dois) dias;
- Divulgação do Resultado do Exame: 60 (sessenta) dias.

8.2 Após a divulgação do gabarito e/ou Resultado do Exame, o candidato que se sentir prejudicado poderá procurar a Equipe Gestora da Unidade Penitenciária/Cadeia/ Unidade Socioeducativa, para preencher o Recurso em Ficha própria (anexo III) e, esta deverá encaminhá-la à Gerência de Organização de Exames Certificadores, conforme prazo estabelecido no item 8.1, letra a e b.

8.3 O Recurso deve conter indicação precisa da Área, questão e/ou gabarito a serem revisados, apresentando argumentação lógica para o seu questionamento a ser deferido ou não em um prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento do recurso pela Gerência de Organização de Exames Certificadores.

## 9. DA APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

9.1 Considerar-se-á aprovado(a) o candidato que obtiver em cada Área de Conhecimento nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

9.2 Para o candidato aprovado nas quatro Áreas de Conhecimento será emitido o Certificado de conclusão da etapa ou a Declaração de Proficiência para aqueles que não obtiveram aproveitamento total, conforme o caso, devendo requerê-lo em formulário próprio (anexo IV), juntamente com documentação obrigatória à Equipe Gestora da Unidade Penitenciária/Cadeias ou Socioeducativa, que deverá encaminhar à EE Nova Chance/Gerência de Educação e Formação Profissional do Centro Socioeducativo de Cuiabá, e estes à Gerência de Organização de Exames Certificadores para a confecção dos documentos.

## 10. DOS COORDENADORES E APLICADORES DE PROVAS

10.1 Serão coordenadores do processo de aplicação de provas do Exame Certificadores, a Equipe Gestora de cada Unidade do Sistema Penitenciário e Unidade Socioeducativa, cabendo a ela a responsabilidade de recebimento e armazenamento dos envelopes de provas, para que estes não sejam violados e também a fiscalização e apoio aos aplicadores de provas.

10.2 Serão aplicadores de provas no Sistema Penitenciário e Unidades Socioeducativas, com extensões da EE Nova Chance ou salas anexas, respectivamente, os professores que atuam na própria Unidade, haja vista se tratar de dia(s) letivo(s);

10.3 No Sistema Penitenciário e Unidades Socioeducativas onde não houver extensões da EE Nova Chance ou salas anexas, os agentes penitenciários ou agentes orientadores serão aplicadores de provas.

10.4 Esses profissionais designados para exercerem a função de coordenadores e aplicadores de provas **NÃO** receberam nenhuma remuneração por este trabalho, já que as provas serão aplicadas em horário de expediente normal de trabalho.

10.5 Durante a aplicação das provas devem estar presentes no local de aplicação das provas além do aplicador um representante da Seduc, isto é, EE Nova Chance, Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos ou Assessoria Pedagógica.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Considerando os diferentes fusos horários existentes em nosso Estado, a realização das provas obedecerá o horário do local de cada unidade.

11.2 A Unidade do Sistema Penitenciário ou Socioeducativa que apresentar candidato hospitalizado na data das provas deverá comunicar à Gerência de Organização de Exames Certificadores, por meio de Ofício, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas e designar um Aplicador credenciado, para esse atendimento específico.

11.3 A efetivação da inscrição implicará no pleno conhecimento deste Edital, bem como o compromisso do candidato em aceitar as condições nele estabelecidas para a realização do Exame.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, Superintendência de Diversidades Educacionais e Gerência de Organização de Exames Certificadores.

Cuiabá – MT, 31 de julho de 2014.

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO 1 – DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nº	UNIDADE	MUNICÍPIO
01	Unidade Socioeducativa de Cuiabá – "Pomeni"	Cuiabá
02	Unidade Socioeducativa de Barra do Garças	Barra do Garças
03	Unidade Socioeducativa de Cáceres	Cáceres
04	Unidade Socioeducativa de Rondonópolis	Rondonópolis



## EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 070/2014/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2014 pela Secretária de Estado de Educação, vem nos moldes do artigo 78, § 1º, da LC 207/04, **CITAR** o servidor **RICARDO PEREIRA XAVIER**, brasileiro, servidor público estadual, CPF 013.916.131-71, com última lotação na Escola Estadual Apolônio Boret de Melo município de Paranatinga/MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 329531/2014, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que o servidor se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde janeiro de 2009. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descrita nos artigos 159, inciso II e 165, caput, todos da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também, que o edital de citação será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer perante a comissão Processante no dia 19/08/2014 às 16:00h, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento do acusado à audiência acima especificada importará na situação de **revéla**. Fica ciente que poderá fazer-se acompanhar de advogado e ter vista do processo, e que se assim não o fizer será designado defensor dativo, em observância ao art. 82, da Lei Complementar nº. 207/04, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2014.

Faustino Nassarden  
Presidente da Comissão

## Lauda 109

**ERRATA** da lauda 108, publicada no diário oficial do dia 30/07/2014 – pág. 43.

**Onde se Lê:** Valor R\$ 14.451,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e um reais)

**Leia-se:** Valor R\$ 14.451,50 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

## PORTARIA N. 223/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, §5º da Instrução Normativa 11/GS/SEDUC/2014 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº **287737/2013**, que tem como fito apurar suposta responsabilidade da empresa **PRADO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.961.340/0001-71, com sede social na Rua Filinto Muller, nº. 1.369, Bairro Quilombo, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Biancardini do Prado, portador do R.G sob o nº. 120.524.375-5, emitido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 738.280.178-00 pela inexecução parcial do Contrato nº. **182/2008, de 23 de dezembro de 2008**.

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo, **em especial a realização de medição final, para juntada ao processo;**

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 04.08.2014, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria 243/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

## PORTARIA N. 0093/2014 - CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 136/2013-CEE/MT. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso de Especialização Profissional Técnica em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

- Nilene Duarte
- Eneida Aline André Carneiro

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

CUMPRASE  
Cuiabá, 24 de julho de 2014

Aguinaldo Garrido  
Presidente

## PORTARIA N. 0092/2014 - CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 241/2013-CEE/MT. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

- Jaqueline Aparecida do Amaral
- Eneida Aline André Carneiro

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

CUMPRASE  
Cuiabá, 24 de julho de 2014

Aguinaldo Garrido  
Presidente

## PORTARIA N. 0091/2014 - CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 745/2014-CEE/MT. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido do Absoluto Instituto Educacional de Juara/MT para Autorização do Curso de Especialização Profissional Técnica em Manejo e Recuperação de Pastagem, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, no município de Guarantã do Norte/MT

- Luiz Fernando Caldeira Ribeiro
- Alvarina de Fátima dos Santos

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

CUMPRASE  
Cuiabá, 24 de julho de 2014

Aguinaldo Garrido  
Presidente

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2014-CEE/MT

**Estabelece normas complementares à Resolução Normativa Nº 311/2008-CEE/MT e dá outras providências.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 52 e 66, das Leis nº 9.394, de 24 de dezembro de 1996, e 10.741, de 1º de outubro de 2003; os Decretos Federais nº 5.296, de 02.12.2004, 5.622, de 19.12.2005, e 5.626, de 22.12.2005; as Resoluções do CNE/CP nº 01, de 17.06.2004, 03, de 18.12.2002, 01, de 30.05.2012 e 02, de 15.06.2012; as Resoluções do CNE/CES 02, de 19.02.2002, 01, de 15.05.2006, 02, de 18.07.2007, 04, de 06.04.2009, 07, 08.09.2011; o Parecer CNE/CES 277, de 07.12.2006, a Resolução CONAES 01, de 17.06.2010; a Portaria Normativa MEC nº 10, de 28.07.2006, as Diretrizes Curriculares Nacionais, de todos os cursos de graduação, editadas pelo CNE; o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia – MEC/SETEC/2010; os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância MEC/SEAD-2007; os Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior – MEC/INEP/Jul.2013; considerando a necessidade de compilar, em uma única norma, os diversos dispositivos referentes às IES e aos cursos de graduação oferecidos no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, e por decisão do Pleno deste Conselho, de 15 de julho de 2014.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Os dispositivos desta Resolução devem complementar as análises e avaliações dos processos de supervisão e regulação dos cursos de graduação oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino.

**Parágrafo único.** Tais dispositivos referem-se, em sua grande maioria, à composição do Projeto Pedagógico dos Cursos – PPC e a legalidade do seu funcionamento.

**Art. 2º** Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação – bacharelados e licenciaturas - devem ser elaborados, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais editadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, ou outras que vierem a substituí-las, importando verificar em sua avaliação, pelo menos:

- I – denominação do curso;
- II – perfil profissional (competências e habilidades);
- III – estrutura conceitual: núcleos ou eixos, quando for o caso;
- IV – carga horária mínima, em horas;
- V – tempo de integralização;
- VI – avaliação;
- VII – estágio supervisionado: concepção/plano, carga horária, localização no currículo e forma de desenvolvimento;
- VIII – atividades complementares: concepção/plano, carga horária e forma de desenvolvimento; e
- IX – trabalho de curso ou monografia.

**§ 1º** Os PPCs dos Cursos Superiores de Tecnologia – CSTs devem conter, além dos elementos elencados no *caput* do Artigo, aqueles referentes aos eixos tecnológicos, nos termos do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia – MEC/SETEC-2010.

**§ 2º** Os PPCs dos Cursos de Graduação, na modalidade de distância, devem conter também elementos dos Referenciais de Qualidade da Educação a Distância – MEC/SEAD/2007, considerados como função indutora nos termos da concepção teórico-metodológica da educação a distância, cabendo destacar, na análise destes cursos, a obrigatoriedade da prevalência de avaliação presencial.

**Art. 3º** O currículo/matriz curricular dos cursos de graduação – bacharelados e licenciaturas – deve contemplar, enquanto disciplinas e ou conteúdos/atividades, os seguintes dispositivos:

- I – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, em especial, o currículo dos cursos de formação de professores, inicial e continuada;
- II – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, em especial, devendo:
  - a) orientar a formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a eles;
  - b) estar presente na formação inicial e continuada de todos os profissionais das diferentes áreas do conhecimento;
  - c) ocorrer de forma transversal e interdisciplinar, correspondendo ao diálogo dos objetos de estudo das disciplinas constituintes do currículo escolar.
- III – Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental enquanto componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, a ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente, sendo que:
  - a) nos cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação e de extensão, e nas áreas e atividades voltadas para o *aspecto metodológico* da Educação Ambiental, é facultada a criação de componente curricular específico;

- b) nos cursos de formação inicial e de especialização tecnológica e profissional, deve ser incorporado conteúdo que trate da *ética socioambiental* das atividades profissionais.

IV – a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como disciplina curricular:

- a) obrigatória, nos cursos de Fonoaudiologia e nos de formação de professores para o exercício do magistério, considerados enquanto tais: todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso Normal Superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial;
- b) optativa, nos demais cursos de educação superior.

**Art. 4º** A composição dos quadros docentes dos cursos de graduação, acadêmica e tecnológica, das instituições universitárias, deve obedecer aos princípios, além dos já contemplados na legislação vigente, em especial ao artigo 52, da Lei nº 9.394/96.

**§ 1º** A preparação para o exercício do magistério superior será feita por intermédio de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

**§ 2º** Em substituição à titulação preferencial, fica determinada a de, no mínimo, especialista, obtida em cursos de pós-graduação *lato sensu*.

**§ 3º** A aceitação de graduados, na ausência comprovada de especialistas na área, deve condicionar-se, cumulativamente, à apresentação:

- I – de currículo profissional com experiência comprovada na área do curso;
- II – de projeto de curso de especialização *lato sensu*, a ser obrigatoriamente cursado pelo interessado, concomitantemente à sua atividade docente no curso.

**§ 4º** No processo de reconhecimento dos cursos, devem os Técnicos, Avaliadores e Conselheiros comprovar o atendimento aos incisos I e II, do parágrafo anterior, constando no Relatório circunstanciado referente aos respectivos processos.

**Art. 5º** As instituições de ensino superior do Sistema Estadual, enquanto órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**§ 1º** Considera-se pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias, conforme explicitações da legislação pertinente:

- I – deficiência física;
- II – deficiência auditiva;
- III – deficiência visual;
- IV – deficiência mental; e
- V – deficiência múltipla.

**§ 2º** Considera-se pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de se movimentar, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

**§ 3º** O atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida compreende:

- I – tratamento diferenciado que inclui, dentre outros:
- a) assentos de uso preferencial sinalizados e acessíveis;
- b) mobiliário;
- c) serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestados por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- d) pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- e) disponibilidade de área especial para embarque e desembarque;
- f) sinalização ambiental para orientação;
- g) divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário;
- h) admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento; e
- i) a existência de local de atendimento específico.
- II – imediato atendimento, entendido como o prestado antes e depois de concluído o atendimento que estiver em andamento, a qualquer outra pessoa, observado o disposto no Estatuto do Idoso.

**Art. 6º** Os programas e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos pelas instituições de ensino superior, em especial as universitárias, deverão contemplar temas voltados para:

- I – prevenção, tratamento e cura de deficiências ou que contribuam para impedir ou minimizar o seu agravamento;
- II – ajudas técnicas que resultem na produção de componentes e equipamentos;
- III – tecnologia da informação acessível para pessoas com deficiência.

**Art. 7º** A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e a legislação específica.

**§ 1º** Considera-se desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente a todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

**§ 2º** Os programas e as linhas de pesquisa a serem desenvolvidos deverão incluir temas voltados para o desenho universal.

**Art. 8º** Fica a Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC, por meio da Superintendência de Ensino Superior/Coordenações de Regulação e Supervisão, obrigada a incluir e ou explicitar, nos instrumentos de avaliação e ou supervisão, os itens referentes às disposições contidas nesta Resolução, matérias de verificação nos processos pertinentes.

**Art. 9º** As políticas definidas nos presentes requisitos legais e normativos deverão ser objeto de previsão no bojo do PDI da IES, bem como consideradas em seu atendimento e avaliadas pela respectiva Comissão Própria de Avaliação - CPA.

**Art. 10.** A descontinuidade da oferta dos cursos superiores de tecnologia, de licenciaturas, de bacharelados e de formação específica pela Instituição de Educação Superior credenciada pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer de seus *campi*, deverá ser comunicada, formalmente, ao Conselho, justificando-se os motivos de seu encerramento.

**Parágrafo único.** Um curso somente poderá ser encerrado após o correspondente processo de reconhecimento do mesmo ter sido realizado, observando-se o disposto na Resolução CEE/MT nº 311/2008.

**Art. 11.** Ao aprovar em seus colegiados superiores o pedido de credenciamento/autorização de curso de pós-graduação *stricto sensu*, a Instituição de Ensino Superior deverá comunicar ao Conselho Estadual de Educação, após submeter à CAPES o correspondente projeto e dela obter recomendação.

**Art. 12.** Quanto à organização acadêmica, de acordo com a Lei Complementar nº 310, de 10 de março de 2008, **entre as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino classificam-se as escolas de governo ou instituições de ensino especialmente credenciadas para pós-graduação *lato sensu*, com a finalidade específica de qualificação do servidor público e/ou acesso às carreiras do serviço público.**

**Art. 13.** As Escolas de Governo poderão ser credenciadas objetivando, exclusivamente, a oferta de cursos livres e de pós-graduação *lato sensu*, visando à capacitação, à qualificação, à formação e ao aperfeiçoamento, exclusivamente de seus agentes públicos, de conformidade com o artigo 39 § 2º, da Constituição Federal de 1988, observando-se o disposto, na **Lei nº 8.151, de 8 de julho de 2004**, na LC 310/2008 e no artigo 28, da Resolução nº 311/2008 - CEE/MT.

**Art. 14.** Os processos que visam ao credenciamento das escolas de governo ou instituições de ensino especialmente credenciadas para pós-graduação *lato sensu* serão protocolados no Conselho Estadual de Educação, a qualquer tempo, e no pedido de renovação de credenciamento.

**Parágrafo único.** A solicitação de credenciamento para o fim que especifica o *caput* deste artigo deverá ser protocolada pela instituição no CEE/MT, apresentando:

- I – Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- II – caracterização da localidade e da área de influência da instituição, especialmente com relação à oferta de cursos na região;
- III – estrutura física, incluindo equipamentos, laboratórios, salas de aula, biblioteca e outros recursos de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- IV – planejamento administrativo e financeiro;
- V – descrição do corpo dirigente da instituição a ser credenciada, acompanhado de *curriculum vitae*;
- VI – descrição do corpo docente com respectiva titulação, formas de admissão, disciplinas, cursos e locais em que atua e carga horária semanal alocada na instituição;
- VII – caracterização de, no mínimo 1 (um) curso a ser oferecido no primeiro ano de funcionamento, com respectivo projeto pedagógico;
- VIII – cópia dos atos legais internos que aprovaram a criação da instituição;
- IX – proposta de regimento da Escola de Governo ou instituição de ensino especialmente credenciada para pós-graduação *lato sensu*;
- X – descrição da mantenedora, detalhando o seu corpo dirigente.

**Art. 15.** Os cursos com conceito igual ou superior a 3 (três) no ENADE estão dispensados de solicitar renovação de reconhecimento, devendo, no entanto, a IES comunicar, formalmente, o resultado alcançado ao CEE/MT.

**Parágrafo único.** Recebida a comunicação e devidamente processada, o Presidente do CEE/MT expedirá ato regulatório de renovação de reconhecimento do curso pelo prazo de 4 (quatro) anos.

**Art. 16.** As escolas de governo ou instituições de ensino especialmente credenciadas para pós-graduação *lato sensu* comprometem-se a, anualmente, manter relatório dos cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos, com o respectivo número de estudantes matriculados e/ou concluintes, bem como registro de certificados expedidos.

**Parágrafo único.** Os relatórios e registros relativos aos cursos ministrados serão avaliados por ocasião do credenciamento das respectivas instituições.

**Art. 17.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE

Cuiabá, 15 de julho de 2014.

AGUILALDO GARRIDO  
Presidente

HOMOLOGO:

RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010/Setas

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, contados de 19 de abril de 2014 a 18 de abril de 2015.  
 DO FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei 8666/93, processo 227778/2014  
 ASSINAM:  
 JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
 Secretária de Estado de Trabalho,  
 E Assistência Social  
 CONTRATANTE  
 FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES  
 Representante Legal  
 CONTRATADA

## PORTARIA N.º 11/2014/GAB-SEC/SETAS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III, no uso e suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar o sistema de apuração de frequência do servidor, como forma de assegurar os direitos dos servidores e na busca de maior eficiência na Administração Pública no âmbito da SETAS;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Técnica nº. 0043/2014 da Auditoria Geral do Estado acerca das impropriedades detectadas na avaliação de controle interno do sistema e gestão de pessoas – exercício 2013;

**CONSIDERANDO** que a Auditoria Geral do Estado constatou que algumas autorizações não explicitam o motivo específico da liberação, apenas aborda que está isento pelas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** É obrigatório o registro diário da frequência por todos os servidores que exerçam suas atividades no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, em conformidade como o Decreto nº. 1.103 de 23/04/2012.

**Art. 2º.** Estão dispensados do registro eletrônico de assiduidade e pontualidade os servidores ocupantes do cargo de Secretários Adjuntos e Assessores Especial I, devendo os mesmos, informar as ocorrências mensais de afastamentos (licenças, afastamentos, férias e etc.) à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º.** Compete ao Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social conceder eventuais autorizações para flexibilização no horário de trabalho do servidor.

**Art. 4º.** Revogar todas as autorizações de atos de liberação de ponto, devendo os servidores proceder ao cadastramento do ponto junto à Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

**Art. 5º.** As justificativas de atraso/faltas do servidor deverão ser devidamente comprovadas junto à chefia imediata, que autorizará o correspondente registro no ponto, para efeito de abono.

**Art. 6º.** As faltas, atrasos e saídas antecipadas, deverão ser analisadas pela chefia imediata que poderá acatar ou não a justificativa do servidor, para fins de abono e deverá ser encaminhado ao responsável pelo controle do ponto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, mediante formulário próprio, ANEXO I.

**Art. 7º.** Admite-se eventual tolerância de até quinze minutos de atraso ou a saída antecipada sem prejuízo da frequência e remuneração, mediante compensação de horário no mesmo dia.

Parágrafo único: atraso ou saída antecipada que contabilizarem mais de trinta minutos ao dia, serão considerado como atrasos, sob pena de perda de parte do subsídio diário nos termos do art. 64 da L.C. 04/90.

**Art. 8º.** Os servidores estudantes devidamente matriculados em curso de formação em nível de graduação, treinamento, aperfeiçoamento e especialização profissional ou em nível de pós-graduação, desde que autorizados pelo Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, poderão ter seu horário de trabalho flexibilizado em até uma hora, conforme dispõe o art. 118 da Lei Complementar nº 04/90.

Parágrafo único: os servidores elencados neste artigo que necessitem de flexibilização de horário, deverão formalizar seus pedidos mediante requerimento contendo:

I – Comprovante de frequência regular do curso de formação, treinamento, aperfeiçoamento e especialização profissional ou em nível de pós-graduação em que esteja matriculado.

II – especificação do horário em que pretende complementar sua jornada de trabalho com anuência do Secretário Adjunto da Pasta em que se encontra lotado.

**Art. 9º.** Caberá aos Superintendentes, até o quinto dia útil do mês subsequente, devolver à Coordenadoria de Gestão de Pessoas as folhas de frequência dos servidores sob sua subordinação, devidamente assinado pelo servidor e chefe imediato.

**Parágrafo primeiro:** Caso a Unidade não fizer parte de nenhuma Superintendência, caberá ao responsável pelo setor, o encaminhamento das folhas de frequências dos servidores nela lotados.

**Parágrafo segundo:** o não cumprimento deste artigo sujeitará os responsáveis a procedimento disciplinar nos moldes dos artigos 156 e 157, da Lei Complementar 04/90.

**Art. 10º.** Para os servidores que possuem trabalhos externos, o abono das faltas será feito mediante Comunicação Interna encaminhada antecipadamente ao responsável pelo controle do ponto, contendo cronograma com data, localidade e trabalhos realizados, e/ou relatório de viagem.

**Art. 11º.** Os atrasos habituais caracterizarão impuntualidade, em conformidade com o disposto no inciso X do art. 143 e sujeitará o servidor a procedimento disciplinar nos moldes dos artigos 156 e 157, não afastando a aplicação cumulativa do disposto no art. 64, todos da Lei Complementar nº 04/90.

**Art. 12º.** Os casos excepcionais serão deliberados pelo titular do órgão.

**Art. 13º.** Cabe às chefias imediatas fiscalizar o cumprimento das normas contidas na presente portaria, cuja inobservância poderá, observado o devido processo legal, acarretar a aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 04/90 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

**Art. 14º.** Os casos excepcionais e omissos serão resolvidos pela chefia imediata do servidor em conjunto Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 15º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 16º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
 Registre-se.  
 Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 31 de julho de

2014.

(ORIGINAL ASSINADA)  
**Jean Estevan Campos Oliveira**  
 Secretário de Estado de Trabalho  
 e Assistência Social

## ANEXO I

<b>SERVIDOR:</b>	<b>SETOR:</b>
Dia: ____/____/____ (dia do fato)	
<b>Assinalar o campo que não houve registro de ponto e preencher o horário cumprido.</b>	
<input type="checkbox"/> entrada da manhã ____h ____min. <input type="checkbox"/> saída da manhã ____h ____min. <input type="checkbox"/> entrada da tarde ____h ____min. <input type="checkbox"/> saída da tarde ____h ____min.	
<b>Motivo (obrigatório com acompanhamento de documento que ateste serviço externo):</b>	
_____ _____	
<b>Estou ciente que esta justificativa será analisada, podendo ser justificativa e abonada, ou justificativa e não abonada, conforme previsto na legislação vigente.</b>	
Cuiabá ____ de ____ de ____.	
Assinatura do funcionário: _____	
<input type="checkbox"/> justificada e abonada <input type="checkbox"/> justificada e não abonada	
_____/_____/____	
(chefia imediata)	DATA

## PORTARIA N.º 35/2014/GAB-SEC/SETAS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III e, Considerando o disposto nos artigos 54, § 1º e 55, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar a Sra. **ELIANE NUNES DA SILVA GUEDES**, Nível DGA-4, nomeada através do ato n.º 2.730/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09/07/2007, as atribuições de Coordenadora da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
 Registre-se.  
 Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2014.

(ORIGINAL ASSINADA)

**Jean Estevan Campos Oliveira**  
 Secretário de Estado de Trabalho  
 e Assistência Social

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº272/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº360510/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Fabiana Aparecida Uemura

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Itanhangá - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Fabiana Aparecida Uemura – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº273/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº360253/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Deloi Pedon

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Lucas do Rio Verde - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 05/09/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Deloi Pedon – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº274/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº393866/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Priscila Carla Tizziani

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Orientador no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sinop – MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 20,00 (vinte reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Priscila Carla Tizziani – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº275/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº374502/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Rosane Alves Ben

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Campo Novo dos Parecís - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 26/11/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rosane Alves Ben – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº276/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº369668/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Opila Macrina de Siqueira Xavier

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Lucas do Rio Verde - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/06/2015

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Opila Macrina de Siqueira Xavier – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº277/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº360804/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Edson Manoel Pinto  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Rondonópolis - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 27/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Edson Manoel Pinto – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº278/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº353561/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Gilderson Sá Teles Porto  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nortelândia - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Gilderson Sá Teles Porto – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº279/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº375137/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Marlene Oliveira de Souza  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Lambari D'Oeste - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/06/2015  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marlene Oliveira de Souza – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº280/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357578/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Maria Perron Borges dos Santos Ferrari  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Porto Estrela - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 18/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Maria Perron Borges dos Santos Ferrari – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº281/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº393861/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Hemilin Fernanda Tiedt  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cláudia - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Hemilin Fernanda Tiedt – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº282/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº379418/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Renato Rodrigues dos Santos  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nortelândia - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 04/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Renato Rodrigues dos Santos – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº283/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº374896/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Priscila Diel Bobrzyk  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sorriso - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 19/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Priscila Diel Bobrzyk – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº284/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº369951/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Renata Garcia e Camargo  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Porto Estrela - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 18/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Renata Garcia Camargo – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº285/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº359352/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Lenira Gomes dos Santos Lira  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tangará da Serra - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 18/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lenira Gomes dos Santos Lira – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº286/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357039/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Viviane Pereira da Silva  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Denise - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 26/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Viviane Pereira da Silva – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº287/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº344796/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Rosana de Souza Duarte de Moraes  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Carlinda - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/06/2015  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rosana de Souza Duarte de Moraes – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº288/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº359278/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Cléia Maria de Assis Bastos  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Vale de São Domingos - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/06/2015  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Cléia Maria de Assis Bastos – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº289/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº371259/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Maria Francisca Gondim de Arruda  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Marilândia - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 27/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Francisca Maria Gondim de Arruda – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº290/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº360644/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Lilian Evangelista Rocha  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Apicás - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/06/2015  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lilian Evangelista Rocha – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº291/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº374945/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Elizabete Silva Medeiros  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Jauru - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 30/06/2015  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Elizabete Silva Medeiros – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº292/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº359368/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Rodrigo Silva Parreira  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Tangará da Serra - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 11/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rodrigo Silva Parreira – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº293/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº374922/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Lucinei de Souza Tosatti  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Mutum - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lucinei de Souza Tosatti – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº294/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº371271/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Elaine Paulina da Silva Freitas  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Mutum - MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Elaine Paulina da Silva – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº295/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº371271/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Elienai Paulina da Silva Freitas  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Alto Paraguai – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 14/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Elienai Paulina da Silva Freitas – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº296/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº371106/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Zenira Alves dos Santos  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Marilândia – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 18/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Zenira Alves dos Santos – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº297/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº374471/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Paula Barbosa Bueno  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Jaciara – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Paula Barbosa Bueno – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº298/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº356598/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Sandra Borsari  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Marcelândia – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 08/10/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Sandra Bossari – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº299/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº375237/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Dinay Rodrigues Salvalaggio  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Mutum – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Dinay Rodrigues Salvalaggio – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº300/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº374799/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Adriano Falco Palharini  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Mutum – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Adriano Falco Palharini – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº301/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº348864/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Ericintia Santiago Oliveira  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Carilinda – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 15/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Ericintia Santiago Oliveira – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº302/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº374596/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Kennia Regina Fabricio dos Santos  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Santo Afonso – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Kennia Regina Fabricio dos Santos – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº303/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357596/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** José Ramon Barboza da Silva  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Denise – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 16/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e José Ramon Barboza da Silva – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº304/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº371028/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Enizeth de Fátima Fernandes  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Marilândia – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 20/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Enizeth de Fátima Fernandes – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº305/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº375267/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Daniele Florentino  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tapurah – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Daniele Florentino – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº306/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº375374/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Arleide da Paixão Batista de Souza  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Tapurah – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 31/07/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Arleide da Paixão Batista de Souza – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº307/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº375474/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Raquel Marques de Souza  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Mutum – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 22/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Raquel Marques de Souza – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº308/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº370314/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Ricardo Tomazela do Prado  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Rosário Oeste – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 05/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Ricardo Tomazela do Prado – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº309/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº374769/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Andréia Ribeiro da Silva  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Arenópolis – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 05/08/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Andréia Ribeiro da Silva – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº310/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº374483/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** José Pedro de Carvalho  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Denise – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 07/10/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e José Pedro de Carvalho – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº311/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº389250/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Antônio Alves da Silva  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Campo de Júlio – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 02/09/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Antônio Alves da Silva – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº312/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº329216/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Elisângela Oliveira Camargo da Cruz  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Campos de Júlio – MT  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)  
**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 25/07/2014  
**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Elisângela Oliveira Camargo da Cruz – contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº313/2014/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº357720/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
**CONTRATADO:** Adinéia Santos Souza  
**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e

Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Olímpia - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 18/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Adinéia Santos Souza - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº314/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº393862/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Leci Terezinha Perondi

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Cláudia - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 22/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Leci Terezinha Perondi - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº315/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº371226/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Orlanda Alves da Costa

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Nova Marilândia - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 18/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Orlanda Alves da Costa - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº316/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº393876/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Marcos Roberto Kusminski de Farias

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Peixoto de Azevedo - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 04/09/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Marcos Roberto Kusminski de Farias - contratado

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº317/2014/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº374516/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

**CONTRATADO:** Renata Cibely Santana

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aulas no(s) Curso(s) de Formação Inicial e Continuada, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Sapezal - MT

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos)

**DA VIGÊNCIA:** 10/07/2014 à 18/08/2014

**ASSINAM:** Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Renata Cibely Santana - contratado

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 104/2012/SECITEC- PROC 347721/2014**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT- CNPJ: 03.507.415/0024-30

**CONTRATADA:** Caroline Gomes Moscardini - CPF: 282.941.718-67

**OBJETO:** Tem por objeto a rescisão amigável e por iniciativa da contratada o contrato n. 104/2012, com fundamentos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8666/93 e cláusula VI do Instrumento de contrato.

**DA VALIDADE E EFICÁCIA:** O presente termo de rescisão contratual terá validade com efeitos a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2014

**ASSINAM:** RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante, CAROLINE GOMES MOSCARDINI - Contratada.

**PORTARIA Nº. 049/2014/SECITEC**

Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do Contrato da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

**Art. 1º** - Designar a Servidora, **AMANDA DE ALENCAR MIRANDA**, matrícula **245022**, para ser Fiscal do contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, fazendo o acompanhamento e fiscalização do mesmo, a partir do dia 15/07/2014:

**Contrato nº:** 018/2014

Contratado (a): AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Monitoramento de Informações on-line e em tempo real através do Clipping Eletrônico (Registro e Distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornais (regional e nacional) e valoração da mídia - exclusivo ao cliente, veiculados diariamente na mídia da grande Cuiabá

**Art. 2º** - Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Julho de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTO**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 050/2014/SECITEC/MT**

Homologação e Publicação da Avaliação Anual do ano de 2011, dos servidores que atuavam na Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

**Art.1º** - Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** dos servidores que atuavam na Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo referente ao ano de 2011, conforme ANEXO I, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Julho de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

ANEXO I - Ano 2011

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO</b>		
205026	Alípio Luiz de Souza Silva	9,21
204581	Cássio Augusto de Melo	9,52
200440	Cidnei Ferreira Araujo	9,47
89057	Débora Moreira Borges Nunes	9,36
203849	Delisse Dias de Souza	9,1
128667	Deodato Fernandes da Silva	9,14
203990	Doralice Corrêa Afonso	8,99
107970	Eli Jairo de Araujo	9,15
115757	Fabio Vieira Alves	9,34
203047	Fernanda Moreira da Silva Oliveira	9,86
204595	Fernanda Serraglio Baum de Carvalho	9,81
73334	Helder Teixeira de Oliveira Lira	9,13
203859	Hugo Freiria Salvador	9,22
205028	Joadir Goncalves da Silva	9,17
200428	José Mário Pereira Leite	9,92
204266	Leivany Barbosa Moura	8,94
203056	Raquel Matutino Sá	9,5
203846	Silvia de Cassia Nunes da Rosa	9,7
64591	Socrates de Albuquerque Menezes	8,13
203060	Vera Lucia Tore Negreiro	9,14
106227	Waldir Franca de Farias	9,13
203058	Wellington João Geraldes	9,68
<b>AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO</b>		
200648	Flavia Assis de Souza	8,70

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**RESOLUÇÃO Nº. 053/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1410, de 23 de setembro de 2003, **RESOLVE "AD REFERENDUM"**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reserva de área da empresa **X N R Construções Ltda.**, CNPJ nº 10.666.482/0001-77, Inscrição Estadual nº 13.368.572-1, localizada no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, à Rua 49, quadra RDV 7/2, lotes 1, 2 e 3. O Comprovante de Processo em Andamento - CPA será emitido mediante a apresentação da alteração da atividade em seu contrato social, da Certidão Negativa de Débitos - CND da SEFAZ, layout de implantação. É dado o prazo de 30 dias corridos a contar da data de publicação no Diário Oficial para providências solicitadas. Caso tal prazo não seja cumprido, a reserva será automaticamente cancelada e a área destinada à outra empresa.

**Art. 2º** - Aprovar a reserva de área da empresa **Atacadão Centro de Distribuição de Telefonia Ltda.**, CNPJ nº 19.522.695/0001-08, Inscrição Estadual nº 13.527.983-6, localizada no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, à Av. O, quadra RDV 7/3, lotes 6 a 15. O Comprovante de Processo em Andamento - CPA será emitido mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND da SEFAZ, layout de implantação. É dado o prazo de 30 dias corridos a contar da data de publicação no Diário Oficial para providências solicitadas. Caso tal prazo não seja cumprido, a reserva será automaticamente cancelada e a área destinada à outra empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 01 de agosto de 2014.

  
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

#### RESOLUÇÃO N.º 054/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 49ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaboração de uma proposta de avaliação dos incentivos fiscais concedidos através do PRODEIC – Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial, sob a coordenação do membro representante da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, com a seguinte composição:

- I – José Juarez Pereira de Faria – SICME;
- II – Lucas Elmo Pinheiro Filho – SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda;
- III – Regiane Berchiele – SEPLAN – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
- IV – Gustavo Pinto Coelho de Oliveira – FIEMT – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso;
- V – Rogério Romanini – FAMATO – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso;
- VI – Benedito Pereira – UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de agosto de 2014.

  
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 047/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 763092/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e o CENPRO – Centro de Ensino Profissionalizante – CNPJ: 04.791.032/0001-03

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 042/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 760828/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Organização Comunitária da Aldeia - OCA – CNPJ: 09.107.313/0001-18

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 040/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 757498/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e o Instituto Centro de Vida – CNPJ: 26.812.784/0001-46

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 038/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 757517/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – CNPJ: 14.914.071/0001-04

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 035/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 757979/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Associação Sócio-Cultural e Ambientalista Leite de Pedras – CNPJ: 07.102.923/0001-01

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 034/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 758025/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana – CNPJ: 03.402.957/0001-57

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 031/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 760860/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Associação Matogrossense de Dança Folclórica do Siriri e Cururu Projeto Guato – CNPJ: 08.770.636/0001-24

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 030/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 758040/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Associação Mirassol do Oeste com Música e Cidadania - APROMUSICA – CNPJ: 08.780.277/0001-96

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 029/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 758143/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Associação Koblenz Brasil - Kobra – CNPJ: 10.014.318/0001-85

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 044/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 757484/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e o Teatro Experimental de Alta Floresta – CNPJ: 01.331.834/0001-42

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 046/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 760892/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e o Instituto Usina – CNPJ: 07.215.527/0001-82

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 028/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 758169/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Associação Folclórica de Tangará da Serra – CNPJ: 10.730.537/0001-60

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 025/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.º 758229/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Associação Clube da Melhor Idade Alegria de Viver – CNPJ: 05.040.210/0001-27

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 051/2014, referente ao processo n.º 82228/2014 – SEC/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e Kleber Jose Lara de Barros – CPF 002.086.481-78.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Lambadão e Copa 2014”.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 40.000,00	23101.0001.14.001037-2

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/07/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Kleber José Lara de Barros – Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 046/2014, referente ao processo n.º 74106/2014 – SEC/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT– CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e Rute Varea – CPF 851.265.947-53.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “Textos Teatrais: Concretizando e Ensinando”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001022-4

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 29/07/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Rute Varea – Proponente.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 048/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 763071/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo Cultural Folclórico Matutada – CNPJ: 07.435.666/0001-11

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 053/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 773976/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Centro Popular Dorcelina Folador – CPDF – CNPJ: 04.069.091/0001-72

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 032/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 758125/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Matogrossense dos Cegos – CNPJ: 03.910.602/0001-23

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 064/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 89021/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Projeto Ciranda – Música e Cidadania – CNPJ: 05.527.180/0001-88

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 063/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 774000/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Beneficente Euripedes Barsanulfo – CNPJ: 09.132.299/0001-02

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 061/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 773979/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CTG Lembrando os Pagos – CNPJ: 15.072.200/0001-27

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 058/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 773999/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação dos Artesões de Sorriso – CNPJ: 03.744.812/0001-30

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 057/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 773991/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto de Culturas, Esporte e Artes Alternativas - ICEAA – CNPJ: 08.753.880/0001-89

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 054/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 773972/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo de Teatro Ogan – CNPJ: 02.945.588/0001-81

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 045/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 767401/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Sociedade de Amigos do Museu de História Natural de Alta Floresta – CNPJ: 08.996.935/0001-81

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 052/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 773955/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Mão Amiga – CNPJ: 08.998.892/0001-73

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/10/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/05/2014.

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 061/2014, referente ao processo nº 82912/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Thiago Geraldo Marques - CPF 693.823.441-87.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**CD - Caio Castro**”.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001056-9

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 25/07/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Thiago Geraldo Marques – Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 058/2014, referente ao processo nº 82707/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Cláudio Gomes - CPF 460.385.901-53.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Italianos em Mato Grosso (Cultura, memória e identidade)**”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001034-8

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 25/07/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Claudio Gomes dos Santos – Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 044/2014, referente ao processo nº 74162/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Marli Volpato Stella - CPF 148.598.231-68.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Exposição de Artes Plásticas - Etnias, Fauna e Flora Amazônica**”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001033-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 30/07/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Marli Volpato Stella – Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 053/2014, referente ao processo nº 97857/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Wander José de Melo - CPF 276.458.351-68.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Pantanal - Wander Melo**”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001018-6

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 29/07/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Wander José de Melo – Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 064/2014, referente ao processo nº 94165/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Lioníê Vítório - CPF 474.190.911-53.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**6º Humor do Mato**”.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 40.000,00	23101.0001.14.001079-8

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 29/07/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Lioníê Vítório – Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 036/2014, referente ao processo nº 93888/2014 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Enides Benedito Barreto - CPF 021.747.901-49.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**CD - Terra Sagrada - Geração Requeng**”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2181	339048	9900	104	R\$ 20.000,00	23101.0001.14.001039-9

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura, e vigência final em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 29/07/2014.

**ASSINAM:** Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Enides Benedito Barreto – Proponente.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Resolução CIB/MT Nº 191 de 14 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 14117.825000/1130-05 e Nº 14117.825000/1130-06 do município de Serra Nova Dourada, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I -** A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**II -** A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

**III -** A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**IV -** A Proposição Operacional da CIR Norte Araguaia Karajá Nº 007, de 10 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Proposta Nº 14117.825000/1130-05, CNES 2311593, Centro De Saude Serra Nova Dourada Unidade Saude Da Familia, Emenda Parlamentar e proposta de Aquisição de Material Permanente nº 14117.825000/1130-06 CNES 6520200, UNIDADE DESCENTRALIZADA ADRIANO JORGE DA SILVA do município de Serra Nova Dourada, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 14117.825000/1130-05, CNES 2311593, Centro de Saúde Serra Nova Dourada, Unidade Saúde da Família - Emenda Parlamentar e Proposta Nº 14117.825000/1130-06, CNES sob Nº 6520200, Unidade Descentralizada Adriano Jorge da Silva do município de Serra Nova Dourada, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo I e II desta Resolução.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafetá Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Resolução CIB/MT Nº 194 de 14 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Proposta Nº 1363182000/1130-07, CNES Nº 3474739 – Agência Transfusional, Centro de Atenção Psicossocial, CNES Nº 347455, Centro de Reabilitação CNES Nº 2654911, Centro de Testagem CNES Nº 3797392, Hospital Municipal CNES Nº 2793636, Laboratório Municipal CNES Nº 2699788, no município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I -** A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**II -** A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

**III -** A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**IV -** A Proposição Operacional da CIR Araguaia Xingu Nº 005, de 10 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Proposta Nº 1363182000/1130-07, CNES Nº 3474739 – Agência Transfusional, Centro de Atenção Psicossocial, CNES Nº 347455, Centro de Reabilitação CNES Nº 2654911, Centro de Testagem CNES Nº 3797392, Hospital Municipal CNES Nº 2793636, Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia, CNES Nº 2699788, Laboratório Municipal CNES Nº 0299788, no município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso .

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Proposta Nº 1363182000/1130-07, CNES Nº 3474739 – Agência Transfusional, Centro de Atenção Psicossocial, CNES Nº 347455, Centro de Reabilitação CNES Nº 2654911, Centro de Testagem CNES Nº 3797392, Hospital Municipal CNES Nº 2793636, Laboratório Municipal CNES Nº 2699788, no município de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de **Mato Grosso**.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafetá Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Resolução CIB/MT Nº 193 de 14 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 97530.840000/1130-04 do município de São Félix do Araguaia, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I -** A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**II -** A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

**III -** A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**IV -** A Proposição Operacional da CIR Norte Araguaia Karajá Nº 009, de 10 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Proposta Nº 97530.840000/1130-04 CNES: 2604426, Hospital Regional do Araguaia do município de São Félix do Araguaia, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 97530.840000/1130-04 CNES: 2604426, Hospital Regional do Araguaia do município de São Félix do Araguaia localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafetá Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Resolução CIB/MT Nº 192 de 14 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº, 11747.427000/1130-04 do município de Alto Boa Vista, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I -** A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**II -** A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

**III -** A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**IV -** A Proposição Operacional da CIR Norte Araguaia Karajá Nº 008, de 10 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Proposta Nº 11747.427000/1130-04 CNES: 6360807, Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Boa Vista, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo I e II desta Resolução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº, 11747.427000/1130-04 CNES: 6360807, Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Boa Vista, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo I e II desta Resolução.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafetá Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Resolução CIB/MT Nº 190 de 14 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 13847.151000/1130-01 do município de Novo Santo Antônio, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I -** A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**II -** A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

**III -** A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**IV -** A Proposição Operacional da CIR Norte Araguaia Karajá Nº 006, de 10 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Proposta Nº 13847.151000/1130-01 do município de Novo Santo Antônio, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 13847.151000/1130-01, CNES: 6540376, Unidade Descentralizada de Reabilitação e CNES: 7266006, Unidade Descentralizada de Reabilitação do município de **Novo Santo Antônio**, localizado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Resolução CIB/MT Nº 195 de 14 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Proposta Nº 14117983000/1130-07 CNES nº 6710166, Laboratório Municipal, Secretaria municipal de Saúde CNES Nº 6635490, Unidade Descentralizada de Reabilitação Marcos Viana Nunes, CNES Nº 6631509 no município de Canabrava do Norte, localizada na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

**III** - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**IV** - A Proposição Operacional da CIR Araguaia Xingu Nº 006, de 10 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Proposta Nº 14117983000/1130-07 CNES nº 6710166, Laboratório Municipal, Secretaria municipal de Saúde CNES Nº 6635490, Unidade Descentralizada de Reabilitação Marcos Viana Nunes, CNES Nº 6631509 no município de Canabrava do Norte, localizada na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Proposta Nº 14117983000/1130-07 CNES nº 6710166, Laboratório Municipal, Secretaria municipal de Saúde CNES Nº 6635490, Unidade Descentralizada de Reabilitação Marcos Viana Nunes, CNES Nº 6631509 no município de **Canabrava do Norte**, localizada na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de **Mato Grosso**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Resolução CIB/MT Nº 196 de 14 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 14117983000/1130-06, CNES Nº 6631509 Unidade Descentralizada de Reabilitação Emenda Parlamentar, município de Canabrava do Norte localizada na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

**III** - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**IV** - A Proposição Operacional da CIR Araguaia Xingu Nº 007, de 10 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Proposta Nº 14117983000/1130-06, CNES Nº 6631509 Unidade Descentralizada de Reabilitação Emenda Parlamentar, município de Canabrava do Norte localizada na região de Saúde do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 14117983000/1130-06, CNES Nº 6631509 Unidade Descentralizada de Reabilitação Emenda Parlamentar, município de **Canabrava do Norte** localizada na Região de Saúde Araguaia Xingu do estado de **Mato Grosso**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Resolução CIB/MT Nº 197 de 14 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 138981310001/13-001, Recurso de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Programa de Atenção Básica para o Posto de Saúde da Família I e Posto São Pedro, CNES Nº 2655624, no município de Paranaitá, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

**III** - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**IV** - A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 012, de 11 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta Nº 138981310001/13-001, Recurso de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Programa de Atenção Básica para o Posto de Saúde da Família I e Posto São Pedro, CNES Nº 2655624, para o município de Paranaitá, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 138981310001/13-001, Recurso de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o Posto de Saúde da Família I e Posto São Pedro, CNES Nº 2655624, no município de **Paranaitá**, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Resolução CIB/MT Nº 200 de 14 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 97519.225000/1130 – 20 para a Unidade Descentralizada de Reabilitação, localizada na Avenida Atilio - Jardim Campo Verde S/N, inscrita no CNES sob o N.º 2396130, município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

**III** - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**IV** - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 037, de 18 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta Nº 97519.225000/1130 – 20 para a Unidade Descentralizada de Reabilitação, localizada na Avenida Atilio - Jardim Campo Verde S/N, inscrita no CNES sob o N.º 2396130, município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 97519.225000/1130 – 20 para a Unidade Descentralizada de Reabilitação, localizada na Avenida Atilio - Jardim Campo Verde S/N, inscrita no CNES sob o N.º 2396130, município de **Campo Verde**, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Resolução CIB/MT Nº 199 de 14 de novembro de 2013.**

**Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 14140.751000/1130 - 21 - para a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - localizada no Endereço: Avenida Coxilha S/N, inscrita no CNES sob o N.º 9999999, município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**II** - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

**III** - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**IV** - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 036, de 18 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta Nº 14140.751000/1130 - 21 - para a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - localizada no Endereço: Avenida Coxilha S/N, inscrita no CNES sob o N.º 9999999, município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 14140.751000/1130 - 21 - para a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - localizada no Endereço: Avenida Coxilha S/N, inscrita no CNES sob o N.º 9999999, município de **Primavera do Leste**, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.**

(original assinado)  
**Jorge Araújo Lafeté Neto**  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
**Jairo José dos Santos Ayres**  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

## Resolução CIB/MT Nº 198 de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 03239090430001/13-001, Recurso de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para o Hospital Municipal, CNES Nº 2471663, no município de Paranaitá, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional da CIR Alto Tapajós Nº 014, de 11 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta Nº 03239090430001/13-001, Recurso de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para o Hospital Municipal, CNES Nº 2471663, no município de Paranaitá, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 03239090430001/13-001, Recurso de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para o Hospital Municipal, CNES Nº 2471663, no município de Paranaitá, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.

(original assinado)  
Jorge Araújo Lafeté Neto  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)  
Jairo José dos Santos Ayres  
Presidente do COSEMS/MT

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**SEDRAF****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 029/2014 – PROCESSO nº 388870/2014**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário LUIZ CARLOS ALECIO, CPF nº. 724.762.068-49 e RG nº. 7819833 SSP/SP, **CONVENIENTE:** Sindicato Rural de Cuiabá. CNPJ nº. -03.488.343/0001-35. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais Reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.334.1.91.4390.9900.335000000.100.1.1 – Fonte 100 EMPENHO. nº 12101.0001.14.000504-2. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

**OBJETO** Contratação de empresa para realização da Exposição de Animais e 1º Torneio Leiteiro na 50ª EXPOAGRO.

**VIGÊNCIA:** Início: 31/07/2014 - Término: 31/08/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.07.2014.

**RESOLUÇÃO nº 031/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**R E S O L V E A D REFERENDUM**

**Art. 1º** - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que reпрinista os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSC. ESTADUAL	C.P.F.
Adriano Luiz Barchet	13.408.591-4	568.879.301-53
Argino Bedin e outros	13.271.307-1	146.072.719-34
Cidália Marques Miranda	13.266.034-2	444.119.019-00
Claudio Holderbaun Meyer	13.247.804-8	378.208.341-53
Edimar Carlos Ruginski	13.458.437-6	703.481.891-68
Francis Douglas Delberal Philipp	13.216.464-7	245.967.678-66
Gilberto Eglaire Possamai	13.315.822-5	487.073.091-04
Gilmar Antonio Mattei	13.260.814-6	307.012.950-15
Helio Gatto	13.290.755-0	181.308.361-49
Hilário Brescovici	13.244.087-3	042.184.930-49
Igor Rampelotto Gatto	13.277.984-6	986.200.021-04
Ilo Pozzobon	13.234.936-1	176.859.829-00
Ilor Silvio Cherubini	13.341.103-6	775.092.509-00
João Carlos Calgario	13.270.368-8	392.807.800-34
Jose Carlos Meyer	13.244.099-7	230.496.690-04
Lucas Luis Costa Beber	13.304.016-0	003.191.461-62
Luis Carlos Scapucin	13.263.958-0	255.626.659-72
Nelson Luiz Meyer	13.244.100-4	209.117.000-30
Norma Terezinha Rampelotto Gatto	13.247.212-0	568.867.641-87
Paulo Cesar Borghetti	13.244.095-4	313.714.340-34
Rafael Grandó	13.259.819-1	806.009.131-04
Rodrigo Borghetti	13.244.080-6	886.311.331-91
Rudolf Thomas Maria Aermoudts	13.253.191-7	272.535.700-49
Rui Carlos Ottoni Prado	13.248.472-2	337.195.781-00

Sinar Costa Beber	13.258.383-6	652.213.621-04
Sueli Helena Zancanaro Camiel e outros	13.261.424-3	408.091.459-87
Valdenor Jose Rodrigues	13.286.708-7	202.891.380-00
Vilmar amadeo Soldera	13.244.120-9	256.853.090-15
Vilson Pedro Londero	13.268.466-7	176.130.601-44
Volnei Costa Beber	13.258.391-7	571.670.601-00

**Art. 2º** - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2014.

**LUIZ CARLOS ALÉCIO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- **SEDRAF-MT**  
Presidente do CDA/MT

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 30/2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o respectivo Conselho, resolve tomar sem efeito a Resolução nº 30/2014, referente ao incentivo do PROARROZ, constante na publicação no Diário Oficial de 31 de julho de 2014, página 38. Uma vez que a Lei 7.607/2001 traz em seu artigo 23º os efeitos produzidos pela mesma, ou seja, 10 anos a partir da sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2014.

**Luiz Carlos Alécio**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - **SEDRAF-MT**

Presidente do CDA/MT

**SECID****CIDADES****Extrato do termo Aditivo nº 068/2011/01/05-SECID**

**Processo nº 436407/2013**

**Objeto:** Elaboração dos projetos Básicos/Executivos Arquitetônico e dos Projetos Complementares das Cadeias Públicas dos Municípios de Peixoto de Azevedo e Nova Mutum.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 068/2011/00/00-SECID, no item 3.5 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Partes:** KAIABY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**Extrato do termo Aditivo nº 072/2012/01/03-SECID**

**Processo nº 670863/2013**

**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo, visando a reforma e Ampliação da Unidade de Ensino do Campus II da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, no Município de Barra do Bugres.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 072/2012/00/00-SECID, nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 30 (trinta) e 180 (cento e oitenta) dias.

**Objeto do Termo:** Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro.

**Partes:** CONSTRUA COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**PORTARIA / SECID/Nº 075/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de uma Praça São Miguel no Bairro Jardim Primavera, no Município de Sorriso/MT.** de conformidade com o Termo de Convênio nº030/2014, assinado em 01/07/2014, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Sorriso.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 01/07/2014.

**FISCAL:** ENGº **WILMAR RODRIGUES**

**MEMBROS:** ENGº **ELY FERRAZ RIBEIRO**  
ENGº **ENEIAS FAGUNDES DIAS**

**CUMPRASE**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2014.

**MARCIA GLORIA VANDONI DE MOURA**  
Secretária de Estado das Cidades

(original assinado)

**Jean Martins e Silva Nunes**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

(original assinado)

**PORTARIA / SECID/Nº 076/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção do Prédio do Campus da UNEMAT, no Município de Sorriso/**

MT. de conformidade com o Termo de Convênio nº032/2014, assinado em 03/07/2014, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Sorriso**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 03/07/2014.

**FISCAL:** ENGº **WILMAR RODRIGUES**

**MEMBROS:** ARQTº **LUCCIANE TITO PINHEIRO**

ENGº **ENEIAS FAGUNDES DIAS**

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2014.

**MARCIA GLORIA VANDONI DE MOURA**

**Secretaria de Estado das Cidades**

(original assinado)

**Jean Martins e Silva Nunes**

**Secretário Adjunto de Obras Publicas**

(original assinando)

PORTARIA Nº. 077/2014/SECID

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Decreto n.º 3.100 de 13/05/2004 e Lei Complementar 413/2010 resolve:

Art.1º - Designar uma COMISSÃO ESPECIAL, para figurar como outorgada e competente para elaborar, conduzir, acompanhar e fiscalizar todos os atos que cuidem da execução da obra de Construção do Parque Ecológico Bernardo Berneck localizado na Avenida Júlio Campos em Várzea Grande/MT, e que será composta dos seguintes membros:

I- Presidente – Karine Gomes Ribeiro - SECID

II- Membro – Wilmar Rodrigues - SECID

III- Membro - Murilo Felipe Rebelato - SECID

IV- Membro – Eli Jairo de Araújo - SECID

§1º Os membros que compõem a Comissão Especial designada por esta Portaria deverão desempenhar suas funções no espaço físico da SAPESA- Secretaria Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional na sede da Secretaria de Estado das Cidades, no horário regular de seu funcionamento.

§ 2º: São atribuições da Comissão:

- I- Identificar quantitativamente e qualitativamente o dano em decorrência da construção do Parque Ecológico Bernardo Berneck e os seus responsáveis, bem como adotar as devidas precauções para o recebimento da obra;
- II- Informar as providências adotadas para reaver os recursos públicos eventualmente pagos indevidamente;
- III- Apurar os prejuízos causados pelo abandono da obra com a devida caracterização dos serviços executados que se apresentem danificados devido a atos de vandalismo, furto e intempéries;
- IV- Apurar os serviços não executados;
- V- Esclarecer sobre a elaboração da medição final da obra, uma vez que não restou comprovada a sua conclusão;
- VI- Comprovar as providências adotadas quanto à manutenção, segurança da obra e controle de acesso ao Parque pela Comunidade;
- VII- Comprovar as providências adotadas junto à empresa TRIMEC Construções e Terraplanagem Ltda visando à conclusão da obra, notadamente a extensão da rede de energia e abastecimento;

§ 3º Os atos de competência do Ordenador de Despesa e sequenciais aos atos da Comissão, permanecem vigentes.

Art.2º. Revogar todas as disposições contrárias.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e validar-se-á com a sua publicação.

Secretaria de Estado de Cidades - SECID, em Cuiabá, 1º de agosto de 2014.

Márcia Glória Vandoni de Moura  
Secretária de Estado de Cidades.  
(original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR BADC II – BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO CIENTÍFICA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2014/FAPEMAT/UFMT.**

**Processo:** 370138/2014.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio a Difusão Científica firmada entre a FAPEMAT e Thiago Cury Luiz.

**Objeto:** Bolsa de Apoio a Difusão Científica II; **Valor:** R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais.

**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses; **Vigência:** 01/08/2014 a 01/08/2016.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Thiago Cury Luiz - **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR BADC II – BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO CIENTÍFICA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2014/FAPEMAT/UFMT.**

**Processo:** 370183/2014.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio a Difusão Científica firmada entre a FAPEMAT e Maria Aparecida de Oliveira.

**Objeto:** Bolsa de Apoio a Difusão Científica II; **Valor:** R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais.

**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses; **Vigência:** 01/08/2014 a 01/08/2016.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Maria Aparecida de Oliveira - **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR BADC II – BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO CIENTÍFICA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2014/FAPEMAT/UFMT.**

**Processo:** 370120/2014.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio a Difusão Científica firmada entre a FAPEMAT e Javier Eduardo Lopez Diaz.

**Objeto:** Bolsa de Apoio a Difusão Científica II; **Valor:** R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais.

**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses; **Vigência:** 01/08/2014 a 01/08/2016.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Javier Eduardo Lopez Diaz - **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR BADC II – BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO CIENTÍFICA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2014/FAPEMAT/UFMT.**

**Processo:** 370161/2014.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio a Difusão Científica firmada entre a FAPEMAT e Isadora Aguiar Veloso.

**Objeto:** Bolsa de Apoio a Difusão Científica II; **Valor:** R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais.

**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses; **Vigência:** 01/08/2014 a 01/08/2016.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Isadora Aguiar Veloso - **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR BDT I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2014/SECITEC/FAPEMAT.**

**Processo:** 373209/2014.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmada entre a FAPEMAT e Aledgário Noletto Soares.

**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico I; **Valor:** R\$ 1.520,00 (Hum mil e quinhentos e vinte reais) mensais.

**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 10/07/2014 a 10/07/2015.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Aledgário Noletto Soares - **Bolsista**.

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**NOTIFICAÇÃO**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TABORDA DA SILVA E MAGALHÃES LTDA – EPP**

Notificamos o representante legal da empresa **Taborda da Silva e Magalhães Ltda – EPP**, CNPJ nº **13.447.964/0001-24**, Sr. **Laércio Robson da Silva Magalhães** a prestar esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) dias acerca do não fornecimento dos produtos adquiridos pela UNEMAT, instruídos pelos processos nº **235925/2013** - ordem de utilização nº **060/2013**; **532877/2013** - ordem de utilização nº **113/2013** e **579432/2013** - ordem de utilização nº **119/2013** em decorrência da utilização da ata de registro de preços nº **029/2012/SAD**, obrigando-se ao ser ganhadora da licitação na modalidade pregão nº **027/2012/SAD**.

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011/IPEM-MT/SOE**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

**CONTRATANTE:** SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato nº 015/2011/IPEM-MT pelo período de 01 (um) mês, começados a contar de 01.08.2014.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

**DATA DE ASSINATURA DO 9º TERMO ADITIVO:** 28 de Julho de 2014.

**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente IPEM/MT. RITA TEREZINHA KUHN CONTRATADA – Sul América Prestadora de Serviços Ltda.

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 144/2014**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 600173/2011.

**R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.213,4304 ha** ( Hum mil, duzentos e treze hectares, quarenta e três ares, quatro centiares), situado no Município de **SINOP/MT**, Denominada "**FAZENDA VALE DO RIO AZUL**" Perímetro: **18.476,38** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A42-M-0647 de coordenadas N 8.700.284,89m e E 699.910,15m situado no limite do(a) faixa de domínio da do(a) ESTRADA MUNICIPAL OLINDA, com o limite do LOTE 26, deste, segue confrontando com o LOTE 26, proprietário OLVIDE GALINA, matrícula nº 1.612 CRI DE 1ª OF. DE SINOP, código INCR 901.164.186.104-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°15'12" e distância 2.591,41m, até o vértice A42-M-0648 de coordenadas N 8.697.717,13m e E 700.259,45m; deste, segue confrontando com o(a) LOTE 26, proprietário OLVIDE GALINA, matrícula nº 1.612 CRI DE 1ª OF. DE SINOP, código INCR 901.164.186.104-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°15'12" - 2.591,41m, até o vértice A42-M-0648 de coordenadas N 8.697.717,13m e E 700.259,45m; 171°55'49" - 1.298,87m, até o vértice A42-M-0650, de coordenadas N 8.696.431,12m e E 700.441,79m; situado no limite do LOTE 26, com o limite da margem direita do CORREGO ABIGAIR, a jusante; deste, segue confrontando com o margem direita do CORREGO ABIGAIR, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°42'11" - 51,34m, até o vértice A42-V-0258 de coordenadas N 8.696.379,79m e E 700.441,16m; 208°16'52" - 37,35m, até o vértice A42-P-0930 de coordenadas N 8.696.346,90m e E 700.423,46m; 211°41'26" - 54,97m, até o vértice A42-P-0931 de coordenadas N 8.696.300,13m e E 700.394,58m; 207°36'22" - 54,66m, até o vértice A42-P-0932 de coordenadas N 8.696.251,69m e E 700.369,25m; 201°09'21" - 64,72m, até o vértice A42-P-0933 de coordenadas N 8.696.191,33m e E 700.345,90m; 172°46'17" - 39,74m, até o vértice A42-P-0934 de coordenadas N 8.696.151,91m e E 700.350,90m; 219°05'50" - 20,17m, até o vértice A42-P-0935 de coordenadas N 8.696.136,25m e E 700.338,17m; 174°45'45" - 55,43m, até o vértice A42-P-0936 de coordenadas N 8.696.081,05m e E 700.343,23m; 190°33'19" - 56,93m, até o vértice A42-P-0937 de coordenadas N 8.696.025,08m e E 700.332,80m; 201°56'00" - 33,22m, até o vértice A42-P-0938 de coordenadas N 8.695.994,27m e E 700.320,40m; 185°57'50" - 45,03m, até o vértice A42-P-0939 de coordenadas N 8.695.949,48m e E 700.315,72m; 184°08'13" - 28,69m, até o vértice A42-P-0940 de coordenadas N 8.695.920,86m e E 700.313,65m; 173°39'45" - 37,83m, até o vértice A42-P-0941 de coordenadas N 8.695.883,25m e E 700.317,71m; 197°49'26" - 37,57m, até o vértice A42-P-0942 de coordenadas N 8.695.847,49m e E 700.306,21m; 224°01'37" - 16,95m, até o vértice A42-P-0943 de coordenadas N 8.695.835,30m e E 700.294,44m; 183°16'02" - 32,20m, até o vértice A42-P-0944 de coordenadas N 8.695.803,16m e E 700.292,60m; 187°18'50" - 42,39m, até o vértice A42-P-0945 de coordenadas N 8.695.761,11m e E 700.287,20m; 227°28'39" - 40,63m, até o vértice A42-P-0946 de coordenadas N 8.695.733,65m e E 700.257,26m; 224°40'43" - 27,36m, até o vértice A42-P-0947 de coordenadas N 8.695.714,20m e E 700.238,02m; 189°28'07" - 45,58m, até o vértice A42-P-0948 de coordenadas N 8.695.669,24m e E 700.230,52m; 175°34'18" - 71,70m, até o vértice A42-P-0949 de coordenadas N 8.695.597,76m e E 700.236,06m; 176°46'40" - 47,77m, até o vértice A42-P-0950 de coordenadas N 8.695.550,06m e E 700.238,74m; 145°43'00" - 37,34m, até o vértice A42-P-0951 de coordenadas N 8.695.519,21m e E 700.259,78m; 173°01'14" - 17,38m, até o vértice A42-P-0952 de coordenadas N 8.695.501,96m e E 700.261,89m; 162°06'01" - 35,85m, até o vértice A42-P-0953 de coordenadas N 8.695.467,85m e E 700.272,91m; 158°12'40" - 35,92m, até o vértice A42-P-0954 de coordenadas N 8.695.434,49m e E 700.286,24m; 172°01'46" - 34,16m, até o vértice A42-P-0955 de coordenadas N 8.695.400,66m e E 700.290,98m; 149°07'05" - 35,13m, até o vértice A42-P-0956 de coordenadas N 8.695.370,51m e E 700.309,01m; 202°39'58" - 45,19m, até o vértice A42-P-0957 de coordenadas N 8.695.328,81m e E 700.291,59m; 255°33'39" - 20,11m, até o vértice A42-P-0958 de coordenadas N 8.695.323,79m e E 700.272,12m; 159°44'43" - 51,14m, até o vértice A42-P-0959 de coordenadas N 8.695.275,82m e E 700.289,82m; 224°49'19" - 23,91m, até o vértice A42-P-0960 de coordenadas N 8.695.258,86m e E 700.272,97m; 139°08'55" - 43,60m, até o vértice A42-P-0961 de coordenadas N 8.695.225,88m e E 700.301,49m; 204°30'14" - 24,51m, até o vértice A42-P-0962 de coordenadas N 8.695.203,52m e E 700.291,46m; 153°59'57" - 57,94m, até o vértice A42-P-0963 de coordenadas N 8.695.151,44m e E 700.316,86m; 231°45'05" - 49,07m, até o vértice A42-P-0964 de coordenadas N 8.695.121,06m e E 700.278,32m; 183°41'24" - 29,10m, até o vértice A42-P-0965 de coordenadas N 8.695.092,01m e E 700.276,45m; 286°18'47" - 72,96m, até o vértice A42-P-0966 de coordenadas N 8.695.112,51m e E 700.206,42m; 176°52'51" - 23,49m, até o vértice A42-P-0967 de coordenadas N 8.695.089,05m e E 700.207,70m; 213°23'19" - 14,33m, até o vértice A42-P-0968 de coordenadas N 8.695.077,09m e E 700.199,81m; 171°34'46" - 50,75m, até o vértice A42-P-0969 de coordenadas N 8.695.026,88m e E 700.207,25m; 177°06'15" - 25,18m, até o vértice A42-P-0970 de coordenadas N 8.695.001,74m e E 700.208,52m; 173°52'26" - 71,97m, até o vértice A42-P-0971 de coordenadas N 8.694.948,36m e E 700.256,79m; 178°59'21" - 21,26m, até o vértice A42-P-0972 de coordenadas N 8.694.927,11m e E 700.257,17m; 126°05'44" - 34,46m, até o vértice A42-P-0973 de coordenadas N 8.694.906,80m e E 700.285,01m; 167°37'06" - 19,42m, até o vértice A42-P-0974 de coordenadas N 8.694.887,83m e E 700.289,18m; 98°00'24" - 16,21m, até o vértice A42-P-0975 de coordenadas N 8.694.885,58m e E 700.305,23m; 115°03'22" - 54,09m, até o vértice A42-P-0976 de coordenadas N 8.694.862,67m e E 700.354,23m; 19°08'08" - 15,98m, até o vértice A42-P-0977 de coordenadas N 8.694.877,77m e E 700.359,47m; 91°44'26" - 6,35m, até o vértice A42-P-0978 de coordenadas N 8.694.877,57m e E 700.365,82m; 165°05'54" - 27,03m, até o vértice A42-P-0979 de coordenadas N 8.694.851,46m e E 700.372,77m; 97°56'47" - 41,09m, até o vértice A42-P-0980 de coordenadas N 8.694.845,78m e E 700.413,47m; 104°14'52" - 17,40m, até o vértice A42-P-0981 de coordenadas N 8.694.841,49m e E 700.430,33m; 177°21'37" - 32,18m, até o vértice A42-P-0982 de coordenadas N 8.694.809,35m e E 700.431,81m; 146°01'33" - 25,74m, até o vértice A42-P-0983 de coordenadas N 8.694.788,01m e E 700.446,20m; 80°34'07" - 9,42m, até o vértice A42-P-0984 de coordenadas N 8.694.789,55m e E 700.455,49m; 146°44'29" - 28,10m, até o vértice A42-P-0985 de coordenadas N 8.694.766,05m e E 700.470,90m; 123°26'17" - 21,87m, até o vértice A42-P-0986 de coordenadas N 8.694.754,00m e E 700.489,15m; 185°19'58" - 12,16m, até o vértice A42-P-0987 de coordenadas N 8.694.741,89m e E 700.488,02m; 154°58'40" - 45,76m, até o vértice A42-P-0988 de coordenadas N 8.694.700,43m e E 700.507,38m; 208°18'39" - 34,13m, até o vértice A42-P-0989 de coordenadas N 8.694.670,38m e E 700.491,19m; 168°27'08" - 21,88m, até o vértice A42-P-0990 de coordenadas N 8.694.648,95m e E 700.495,57m; 246°47'42" - 33,86m, até o vértice A42-P-0991 de coordenadas N 8.694.635,60m e E 700.464,45m; 174°58'42" - 30,07m, até o vértice A42-P-0992 de coordenadas N 8.694.605,65m e E 700.467,08m; 158°57'41" - 24,55m, até o vértice A42-P-0993 de coordenadas N 8.694.582,74m e E 700.475,89m; 165°37'13" - 36,69m, até o vértice A42-P-0994 de coordenadas N 8.694.547,20m e E 700.485,00m; 196°10'59" - 45,45m, até o vértice A42-P-0995 de coordenadas N 8.694.503,55m e E 700.472,34m; 205°01'24" - 21,86m, até o vértice A42-P-0996 de coordenadas N 8.694.483,75m e E 700.463,09m; 187°36'56" - 18,41m, até o vértice A42-P-0997 de coordenadas N 8.694.465,50m e E 700.460,65m; 254°09'49" - 48,63m, até o vértice A42-P-0998 de coordenadas N 8.694.452,23m e E 700.413,87m; 177°23'05" - 23,25m, até o vértice A42-P-0999 de coordenadas N 8.694.429,00m e E 700.414,93m; 179°16'13" - 41,15m, até o vértice A42-P-1000 de coordenadas N 8.694.387,85m e E 700.415,45m; 170°29'19" - 40,20m, até o vértice A42-P-1001 de coordenadas N 8.694.348,21m e E 700.422,10m; 161°19'24" - 39,13m, até o vértice A42-P-1002 de coordenadas N 8.694.311,14m e E 700.434,63m; 152°27'44" - 36,61m, até o vértice A42-P-1003 de coordenadas N 8.694.278,67m e E 700.451,55m; 105°38'30" - 34,17m, até o vértice A42-P-1004 de coordenadas N 8.694.269,46m e E 700.484,46m; 171°59'51" - 22,47m, até o vértice A42-P-1005 de coordenadas N 8.694.247,21m e E 700.487,59m; 131°13'46" - 29,69m, até o vértice A42-P-1006 de coordenadas N 8.694.227,64m e E 700.509,92m; 104°09'13" - 20,73m, até o vértice A42-P-1007 de coordenadas N 8.694.222,57m e E 700.530,01m; 69°36'36" - 22,28m, até o vértice A42-P-1008 de coordenadas N 8.694.230,33m e E 700.550,89m; 149°17'24" - 14,45m, até o vértice A42-P-1009 de coordenadas N 8.694.217,91m e E 700.558,27m; 198°44'41" - 24,34m, até o vértice A42-P-1010 de coordenadas N 8.694.194,86m e E 700.550,45m; 170°21'19" - 41,95m, até o vértice A42-P-1011 de coordenadas N 8.694.153,50m e E 700.557,48m; 138°20'15" - 26,43m, até o vértice A42-P-1012 de coordenadas N 8.694.133,76m e E 700.575,05m; 219°27'37" - 45,27m, até o vértice A42-P-1013 de coordenadas N 8.694.098,81m e E 700.546,28m; 182°59'18" - 46,51m, até o vértice A42-P-1014 de coordenadas N 8.694.052,36m e E 700.543,85m; 174°19'11" - 82,97m, até o vértice A42-P-1015 de coordenadas N 8.693.969,79m e E 700.552,06m; 247°17'56" - 11,90m, até o vértice A42-P-1016 de coordenadas N 8.693.965,20m e E 700.541,09m; 233°13'31" - 18,91m, até o vértice A42-P-1017 de coordenadas N 8.693.953,88m e E 700.525,94m; 263°10'17" - 25,64m, até o vértice A42-P-1018 de coordenadas N 8.693.950,83m e E 700.500,48m; 287°25'52" - 13,88m, até o vértice A42-P-1019 de coordenadas N 8.693.954,99m e E 700.487,23m; 273°07'07" - 16,01m, até o vértice A42-P-1020 de coordenadas N

8.693.955,86m e E 700.471,25m; 239°09'56" - 19,69m, até o vértice A42-P-1021 de coordenadas N 8.693.945,77m e E 700.454,34m; 131°50'49" - 47,76m, até o vértice A4-M-0649, de coordenadas N 8.693.913,91m e E 700.489,92m; situado no limite da margem direita do CORREGO ABIGAIR, a jusante, com o limite da margem esquerda do RIO AZUL, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°57'44" - 43,03m, até o vértice A42-P-1022 de coordenadas N 8.693.882,97m e E 700.519,84m; 208°56'47" - 53,68m, até o vértice A42-P-1023 de coordenadas N 8.693.835,99m e E 700.493,85m; 238°17'20" - 30,95m, até o vértice A42-P-1024 de coordenadas N 8.693.819,73m e E 700.467,53m; 294°44'54" - 12,19m, até o vértice A42-P-1025 de coordenadas N 8.693.824,83m e E 700.456,46m; 1°05'58" - 21,21m, até o vértice A42-P-1026 de coordenadas N 8.693.846,03m e E 700.456,86m; 52°41'40" - 27,12m, até o vértice A42-P-1027 de coordenadas N 8.693.862,47m e E 700.478,44m; 349°29'46" - 46,61m, até o vértice A42-P-1028 de coordenadas N 8.693.908,30m e E 700.469,94m; 294°19'47" - 152,84m, até o vértice A42-P-1029 de coordenadas N 8.693.971,27m e E 700.330,68m; 248°32'45" - 19,03m, até o vértice A42-P-1030 de coordenadas N 8.693.964,31m e E 700.312,97m; 211°33'18" - 26,77m, até o vértice A42-P-1031 de coordenadas N 8.693.941,49m e E 700.298,96m; 169°38'50" - 111,67m, até o vértice A42-P-1032 de coordenadas N 8.693.831,64m e E 700.319,03m; 212°28'58" - 24,05m, até o vértice A42-P-1033 de coordenadas N 8.693.811,35m e E 700.306,11m; 330°28'18" - 75,41m, até o vértice A42-V-0259 de coordenadas N 8.693.876,97m e E 700.268,94m; 311°38'29" - 46,70m, até o vértice A42-P-1034 de coordenadas N 8.693.908,00m e E 700.234,04m; 180°45'22" - 72,14m, até o vértice A42-V-0260 de coordenadas N 8.693.835,86m e E 700.233,09m; 201°14'50" - 170,49m, até o vértice A42-P-1035 de coordenadas N 8.693.676,96m e E 700.171,31m; 252°20'24" - 23,50m, até o vértice A42-P-1036 de coordenadas N 8.693.669,83m e E 700.148,92m; 15°59'24" - 52,53m, até o vértice A42-P-1037 de coordenadas N 8.693.720,32m e E 700.163,39m; 303°16'04" - 75,58m, até o vértice A42-P-1038 de coordenadas N 8.693.761,78m e E 700.100,20m; 253°18'48" - 67,83m, até o vértice A42-P-1039 de coordenadas N 8.693.742,30m e E 700.035,22m; 241°40'23" - 34,17m, até o vértice A42-P-1040 de coordenadas N 8.693.726,09m e E 700.005,14m; 261°14'02" - 39,13m, até o vértice A42-V-0261 de coordenadas N 8.693.720,13m e E 699.966,47m; 301°27'03" - 89,13m, até o vértice A42-P-1041 de coordenadas N 8.693.766,63m e E 699.890,44m; 222°08'10" - 87,50m, até o vértice A42-P-1042 de coordenadas N 8.693.701,74m e E 699.831,74m; 259°22'05" - 16,42m, até o vértice A42-P-1043 de coordenadas N 8.693.698,71m e E 699.815,60m; 321°31'07" - 43,61m, até o vértice A42-P-1044 de coordenadas N 8.693.732,85m e E 699.788,46m; 276°10'23" - 134,98m, até o vértice A42-P-1045 de coordenadas N 8.693.747,37m e E 699.654,26m; 235°31'56" - 19,76m, até o vértice A42-P-1046 de coordenadas N 8.693.736,19m e E 699.637,98m; 181°00'17" - 90,34m, até o vértice A42-P-1047 de coordenadas N 8.693.645,86m e E 699.636,39m; 225°33'15" - 60,20m, até o vértice A42-P-1048 de coordenadas N 8.693.603,68m e E 699.593,44m; 272°13'56" - 99,20m, até o vértice A42-P-1049 de coordenadas N 8.693.607,54m e E 699.494,31m; 250°22'01" - 101,99m, até o vértice A42-P-1050 de coordenadas N 8.693.573,28m e E 699.398,25m; 124°51'23" - 113,88m, até o vértice A42-V-0262 de coordenadas N 8.693.508,19m e E 699.491,70m; 170°09'40" - 28,82m, até o vértice A42-P-1051 de coordenadas N 8.693.479,80m e E 699.496,63m; 241°56'29" - 16,99m, até o vértice A42-P-1052 de coordenadas N 8.693.471,81m e E 699.481,64m; 303°47'08" - 32,27m, até o vértice A42-P-1053 de coordenadas N 8.693.489,75m e E 699.454,82m; 252°18'31" - 59,70m, até o vértice A42-P-1054 de coordenadas N 8.693.471,61m e E 699.397,94m; 265°32'21" - 46,18m, até o vértice A42-P-1055 de coordenadas N 8.693.468,02m e E 699.351,90m; 280°15'23" - 52,71m, até o vértice A42-P-1056 de coordenadas N 8.693.477,41m e E 699.300,03m; 334°26'42" - 21,59m, até o vértice A42-P-1057 de coordenadas N 8.693.496,88m e E 699.290,72m; 43°21'16" - 43,53m, até o vértice A42-P-1058 de coordenadas N 8.693.528,54m e E 699.320,60m; 332°49'40" - 43,18m, até o vértice A42-P-1059 de coordenadas N 8.693.566,95m e E 699.300,88m; 309°22'13" - 54,60m, até o vértice A42-P-1060 de coordenadas N 8.693.601,59m e E 699.258,67m; 276°35'33" - 24,43m, até o vértice A42-P-1061 de coordenadas N 8.693.604,39m e E 699.234,40m; 232°07'38" - 34,03m, até o vértice A42-P-1062 de coordenadas N 8.693.583,50m e E 699.207,54m; 297°28'28" - 37,57m, até o vértice A42-P-1063 de coordenadas N 8.693.600,83m e E 699.174,21m; 332°12'24" - 85,40m, até o vértice A42-P-1064 de coordenadas N 8.693.676,87m e E 699.134,39m; 306°12'59" - 36,36m, até o vértice A42-P-1065 de coordenadas N 8.693.697,87m e E 699.105,05m; 232°30'43" - 125,63m, até o vértice A42-P-1066 de coordenadas N 8.693.621,41m e E 699.005,37m; 200°50'34" - 89,36m, até o vértice A42-P-1067 de coordenadas N 8.693.537,90m e E 698.973,57m; 227°43'44" - 17,30m, até o vértice A42-P-1068 de coordenadas N 8.693.526,27m e E 698.960,77m; 289°02'06" - 48,53m, até o vértice A42-P-1069 de coordenadas N 8.693.542,09m e E 698.914,90m; 277°08'23" - 51,99m, até o vértice A42-P-1070 de coordenadas N 8.693.548,56m e E 698.863,31m; 322°44'49" - 24,17m, até o vértice A42-V-0263 de coordenadas N 8.693.567,79m e E 698.848,68m; 47°48'22" - 45,31m, até o vértice A42-V-0264 de coordenadas N 8.693.598,22m e E 698.882,25m; 332°29'50" - 120,33m, até o vértice A42-P-1071 de coordenadas N 8.693.704,96m e E 698.826,68m; 296°35'55" - 18,33m, até o vértice A42-P-1072 de coordenadas N 8.693.713,16m e E 698.810,29m; 222°40'13" - 123,87m, até o vértice A42-P-1073 de coordenadas N 8.693.622,08m e E 698.726,34m; 262°07'30" - 27,56m, até o vértice A42-P-1074 de coordenadas N 8.693.618,31m e E 698.699,04m; 316°53'53" - 62,36m, até o vértice A42-P-1075 de coordenadas N 8.693.663,84m e E 698.656,43m; 255°13'53" - 49,41m, até o vértice A42-P-1076 de coordenadas N 8.693.651,24m e E 698.608,65m; 190°48'49" - 49,43m, até o vértice A42-P-1077 de coordenadas N 8.693.602,69m e E 698.599,38m; 246°56'16" - 20,25m, até o vértice A42-P-1078 de coordenadas N 8.693.594,76m e E 698.580,75m; 303°26'44" - 94,29m, até o vértice A42-V-0265 de coordenadas N 8.693.646,72m e E 698.502,07m; 34°59'42" - 82,06m, até o vértice A42-P-1079 de coordenadas N 8.693.713,95m e E 698.549,13m; 273°06'16" - 95,78m, até o vértice A42-P-1080 de coordenadas N 8.693.719,13m e E 698.453,49m; 312°03'33" - 42,22m, até o vértice A42-P-1081 de coordenadas N 8.693.747,41m e E 698.422,15m; 249°01'52" - 29,74m, até o vértice A42-V-0266 de coordenadas N 8.693.736,77m e E 698.394,38m; 167°50'15" - 41,66m, até o vértice A42-P-1082 de coordenadas N 8.693.696,04m e E 698.403,16m; 230°53'44" - 19,40m, até o vértice A42-P-1083 de coordenadas N 8.693.683,81m e E 698.388,10m; 285°40'36" - 27,78m, até o vértice A42-P-1084 de coordenadas N 8.693.691,31m e E 698.361,35m; 0°10'01" - 52,15m, até o vértice A42-P-1085 de coordenadas N 8.693.743,46m e E 698.361,50m; 283°55'10" - 39,70m, até o vértice A42-M-0645, de coordenadas N 8.693.753,01m e E 698.322,97m; situado no limite da margem esquerda do RIO AZUL, a montante, com o limite da FAZENDA TASHIMA; deste, segue confrontando com o(a) FAZENDA TASHIMA, proprietário RUBENS YOSHIIHARU TASHIMA, matrícula nº 10.000 CRI DE 1ª OF. DE SINOP/MT, código INCR 901.164.146.382-0, com o azimute de 354°33'06" e distância 4.126,67m, até o vértice A42-M-0646 de coordenadas N 8.697.861,03m e E 697.931,15m; situado no limite da FAZENDA TASHIMA, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL OLINDA, com o azimute de 39°13'50" e distância 3.129,14m, até o vértice A42-M-0647 de coordenadas N 8.700.284,89m e E 699.910,15m; situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL OLINDA, com o limite do LOTE 26, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGE- BRAZ-91200 (Brasília-DF), de coordenadas N 8.234.747,341m e E 191.901,220m, Meridiano Central 45° WGR, IBGE-CUIB-92583 (Cuiabá

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 148/2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

## RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Analista do Serviço de Trânsito, Edward Henrique Lopes dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito e José Roque Maciel, Agente do Serviço de Trânsito, todos lotados na Unidade Setorial de Correição, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos constantes da CI nº 193/2014 da Coordenadoria de RENACH, em desfavor da Srª **Isabela da Costa Pereira**, Agente do Serviço de Trânsito lotado na Gerência do Núcleo de Atendimento – Três Américas, por, em tese, infringir o disposto nos incisos I, IV e IX do Artigo 143 da Lei Complementar n.º. 04/1990;

Art. 2º – Assegurar à servidora o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004;

Art. 3º – Conceder o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014.



EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

Portaria nº 149/2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

## RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Analista do Serviço de Trânsito, José Roque Maciel, Agente do Serviço de Trânsito e Loester Rodrigo Marçal Siqueira, Agente do Serviço de Trânsito, todos lotados na Unidade Setorial de Correição, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes do Processo nº 289/2012/CG/DETRAN-MT, em desfavor da Srª **Samira Aparecida Mendonça de Barros**, Agente do Serviço de Trânsito lotada na Diretoria de Veículos, por, em tese, infringir o disposto nos incisos I, III e IX do Artigo 143 e incorrer na proibição prevista no inciso IX do Artigo 144, todos da Lei Complementar n.º. 04/1990

Art. 2º – Assegurar à servidora o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, bem como no Artigo 68, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004;

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. .

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2014



EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

Portaria n.º 151/2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

## RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 116/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 10 de Maio de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de Maio de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.



EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

## PORTARIA Nº 150/2014.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **Tranquolino Barreto Neto** para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o Sr. **Marcos Augusto do Amaral**:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
015/2014	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para as unidades do DETRAN-MT.	UGOLINI E CIA LTDA

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2014.



EUGENIO ERNESTO DESTRI  
Presidente - DETRAN

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012/EMPAER/MT (Processo nº. 313229/2014)

PARTES: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT e ROSILDA DIAS DALLA RIVA

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional de Alta Floresta/MT.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.028,20 (Quinze mil, vinte e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005-9000 – Elemento da Despesa: 3390.36 - Fonte 100.

FISCAL DO CONTRATO: Márcia Vitória Fontes.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente: Valdizete Martins Nogueira e pela Locadora Sra. Rosilda Dias Dalla Riva.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2.014

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00055/2014

DE: 01/08/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (96826/1) ETHIENNE GAIÃO DE SOUZA PAULO

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Un. Adm: (146641) SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

A Partir de: 30/07/2014 Até 03/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00247/2014

DE: 01/08/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: 317354/2014

Nome: (22300/1) MARISTER SOUZA DIAS

Quinquênio: 01/06/2009 Ate 31/05/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00293/2014

DE: 01/08/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (23969/1) CLARICE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 19/07/2014 Até 16/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00098/2014

DE: 01/08/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81336/1) LUIZ PINTO DE CAMARGO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (181951) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

A Partir de: 04/07/2014 Até 18/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00038/2014

DE: 01/08/2014

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: C.I.54/14/GAB-SAAS

Nome: (71550/1) JONAIR CAMPOS DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 01/08/2014 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00172/2014

DE: 01/08/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (121200/1) DANIELA DE CAMPOS DIAS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 27/06/2014 Até 11/07/2014

Processo N.:

Nome: (72191/1) MOISES NUNES MOREIRA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO

A Partir de: 05/07/2014 Até 03/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00152/2014

DE: 01/08/2014

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Para Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 01/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00389/2014

DE: 01/08/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248534/1) MARCIA GOMES DAVID

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 21/06/2014 Até 30/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00388/2014

DE: 01/08/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Gi

Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (248691/1) ADELSON LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (68645/2) ADILSON DE ARRUDA CASTRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (127407/1) ALCÉLUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (144403/5) CARLOS EDUARDO DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: laura  
Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: laura  
Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: laura  
Nome: (251805/1) CELIO MARIANO CARDOSO TORRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: laura  
Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: laura  
Nome: (233578/1) DELVANY INACIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (206999/21) DEVANETE DEVALDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: laura  
Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (100839/2) ELENÍ DIVINA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: laura  
Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: laura  
Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: laura  
Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: laura  
Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (233483/1) FELLIPPE OLIVEIRA GOMES DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
Processo N.: Gi  
Nome: (248903/1) GABRIEL RAMOS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: laura  
 Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (250685/1) GILCIMAR RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: laura  
 Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (233719/1) GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (232187/1) JEHOVA JESUS DE SENA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (114937/1) JOAO MARTINS LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (248521/1) JORGE LUIS DE ASSIS OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (248886/1) JOSE ARLINDO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: laura  
 Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: laura  
 Nome: (233318/1) JOSEMARCIO LORENO DE MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 17/07/2014 Até 17/07/2014  
 Processo N.: laura  
 Nome: (85416/1) JOZAFIA BORBA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (217212/2) JUSUEMERSON AFRISIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 03/07/2014 Até 03/07/2014  
 Processo N.: laura  
 Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 05/07/2014 Até 05/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (248557/1) LEO MARCIO DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 02/07/2014 Até 02/07/2014  
 Processo N.: laura  
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: Gi  
 Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014  
 Processo N.: laura  
 Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (248830/1) LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (251980/1) LUZIA REZENDE DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (219215/2) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (225958/1) MARIELI AMANDA GONCALVES SOUZA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 17/07/2014 Até 17/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (249063/1) MAURO ADALBERTO TORRES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (23276/1) MICHELA FERNANDA HAAB  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (116894/1) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (251794/1) ORDILEI JORGE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura  
 Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (248696/1) RENAN ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (251793/1) RICARDO BARROS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (118323/2) ROBERIO GARCIA PINTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (248635/1) RODRIGO ANTONIO GINO VENCESLAU  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi  
 Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 17/07/2014 Até 17/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (248532/1) ROQUE HERNANDE DO ROSARIO E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 12/07/2014 Até 12/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 19/07/2014 Até 19/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (251858/1) VILMARA MARINHO REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (248820/1) WAGNER RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: Gi

Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 01/07/2014

Processo N.: laura

Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162973) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 06/07/2014 Até 06/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01062/2014 DE: 01/08/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001533258

Nome: (7944/33) ELUIZA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 28/04/2014 Até 04/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01059/2014 DE: 01/08/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001597244

Nome: (246518/3) ANA MARIA DE MACEDO NETA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO

A Partir de: 18/07/2014 Até 20/11/2014

Processo N.: 1000001596983

Nome: (220195/14) CARLA REGINA CARDOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 24/07/2014 Até 20/11/2014

Processo N.: 1000001597802

Nome: (220195/15) CARLA REGINA CARDOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 24/07/2014 Até 20/11/2014

Processo N.: 1000001596982

Nome: (211486/9) ELZENI RAMOS PRATIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESKANCIN"

A Partir de: 15/07/2014 Até 12/09/2014

Processo N.: 1000001596830

Nome: (228805/6) KARLA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA

A Partir de: 28/07/2014 Até 24/11/2014

Processo N.: 1000001598451

Nome: (244747/3) LUCIANA HARTHECOFF

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN

A Partir de: 30/07/2014 Até 27/09/2014

Processo N.: 1000001598034

Nome: (210081/15) LUCIMAR RANZULA MARTINS PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 10/07/2014 Até 06/11/2014

Processo N.: 1000001598036

Nome: (210081/16) LUCIMAR RANZULA MARTINS PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 10/07/2014 Até 06/11/2014

Processo N.: 1000001595123

Nome: (112351/22) MARCIA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 15/07/2014 Até 12/09/2014

Processo N.: 1000001595124

Nome: (112351/22) MARCIA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 17/03/2014 Até 14/07/2014

Processo N.: 1000001596015

Nome: (201837/13) ROSYCHELLI GUIA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM

A Partir de: 10/07/2014 Até 07/09/2014

Processo N.: 1000001595384

Nome: (143782/10) ROZEANE DA SILVA FRANCALINO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 24/07/2014 Até 21/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01060/2014 DE: 01/08/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001533142

Nome: (133036/8) LUCIANA DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 04/04/2014 Até 01/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01061/2014 DE: 01/08/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001590785  
Nome: (131457/19) ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 14/07/2014 Até 28/07/2014

Processo N.: 1000001595412  
Nome: (129742/8) ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 14/06/2014 Até 22/08/2014

Processo N.: 1000001598097  
Nome: (221325/6) CARINE BOSKA CAVICCHIOLI  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 28/07/2014 Até 11/08/2014

Processo N.: 1000001596823  
Nome: (39349/35) CARLOS ALBERTO MILIATI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 29/07/2014 Até 02/08/2014

Processo N.: 1000001597248  
Nome: (224143/5) CIRLEY MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 21/07/2014 Até 25/07/2014

Processo N.: 1000001597249  
Nome: (224143/5) CIRLEY MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 28/07/2014 Até 11/08/2014

Processo N.: 1000001592849  
Nome: (130054/29) ENELI BENEDITA PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 16/07/2014 Até 13/09/2014

Processo N.: 1000001597803  
Nome: (210475/3) LIANOR SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 30/07/2014 Até 28/08/2014

Processo N.: 1000001597801  
Nome: (46590/14) MARIA AUXILIADORA CEZAR ROSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 28/07/2014 Até 26/08/2014

Processo N.: 1000001593229  
Nome: (253216/2) MARIA SALVADOR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS  
A Partir de: 14/07/2014 Até 25/07/2014

Processo N.: 1000001597804  
Nome: (137932/9) ROSALINA DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE  
A Partir de: 29/07/2014 Até 12/08/2014

Processo N.: 1000001597859  
Nome: (91544/27) SHIRLEY CRISTIANE DE JESUS HEINE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 23/07/2014 Até 19/12/2014

Processo N.: 1000001597925  
Nome: (245282/2) TIAGO PIRES SOUSA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 22/07/2014 Até 20/08/2014

Processo N.: 1000001596831  
Nome: (245843/4) VALDERENE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 21/07/2014 Até 04/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01063/2014 DE: 01/08/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (28715/1) ELISABETE COLLI ZOCANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 14/07/2014 Até 11/09/2014

Processo N.:  
Nome: (35908/1) MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 14/07/2014 Até 12/08/2014

Processo N.:  
Nome: (236071/1) SANDRA REGINA FERNANDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 11/07/2014 Até 20/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01064/2014 DE: 01/08/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (73479/4) CRISTIANA ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 21/07/2014 Até 18/09/2014

Processo N.:  
Nome: (13332/2) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 11/07/2014

Processo N.:  
Nome: (75439/15) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 11/07/2014 Até 08/09/2014

Processo N.:  
Nome: (75439/16) MARCELA PATRICIA CORREA DE CAMPOS BETIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 11/07/2014 Até 08/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01065/2014 DE: 01/08/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000001593879  
Nome: (15055/1) EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/07/1997 Ate 14/07/2002  
A Partir de: 02/09/2014 Ate 01/10/2014

Processo N.: 1000001582368  
Nome: (5259/1) LELLIS DO CARMO VENTURA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2004 Ate 31/08/2009  
A Partir de: 01/09/2014 Ate 30/10/2014

Processo N.: 116139  
Nome: (33702/1) MARIA OLIVIA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 24/09/2001 Ate 22/12/2001

Processo N.: 1000001593152  
Nome: (22154/2) MARLI DORNELA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/09/2001 Ate 21/09/2006  
A Partir de: 08/09/2014 Ate 07/10/2014

Processo N.: 117502  
Nome: (36562/1) MARLI TEREZINHA WAGNER ADAMS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/04/1991 Ate 14/04/1996  
A Partir de: 11/03/2002 Ate 09/05/2002

Processo N.: 1000001596801  
Nome: (16489/1) WILMA REGINA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/2008 Ate 31/08/2013  
A Partir de: 14/09/2014 Ate 12/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01066/2014 DE: 01/08/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 20161/2014  
Nome: (57622/1) ADEMAR CARLOS VILERA  
Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 25115/2014  
Nome: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 143883/2014  
Nome: (26499/1) ALVARO JOSE ORMOND  
Quinquênio: 20/02/2009 Ate 19/02/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 17787/2014  
Nome: (39707/1) AMIL ANTONIO DA SILVA  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 49834/2014  
Nome: (38259/1) ANGELA DE FRANCA TABOSA MERENGUELLI  
Quinquênio: 10/01/2009 Ate 09/01/2014

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 15068/2014  
 Nome: (35099/1) APARECIDO FERREIRA  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 13110/2014  
 Nome: (33402/1) CECILIO GIRALDO  
 Quinquênio: 22/03/2008 Ate 21/03/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 24207/2014  
 Nome: (112399/8) CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO  
 Quinquênio: 14/08/2007 Ate 13/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 10679/2014  
 Nome: (140971/2) CRISTINA DA SILVA PEIXOTO  
 Quinquênio: 14/08/2008 Ate 13/08/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 36518/2014  
 Nome: (39362/7) DEIZE DA COSTA ALMEIDA MACHADO  
 Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 20178/2014  
 Nome: (23376/1) DELMIRA LOPES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 25/05/2007 Ate 24/05/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 288813/2014  
 Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 13/03/2008 Ate 12/03/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 43867/2014  
 Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA  
 Quinquênio: 13/10/2007 Ate 12/10/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 30691/2014  
 Nome: (36544/1) DORILSON SILVA CÂMBUI  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 35964/2014  
 Nome: (35964/1) DULCE HELENA ALVES BARBOSA  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 437910/2013  
 Nome: (30775/1) EDMAR PEREIRA DE SOUZA  
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 108160/2014  
 Nome: (33752/1) ELIANE ROCHA TAVARES DE ANDRADE  
 Quinquênio: 20/02/2009 Ate 19/02/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 20853/2014  
 Nome: (48187/1) EUNICE MARIA PASQUAL  
 Quinquênio: 10/01/2009 Ate 09/01/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 23873/2014  
 Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO  
 Quinquênio: 01/06/2008 Ate 31/05/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 49684/2014  
 Nome: (30814/1) GENITA CAMPOS GARCIA  
 Quinquênio: 02/01/2009 Ate 01/01/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 36410/2014  
 Nome: (67901/37) GENIZE LUNA DE CARVALHO  
 Quinquênio: 27/12/2007 Ate 26/12/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 39297/2014  
 Nome: (45714/1) GERALDO GENTIL DOS REIS  
 Quinquênio: 01/11/2008 Ate 31/10/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 44393/2014  
 Nome: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO  
 Quinquênio: 20/08/2007 Ate 19/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 43889/2014  
 Nome: (39890/1) JANAINA CLEIDE POTTRATZ DA SILVA  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 46683  
 Nome: (114949/5) JERONIMO DE OLIVEIRA SANTOS  
 Quinquênio: 25/06/2007 Ate 24/06/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 20159/2014  
 Nome: (67662/1) JOILSON DOMINGOS DE MORAES VIANA  
 Quinquênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 38842/2014  
 Nome: (38904/1) JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 36501/2014  
 Nome: (1783/1) JOSENIL ALVES SANTANA  
 Quinquênio: 02/01/2009 Ate 01/01/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 3193/2014  
 Nome: (12403/3) JUREMA NEVES ALVES DE CASTRO OLIVEIRA  
 Quinquênio: 04/08/2008 Ate 03/08/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 23740/2014  
 Nome: (37068/1) LUZINETE ALMEIDA DE SENA  
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 12941/2014  
 Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 49828/2014  
 Nome: (26666/2) MARIA APARECIDA DA COSTA ROCHA  
 Quinquênio: 09/12/2006 Ate 08/12/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 109840/2014  
 Nome: (18484/1) MARIA APARECIDA NUNES ROBELLO  
 Quinquênio: 13/02/2009 Ate 12/02/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 18999/2014  
 Nome: (78815/5) MARIA DE FATIMA COMINI DA SILVA  
 Quinquênio: 05/04/2007 Ate 04/04/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 43787/2014  
 Nome: (34895/1) MARIA JOSE SOARES NOGUEIRA DE MOURA  
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 22410/2014  
 Nome: (6392/1) MARIA ODETE REZENDE  
 Quinquênio: 02/01/2009 Ate 01/01/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 24144/2014  
 Nome: (39200/5) MARIA REGINA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 30/12/2008 Ate 29/12/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 38675/2014  
 Nome: (48098/28) MARIA REGINA PEREIRA CHICAROLLI  
 Quinquênio: 19/12/2007 Ate 18/12/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 29319/2014  
 Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE  
 Quinquênio: 05/09/2007 Ate 04/09/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 19410/2014  
 Nome: (77494/3) NILZA BRITO SOUZA SILVA  
 Quinquênio: 30/07/2006 Ate 29/07/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 161715/2014  
 Nome: (33489/1) PAULO TEIXEIRA DA FONSECA  
 Quinquênio: 20/02/2009 Ate 19/02/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 50799/2014  
 Nome: (99233/1) REINALDO EGIBERTO MOTTA  
 Quinquênio: 12/03/2007 Ate 11/03/2012  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 49876/2014  
 Nome: (17924/2) ROMILDA APARECIDA PRESTES  
 Quinquênio: 01/04/2009 Ate 31/03/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 24200/2014  
 Nome: (36481/1) ROSANA SOMBRIO VOLPATO TOLARDO  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 24278/2014  
 Nome: (34225/1) SANDRA MARIA ALVES  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 111471/2014  
 Nome: (33196/1) SANDRA REGINA MONTENEGRO SORRILHA  
 Quinquênio: 20/02/2009 Ate 19/02/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 177742/2014  
 Nome: (43648/1) SEBASTIANA TEIXEIRA DA CONCEICAO DIODATO  
 Quinquênio: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 73780/2014  
 Nome: (36576/1) SELMA SOUZA DE ASSUNCAO  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 1722/2014  
 Nome: (26378/1) SILOE REGO TAVARES  
 Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 113622/2014  
 Nome: (32817/1) SUELY MONTEIRO DE SOUZA  
 Quinquênio: 20/02/2009 Ate 19/02/2014  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 21406/2014  
 Nome: (28909/1) TEREZA ELIZABETH GOMES GARCIA  
 Quinquênio: 14/02/2008 Ate 13/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 21383/2014  
 Nome: (35889/1) VALDECI SALES GALLEGO  
 Quinquênio: 01/01/2009 Ate 31/12/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 303759/2014  
 Nome: (40343/1) VANDA CARDOSO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 47304/2014  
 Nome: (35307/1) VIVIAM LAURA PEREIRA DA CONCEICAO  
 Quinquênio: 02/12/2008 Ate 01/12/2013  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 36529/2014  
 Nome: (36493/1) ZELIA MACEDO PRADE  
 Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01067/2014 DE: 01/08/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função  
Processo N.: 1000001587272

Nome: (109446/16) ELDENISE MODESTO SILVA ZANETTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO  
A Partir de: 01/07/2014 Até 31/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01058/2014 DE: 01/08/2014  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001596226

Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595737

Nome: (240980/5) DOMINGOS VENTURA DAMASCENO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/05/2014 Até 31/05/2014

Processo N.: 1000001595740

Nome: (240980/5) DOMINGOS VENTURA DAMASCENO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001596024

Nome: (79150/5) GISLAINE DOURADO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011290) E. E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 26/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595736

Nome: (240147/5) JUVENAL GUEDES DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/05/2014 Até 31/05/2014

Processo N.: 1000001595739

Nome: (240147/5) JUVENAL GUEDES DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001595735

Nome: (244913/4) LEIDIANE MOTA TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/05/2014 Até 31/05/2014

Processo N.: 1000001595738

Nome: (244913/4) LEIDIANE MOTA TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001596225

Nome: (121970/15) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014

Processo N.: 1000001596224

Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/06/2014 Até 30/06/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00133/2014 DE: 01/08/2014  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (136339/3) LAURAIR DE SOUZA GROSSI RIBEIRO  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (166340) SUPERINT. EST. DE TRANSFERENCIA DE RENDAS  
A Partir de: 04/07/2014 Até 18/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00134/2014 DE: 01/08/2014  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 413544/2014

Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 25/09/2007 Até 24/09/2012  
A Partir de: 02/07/2014 Até 31/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Jean Estevan Campos Oliveira  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00420/2014 DE: 01/08/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42739/1) JOAO PEDRO RODRIGUES CORREA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGISTICO DO CRIDAC  
A Partir de: 31/07/2014 Até 28/10/2014

Processo N.:

Nome: (93981/2) MARGARETH DE BARROS CORDEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (174556) GER. TECNICA DO ERS DE CACERES  
A Partir de: 07/07/2014 Até 05/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00419/2014 DE: 01/08/2014  
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (13763/1) ARISTIDES SOARES DE CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 14/07/2014 Até 11/09/2014

Processo N.:

Nome: (58468/1) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/11/2012 Até 31/01/2013

Processo N.:

Nome: (90132/1) MARINA ALVES DAS NEVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/07/2014 Até 08/11/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva  
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00135/2014 DE: 01/08/2014  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112977/1) JOCIANE CRISTINA QUIXABEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS  
A Partir de: 09/07/2014 Até 23/07/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.  
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00080/2014 DE: 01/08/2014  
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI 245/2014/PRES/DETRAN-MT

Nome: (103194/4) MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (184063) GER. DE LEILÃO

A Partir de: 01/07/2014 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00165/2014

DE: 01/08/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 93312/2014

Nome: (80858/1) AGUINAILDA MOTA OLIVEIRA

Quinquênio: 15/09/2005 Ate 14/09/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 169337/2014

Nome: (79496/1) DÉBORA ADELINA SILVA

Quinquênio: 03/12/2004 Ate 02/12/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 233126/2014

Nome: (80957/1) FRANCISCO ALVES DA GUIA

Quinquênio: 02/07/2005 Ate 01/07/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 174476/2014

Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES

Quinquênio: 02/04/2008 Ate 01/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 35120/2014

Nome: (122494/2) JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS

Quinquênio: 04/11/2005 Ate 03/11/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 90279/2014

Nome: (105940/4) JOSIANY DIAS DE SOUZA

Quinquênio: 29/06/2007 Ate 28/06/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 296529/2014

Nome: (4692/1) LEIZA MARIA FERREIRA DE SA SILVA

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 268266/2014

Nome: (16667/1) MARIA JEORGINA CONCEICAO DA SILVA

Quinquênio: 26/09/2008 Ate 25/09/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 284178/2014

Nome: (124542/2) MAURO MARCELO WAGNER

Quinquênio: 06/07/2007 Ate 05/07/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, **ADJUDICA** os Lotes 40 e 43, Declara **FRACASSADO** os Lotes 04, 08, 22, 23, 25, 26, 28, 36, 41, 56, 62 e 63, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 062/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º **104.904/2014/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de EVENTOS, sendo os serviços de locação de espaço físico, equipamentos e aparelhos, apoio logístico e estrutura; para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em Cuiabá/Várzea Grande.

Cuiabá, 31 de julho de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro  
Secretário Adjunto de Estado de AdministraçãoESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº 039/2014/GAB/SAD, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 062/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º **104.904/2014/SAD**, o qual tem por

objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de EVENTOS, sendo os serviços de locação de espaço físico, equipamentos e aparelhos, apoio logístico e estrutura; para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em Cuiabá/Várzea Grande.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	100	DI	595,00
2	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	100	DI	2.268,00
3	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	500	DI	124,00
4	1	FRACASSADO	-	-	-
5	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	100	DI	285,00
6	1	MORETTI & COELHO LTDA	20	DI	11.000,00
7	1	CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	10	DI	4.500,00
8	1	FRACASSADO	-	-	-
9	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	50	DI	86,00
10	1	EMILIO SOARES DE SOUZA EPP	1200	M²	12,50
11	1	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA - ME	3000	DI	5,00
12	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	1500	ML	33,50
13	1	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA - ME	1300	UN	10,40
14	1	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA - ME	130	DI	46,90
15	1	TEMPO LOCADORA DE STAND LTDA.	400	M²	37,50
16	1	EMILIO SOARES DE SOUZA EPP	50	DI	300,00
17	1	CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	200	ML	40,00
18	1	MODULARES STANDES DE ALUMÍNIO LTDA - EPP	25	DI	80,00
19	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	20	DI	1.950,00
20	1	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA - ME	250	DI	20,00
21	1	TEMPO LOCADORA DE STAND LTDA	100	DI	600,00
22	1	FRACASSADO	-	-	-
23	1	FRACASSADO	-	-	-
24	1	MORETTI & COELHO LTDA	100	DI	285,00
25	1	FRACASSADO	-	-	-
26	1	FRACASSADO	-	-	-
27	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	25	DI	245,00
28	1	FRACASSADO	-	-	-
29	1	MORETTI & COELHO LTDA	200	DI	80,00
30	1	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP	2000	ML	11,50
31	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	150	ML	34,50
32	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	200	UN	39,00
33	1	CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	50	DI	380,00
34	1	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP	100	UN	99,00
35	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	150	ML	100,00
36	1	FRACASSADO	-	-	-
37	1	MORETTI & COELHO LTDA	20	DI	149,00
38	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	20	DI	250,00
39	1	EMILIO SOARES DE SOUZA EPP	75	M²	200,00
40	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	25	UN	450,00
41	1	FRACASSADO	-	-	-
42	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	100	DI	115,00
43	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	50	DI	50,00
44	1	MORETTI & COELHO LTDA	50	DI	39,00
45	1	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA - ME	50000	UN	17,90
46	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	1000	UN	7,75
47	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	3000	UN	6,75
48	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	200	UN	445,00
49	1	EMILIO SOARES DE SOUZA EPP	10	DI	1.180,00
50	1	EMILIO SOARES DE SOUZA EPP	1500	M²	12,50
51	1	EMILIO SOARES DE SOUZA EPP	5	DI	3.350,00
52	1	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP	10	DI	4.980,00
53	1	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP	5	DI	8.500,00
54	1	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP	5	DI	9.720,00
55	1	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP	1500	ML	17,00
56	1	FRACASSADO	-	-	-
57	1	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP	10	DI	9.600,00
58	1	EMILIO SOARES DE SOUZA EPP	10	DI	1.390,00
59	1	MODULARES STANDES DE ALUMÍNIO LTDA - EPP	5	DI	21.500,00
60	1	EMILIO SOARES DE SOUZA EPP	100	DI	152,00
61	1	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP	100	DI	150,00
62	1	FRACASSADO	-	-	-
63	1	FRACASSADO	-	-	-
64	1	INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	5	DI	30.300,00
65	1	BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP	5	DI	41.500,00

Cuiabá, 31 de julho de 2014.

João Bosco da Silva  
Pregoeiro Oficial/SADAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2014/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 15 de agosto de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h (quatorze horas) do dia 15 de agosto de 2014.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras, sendo novos, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e Unidades subordinadas.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 051/2014/SAD  
 PROCESSO: Nº. 102.203 /2014/SAD  
 PREGÃO: Nº 048/2014/SAD

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ: 34.274.233/0001-02, localizada na Rua Correia Vasques, Número 250, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, representada pelo Sr. **RICARDO ANDRÉ DA ROCHA BRITO**, portador do RG: 10110939-36 e o CPF: 319.422.102-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1. DO OBJETO

**1.1. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gasolina e Querosene de Aviação, para atender o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

## 2 - DA VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

## 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

**4.1** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

## LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE VÁRZEA GRANDE-MT. LITRO.	LT	70.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 5,57
02	QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE VÁRZEA GRANDE-MT. LITRO.	LT	140.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6,27

## LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE ALTA FLORESTA - MT. LITRO.	LT	15.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6,13
02	QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE ALTA FLORESTA - MT. LITRO.	LT	15.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 7,47

## LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE BARRA DO GARÇAS - MT. LITRO.	LT	10.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 5,72
02	QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE BARRA DO GARÇAS - MT. LITRO.	LT	15.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 8,00

## LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE CÁCERES - MT. LITRO.	LT	10.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 5,58
02	QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE CÁCERES - MT. LITRO.	LT	10.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 9,32

## LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE SINOP - MT. LITRO.	LT	10.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 5,81
02	QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE SINOP - MT. LITRO.	LT	50.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 7,30

## LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE GOIANIA - GO. LITRO.	LT	12.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 5,33
02	QUEROSENE DE AVIAÇÃO (JET A1), DISPONÍVEL NA CIDADE DE GOIANIA - GO. LITRO	LT	8.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6,30

## LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), DISPONÍVEL PARA O AEROPORTO CAMPO DE MARTE, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP. LITRO.	LT	5.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6,00
02	QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), DISPONÍVEL PARA O AEROPORTO CAMPO DE MARTE, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP. LITRO.	LT	15.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6,30

## LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. LITRO.	LT	5.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6,02
02	QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP. LITRO.	LT	10.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6,35

## LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE VILHENA - RO. LITRO.	LT	15.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 7,36
02	QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), DISPONÍVEL PARA A CIDADE DE VILHENA - RO. LITRO.	LT	10.000	BR	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 7,60

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 051/2014 DISPONIVEL NA INTEGRAL NO SITE DA SAD

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO  
 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, vem a público informar que a sessão do Pregão Presencial n.º 007/2014/SEMA, Processo n.º 287255/2013, marcada para ser realizada no dia 11/08/2014 às 14h00, sala 04 da SAD, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO DA SEMA/MT**, foi suspensa, tendo em vista a alteração nos documentos de habilitação, de acordo com adendos constantes no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

## NOVO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

**CRENCIAMENTO:** Das 14h00 até as 14h30.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 14 de agosto de 2014 às 14h30.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E ADENDO:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br) (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 08:00 h, trazer CD – R para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

**LOCAL DA SESSÃO:** Sala de pregão nº. 04 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2014

Emmanuelle Silva Santos

Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

Benedito Nery Guarim Strobel

Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica  
SEMA/MT

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014/SESP**, cujo objeto foi a aquisição de materiais permanentes – mobiliário, para atender a Politec, no que tange a ensino, em atendimento ao Convênio Senasp n. 775944/2012, realizado em 01.08.2014, tendo sido o mesmo, em seus 03(três) lotes, declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014/SESP, cujo objeto foi a aquisição de materiais permanentes – impressoras, cadeiras e ar condicionado split – a fim de mobiliar sala de Controle e Comando dos Municípios onde serão instaladas câmeras de monitoramento nas vias públicas, através do Convênio nº 787706/2013, realizado em 28/07/2014, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total (R\$)
01	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA ME	13.472.885/0001-73	8.799,96
02	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP	03.814.669/0001-05	20.676,00
03	ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA.	12.544.341/0001-07	4.890,00
VALOR TOTAL (R\$)			34.365,96

ADJUDICO o lote 03; e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 34.365,96 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá (MT), 31 de julho de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, nomeado pela Portaria nº. 012/2014/SETAS de 09 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de maio de 2014, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite nº 002/2014/SETAS, processo administrativo nº. 601551/2013, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reestruturação e cabeamento lógico na sede dos Conselhos e instalação de firewall nas unidades Ganha Tempo e Lar da Criança.

#### LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
VENUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	17.121.777/0001-07	R\$ 78.300,00
(SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)		

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Presidente da Comissão de Licitação

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Superintendente de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Convite nº 001/2014/SETAS processo administrativo nº 601551/2014, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá, 30 de julho de 2014.

Jesus Padilha de carvalho  
Superintendente de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Portaria 012/2014/SETAS

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº005/2014/SICME

CONTRATADO: TEMPO LOCADORA DE STAND LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 32.371,25 (trinta e dois mil trezentos e setenta e hum reais e vinte cinco centavos), correspondente a 25% do valor original do contrato, da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 17101 - PROJETO: 2007 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 e FONTE: 101.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. ANTONIO AUGUSTO MUSIS - TEMPO LOCADORA DE STAND LTDA.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2014 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 15/08/2014: credenciamento das 14:00 horas às 14:30 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 09:30 horas, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a: **Aquisição de material permanente para atender a demanda da Coordenação da DEAD/UAB da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) (Link: Licitação) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Processo 609493/2013. Cáceres/MT, 01 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação - UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2014 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 15/08/2014: credenciamento das 09:00 horas às 09:30 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 09:30 horas, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a: **Aquisição de material permanente para atender a demanda da Coordenação da DEAD/UAB/UNEMAT e Departamento de Letras dos Campi da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, com abrangência em Cáceres, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) (Link: Licitação) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Processo 609500/2013. Cáceres/MT, 01 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação - UNEMAT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 65/014 – INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:00 h (dezesseis horas) o dia 12 de setembro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 826,0029 ha (oitocentos e vinte e seis hectares, vinte e nove centiares), situada no município de GAUÇA DO NORTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 8.008 Livro nº 2- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PARANATINGA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 01 de agosto de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

#### INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 66/014 – INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:30 h (dezesseis horas, trinta minutos) o dia 12 de setembro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 965,5735 ha (novecentos e sessenta e cinco hectares, cinquenta e sete ares, trinta e cinco centiares), situada no município de COLNIZA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1.512 Livro nº 2- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de COLNIZA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 01 de agosto de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

## MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014/MTGÁS

CONTRATADA: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e autorizada no Agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender a demanda da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, conforme condições e especificações constantes neste contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal a Ordem de Utilização de Ata n. 0019/2014, Ata de Registro de Preços nº028/2014/SAD, Pregão n. 052/2014/SAD, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Estadual n. 7.217/2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.502, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.3300, Fonte: 243.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, produzindo eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o Artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente/MTGÁS. MARCI AREIAS - Diretor Técnico Comercial/MTGÁS. SELMO RODRIGUES DE MORAES - ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: SUPPORT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a Repactuação do Contrato de prestação de serviços auxiliares operacionais contínuos, com subordinação jurídica entre o obreiro e a pessoa jurídica especializada contratada, para a efetiva execução do serviço de limpeza, conservação e higiene, com fornecimento de materiais, para atender à Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGÁS, por força do reajuste salarial da categoria ocorrido em 28 de março de 2013, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 22 de julho de 2014.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS – Diretor Presidente – Companhia Matogrossense de Gás – MT. MARCI AREIAS – Diretor Técnico – Companhia Matogrossense de Gás – MT. ANNE CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA - SUPPORT LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 300/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003739-001/2014, RESOLVE: Nomear a servidora **HAJIMY CLAUDIA WADA DA SILVA**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 1756245-7-SSP/MT e do CPF n.º 030.886.541-36, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na **20ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir de **04.08.2014**, em razão da vacância do cargo desde a data de 06.07.2014, por ocasião do falecimento da servidora MIRIAM CRIS VINCENZI.

Cuiabá, 31 de julho de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2014-PGJ

*Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003551-001/2014, 003506-001/2014 e 003484-001/2014, CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

### ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 ( trinta ) para 40 ( quarenta ) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	EVERTON NEVES DOS SANTOS	Técnico Administrativo	01/08/14

### ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 ( quarenta ) para 35 ( trinta e cinco ) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	HENRIQUE JOSÉ JANNUZZI	Analista Jurídico	04/08/14
2	MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA	Técnico Administrativo	01/09/14 até 30/11/14

Cuiabá, 29 de julho de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2014

Altera a composição da Comissão de Acessibilidade instituída pelo Ato Administrativo nº 342/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º do Ato Administrativo nº 342/2014-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar, sem prejuízo das respectivas atribuições, os seguintes integrantes da Instituição para comporem a Comissão de que trata o presente Ato:

- Mauro Benedito Pouso Curvo - Promotor de Justiça e Secretário-Geral de Administração do Ministério Público;
- Devalison Francisco da Silva - Gerente de Manutenção;
- Francisco Emmanuel Dias Gargaglione - Oficial de Gabinete;
- Isabella Oliveira de Campos - Analista Assistente Social;
- Letícia Marini de Oliveira Tamura - Técnica Administrativa;"

Art. 2º - Esse ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de Julho de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 375/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003248-001/2014, RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUCIANO LARA DE BARROS**, Técnico Administrativo, **Licença para Atividade Política**, no período de **05/07/2014 até 05/10/2014**, nos termos do artigo 108, § 2º da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 1º, inciso II, alínea "I" c/c inciso VI, todos da Lei Complementar nº 64/90, sem prejuízo de seu vencimento, excetuadas as verbas de caráter indenizatório.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 29 de julho de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 377/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **JORGE GUSTAVO WINTER**, assistente ministerial, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **28.07.2009 a 27.07.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 003708-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de julho de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 378/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA IZABELLE FREITAS FARIA**, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **14.07.2009 a 13.07.2014**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 003575-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de julho de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 379/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **24.11.2014** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo nº 003258-001/2014.

Conceder à Dra. **LAÍS LIANE RESENDE**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **03.11.2014**, conforme Processo nº 003490-001/2014.

Conceder à Dra. **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **15.09.2014** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo nº 003228-001/2014.

Conceder à Dra. **MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2015** e 15 (quinze) dias a partir do dia **04.05.2015**, conforme Processo nº 003228-001/2014.

Suspender o gozo de 13 (treze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2012/2013, concedidos pela Portaria nº 126/2014-PGJ à Drª **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, a partir de **30.06.2014**, a serem usufruídos a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 001054-001/2014.

Conceder à Dra. **ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2011 a 28.12.2011, para serem gozados da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir do dia **09.07.2014** e 06 (seis) dias a partir de **20.04.2015**, conforme Processo nº 003210-001/2014.

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes ao plantão de 20.12.2013 a 28.12.2013, a partir de **15.07.2014**, conforme Processo nº 001489-001/2014.

Conceder ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, para serem gozados da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir do dia **22.07.2014** e 05 (cinco) dias a partir de **27.07.2015**, conforme Processo nº 003226-001/2014.

Conceder à Drª **MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2011/2012, a partir de **08.09.2014**, conforme Processo nº 006356-001/2013.

Conceder ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, remanescente do plantão de 29.12.2011 a 06.01.2012, que seria usufruído em **27.07.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, em **17.04.2015**, conforme Processo nº 001623-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 185/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUCIANO FREIRA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2013, que seriam usufruídos a partir de **07.07.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **15.12.2014**, conforme Processo nº 001973-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 422/2013-PGJ, que concedeu à Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2012 a 06.01.2013, que seriam usufruídos a partir de **07.07.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionadas, a partir de **14.07.2014**, conforme Processo nº 004609-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 030/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, que seriam usufruídos a partir de **17.12.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionadas, a partir de **16.12.2014**, conforme Processo nº 000117-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 092/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2013 a 06.01.2014, que seriam usufruídos a partir de **04.08.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionadas, a partir de **04.09.2014**, conforme Processo nº 000801-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de julho de 2014.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 382/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 416/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem, sem prejuízo de suas atribuições, no Mutirão Prisional no sistema de execução penal no Estado de Mato Grosso, no período de 04/08/2014 a 25/08/2014:

- Célio Wilson Oliveira, da 5ª Promotoria de Justiça Criminal da capital;
- Joelson de Campos Maciel, da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da capital;
- Luciano Freiria de Oliveira, da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande;
- Natanael Moltocaro Fiúza, da 25ª Promotoria de Justiça Cível da capital;
- Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques, da 27ª Promotoria de Justiça Cível da capital;
- Rubens Alves de Paula, da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da capital.

Art. 2º - Os servidores que auxiliarem nos trabalhos do mutirão serão aqueles que atendem os Promotores de Justiça ora designados, bem como os que integram o Núcleo de Execução Penal desta capital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2014.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA nº 214/2014-SGA

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **AGMAR PEDRO JOSÉ DA SILVA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **30.11.2014**, conforme Processo nº 003401-001/2014.

Conceder à servidora **ANA PAULA TEODORO NINOMIYA**, gerente de atendimento e expediente, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **28.07.2014**, conforme Processo nº 002844-001/2014.

Conceder ao servidor **ALLISON PATRICK SOARES BRANDÃO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, a partir do dia **31.07.2014**, conforme Processo nº 002620-001/2014.

Conceder ao servidor **BENEDITO TIMÓTEO MOREIRA NETO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **14.07.2014**, conforme Processo nº 003114-001/2014.

Conceder à servidora **CRISTINA SEIXAS GODOY**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, a partir do dia **07.01.2015**, conforme Processo nº 003346-001/2014.

Conceder ao servidor **HEBER ROGÉRIO PINTO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **01.09.2014**, conforme Processo nº 003454-001/2014.

Conceder à servidora **LAIS RIBEIRO DE ASSIS**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir do dia **12.08.2014**, conforme Processo nº 003297-001/2014.

Conceder à servidora **MILENE ROSOLIN**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias a partir do dia **29.08.2014** e 15 (quinze) dias a partir do dia **01.12.2014**, conforme Processo nº 003412-001/2014.

Conceder ao servidor **ROBSON ROGÉRIO DE JESUS RODRIGUES**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **11.08.2014**, conforme Processo nº 003148-001/2014.

Conceder ao servidor **WANDERCY DE ARAUJO ALMEIDA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **15.08.2014**, conforme Processo nº 003356-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 024/2014-DG, que concedeu à servidora **ANNA PATRICIA DANIELIDES DE ARRUDA DELIBERADOR LOPES**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia **09.07.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **03.09.2014**, conforme Processo nº 000157-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 420/2013-DG, que concedeu à servidora **KALIANY CAMPOS FERREIRA**, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2013/2014, a partir do dia **14.07.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **17.11.2014**, conforme Processo nº 007032-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 168/2014-DG, referente as **ferias regulamentares** concedida à servidora **LETICIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA**, técnico administrativo, para considerar a seguinte redação: conceder à servidora **LETICIA MERINI DE OLIVEIRA TAMURA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **08.08.2014**, conforme Processo nº 002626-001/2014.

Conceder ao servidor **BENEDITO TIMÓTEO MOREIRA NETO**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, com base no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Complementar 04/90, com efeitos retroativos a **07.07.2014**, conforme Processo nº 003436-001/2014.

Conceder à servidora **TALINE SALA**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 04.07.2014, conforme Processo nº 003099-001/2014.

Conceder à servidora **JANAINA MARIA FALCA GODOY**, assessora de Procurador, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Certidão de Nascimento de seu filho, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de **04.07.2014 a 30.12.2014**, conforme Processo nº 003358-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 31 de julho de 2014.

**Mauro Benedito Pouso Curvo**  
Secretário-Geral de Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 003374-001/2014. **Espécie:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2011. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 03.627.226/0001-05. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor e prazo ao contrato de prestação de serviços de service desk – suporte a usuários de TI, hardware e software, manutenção de equipamentos de informática com fornecimento de peças, manutenção e desenvolvimento de sistemas, suporte e manutenção integral dos equipamentos e sistemas de automação predial, para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** - R\$ 18.768,20 (dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais). **Prazo:** 5 (cinco) meses, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2014. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ailton Soares da Silva - Representante da Empresa Contratada.

## DEFENSORIA PÚBLICA

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 208/2014/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 208/2014/SDPG

## ● ONDE SE LÊ:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 01/08 a 08/08/2014	Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doniléo
De 08/08 a 15/08/2014	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira
De 15/08 a 22/08/2014	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
De 22/08 a 29/08/2014	Dr. Fábio César Guimarães Neto
De 29/08 a 05/09/2014	Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doniléo

## ● LEIA-SE:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL	
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 01/08 a 08/08/2014	Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doniléo
De 08/08 a 15/08/2014	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira
De 15/08 a 22/08/2014	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
De 22/08 a 29/08/2014	Dr. Fábio César Guimarães Neto
De 29/08 a 05/09/2014	Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doniléo

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**  
1º Subdefensor Público-Geral do Estado

## RESOLUÇÃO Nº 66/2014 – CSDP.

Cria o Núcleo da Defesa da Mulher na Capital- NUDEM e altera a Resolução nº 035/2010/CSDP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como artigo 21, XXVI, da Lei Complementar Estadual 146/03.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 665184-2013/CSDP, publicada no Diário Oficial do dia 11-07-2014, concernente à criação de Núcleo da Defesa da Mulher na Capital;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica criado o Núcleo da Defesa da Mulher na Capital.

**Art. 2º.** A atual 10ª Defensoria Pública Cível passará a integrar o Núcleo descrito no "caput" como 1ª Defensoria Pública, permanecendo inalterada sua atribuição, conforme anexo único.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2014.

Djalma Sabo Mendes Júnior  
Presidente do Conselho Superior – Defensor Público-Geral

Silvio Jeferson de Santana  
Secretário do Conselho – 1º Subdefensor Público-Geral

Caio Cezar Buin Zumiotti  
Secretário do Conselho em substituição – 2º Subdefensor Público-Geral

Helydora Carolyne Almeida Rotini  
Conselheira-Corregedora-Geral

Márcio Frederico de Oliveira Doniléo  
Conselheiro

Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima  
Conselheiro

José Edir de Arruda Martins Júnior  
Conselheiro

Erinan Goulart Ferreira  
Conselheira

Fernanda Maria Cicero de Sá Soares  
Presidente da AMDEP

## ANEXO ÚNICO

Núcleo da Defesa da Mulher na Capital

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa da Mulher)

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 044/2014 – EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, correlatos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal. Abertura às 08:00h (Horário de Mato Grosso) do dia 19/08/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: [www.prefeituradealtoaquari.com.br](http://www.prefeituradealtoaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 01 de agosto de 2014 – Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014, cujo certame se deu às 13h00min, do dia 30/07/2014; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 55.363,82 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 01 de agosto de 2014. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 043/2014 – EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte, para fornecimento de ferramentas manuais, ferragens e equipamentos. Abertura às 08:00h (horário de Mato Grosso) do dia 18/08/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a pregoeira ou pelo site: [www.prefeituradealtoaquari.com.br](http://www.prefeituradealtoaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 01 de agosto de 2014- Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014, cujo certame se deu às 08h00min, do dia 29/07/2014; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **MARCOS ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 01 de agosto de 2014. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura destinados à pintura das Escolas Municipais que oferecem o Ensino Fundamental neste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 14/08/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico [licitacao.aripua@gmail.com](mailto:licitacao.aripua@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 01 de Agosto de 2014.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESO – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 074/2014

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a anulação do Edital de Pregão nº 074/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada e credenciada/certificada na área de intranet wireless para atender a integração das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social com suas unidades. Os motivos da causa da anulação estão nos autos do processo.

Campo Novo do Parecis, 01 de agosto de 2014.

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DE DISPENSA Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa nº 011/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRETA PRANCHA (KM RODADO E DIÁRIA) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE para RODRIGUES GARCIA E GARCIA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.893.105/0001-66** vencedora com o valor de **R\$ 10.522,00 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais)**. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 01 de Agosto de 2014.

**Ana Carolina S. Braga Blume**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/08/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA FANFARRA MUNICIPAL PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **CENTRO MUSICAL SORAYA LTDA.**

Comodoro – MT, 01 de agosto de 2014.

**MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA**

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 31/07/2014 às 13:30 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **Luscilene de Aguiar 00373764111.**

Comodoro – MT, 31 de julho de 2014.

**MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA**

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL nº 066/2014, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 15/08/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:30 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 01 de agosto de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

Extrato para publicar:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 065/2014, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER O 6º FESTIVAL DE PESCA DE COMODORO- FESPCOM**, cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 14/08/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: [www.comodoro.mt.gov.br](http://www.comodoro.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:30 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 01 de agosto de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

Extrato para publicar:

Diário Oficial do Estado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014 – REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO

Tendo em vista o procedimento de adesão à Ata do Registro de Preços da Concorrência Pública nº 01/2014 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico Ambiental do Vale do Guaporé para a Contratação de uma única empresa especializada, para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para os Municípios Consorciados em cumprimento das legislações, de acordo com a Lei 12.305/2010, visando o transporte regular de resíduos sólidos urbanos por km rodado e tratamento final de resíduos sólidos por tonelada, com condições de preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o conhecimento por parte da fornecedora dos serviços MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 05.099.538/0001-19 e autorização do órgão licitante o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ, para conhecimento dos interessados pela efetivação do Ato. Conquista D' Oeste – MT, 01 de Agosto de 2014.

**Eronaldo Mendes Teixeira Junior**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 041/2014, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DE 1ª LINHA, GRAXA E FILTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.** O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Feliz Natal – MT, 01 de agosto de 2014.

**Marcos Pagno - Pregoeiro**

Asplemat/DO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 13 de agosto de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 039/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ESPORTIVOS PARA TREINAMENTO DE ATLETAS DAS ESCOLHINHAS MUNICIPAIS DE FUTEBOL, EM TODAS AS IDADES/CATEGORIAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA A COMUNIDADE EM GERAL E ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIOS.** O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.feliznatal.mt.gov.br](http://www.feliznatal.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Feliz Natal – MT, 01 de agosto de 2014.

**Marcos Pagno - Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RETIFICAÇÃO – AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro senhor Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Aviso de abertura da licitação modalidade Pregão Presencial nº 055/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/07/2014, edição nº 26342, pág. 91, **ONDE SE LÊ: Chamada Pública 002/2014, LEIA-SE: Chamada Pública nº 001/2014.**

Guarantã do Norte/MT, 01 de Agosto de 2014.

**Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2014

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **TIPO:** Maior Percentual de Desconto por Lote Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Peças para a frota de veículos das Secretarias Municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Itaúba – MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 13 de Agosto de 2014 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba - MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min. Itaúba – MT 30 de Julho de 2014

**Otávio Luiz Fiel – Pregoeiro - DMT**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 060/2014. **BENEFICIÁRIO:** MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **VALOR R\$:** 55.620.0000 ( cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses pelo período de 28/07/2014 À 28/07/2015.

**MARIA CONCEIÇÃO SANTOS- Fiscal de Contratos - Portaria 5B/2011 - DMT**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2014

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **TIPO:** Maior Percentual de Desconto por Lote Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Peças para a frota de veículos das Secretarias Municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Itaúba – MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 13 de Agosto de 2014 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min. Itaúba – MT 30 de Julho de 2014**

**Otávio Luiz Fiel - Pregoeiro - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### DECRETO Nº 070 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

**Tornar sem efeito o Decreto que nomeou os candidatos aprovados no concurso público, e dá outras providências.**

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e

Considerando, que os candidatos nomeados para o cargo de provimento efetivo não compareceram para tomar posse dentro do prazo de 30(trinta) dias, conforme determina o artigo 3º. do Decreto n. 62/2014, de 27/06/2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados que não tomaram posse nos respectivos cargos dentro do prazo de 30(trinta) dias conforme Decreto nº 062/2014, de 27/06/2014:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NIVEL	GRAU
01   GISLAINE BUENOS AIRES	01	I
2   AIRTON JAIME LLANQUE FERRUFINO	01	I

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA (Ed. Infantil)	NIVEL	GRAU
1   FABIANA SATURNINO DA SILVA	01	I

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal **Presidente Tancredo de Almeida Neves**, em 01 de agosto de 2014.

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO Nº DO CONTRATO: 348/2014

DATA:31/07/2014; CREDOR: LEONARDO JACOMETO DURANTE ME. OBJETO:EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 H, NA AVENIDA BRASIL, QUADRA 67, LOTE 01, BAIRRO RIO VERDE, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT – CONFORME PROPOSTA Nº 11386056000113005 – MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE. VIGENCIA:23/11/2015. Nº NE/ANO: 1084500/2014 E 1084600/2014. VALOR: R\$ 2.466.663,40 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2014.

Eliseu Sávio Diniz  
Presidente da CPL

MIGUEL VAZ RIBEIRO  
Prefeito Municipal em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2014 - LICITAÇÃO DESERTA

O Município De Nova Bandeirantes – MT, através da Presidente da Comissão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública n.º 001/2014, tendo como objeto concessão, dentro dos limites do território do município de Nova Bandeirantes/MT, dos serviços públicos de abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos, destinados ao consumo humano – abatedouro municipal, em equipamento industrial próprio para tanto ou a ser constituído, em área situada fora do perímetro urbano do município, para a prestação dos serviços de acordo com as exigências da vigilância sanitária; da lei municipal n.º 523/2007; e dos requisitos deste edital de convocação. O Presidente comunica que o certame acima, não houve licitante presente na sessão pública, do dia 24 de julho de 2014 as 8:00 horas na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT. Addressa Cristine Ferreira Moreira – Pregoeira

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Guarita – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 26/2014, cujo objeto é: **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preços para prestação de serviços de Borracharia para prestar atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT**, tudo em conformidade com as características e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **13/08/2014**, às **08:30** horas (Horário de Mato Grosso). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 e/ou (66) 3574-1092. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 01 de Agosto de 2014. **Tais Regina Klauk** - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria n.º 121/2014 de 20 de Julho de 2014, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **13/08/2014**, às **08h00min**, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, n.º 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO por lote, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS E REALIZAR FESTA ALUSIVA DO 22º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM SHOW ARTÍSTICO REGIONAIS E BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO EM NOVA MARINGÁ/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br). Nova Maringá-MT, 01 de AGOSTO de 2014. CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, O REFERIDO EDITAL NO DIA 01/08/2014 ATÉ O DIA 12/08/2014.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial N.º 098/2014.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada 24 horas ininterruptas e de locação e manutenção de equipamentos de captura e armazenamento de imagens de monitoramento eletrônico, cuja abertura deu-se no dia 23 de junho de 2014, às 10:00 (dez horas), sagrando - se vencedoras as seguintes empresas: LOTE I – Itens – 02,04,05,08,09,10,11,13,15, no valor de R\$ 72.300,00 - LOTE IV - Itens – 02,04,05,07,10,12, no valor de R\$ 33.420,00 - LOTE VI, Item 01, no valor de R\$ 8.220,00 - NOVA ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ – 11.012.397/0001-58 – LOTE I - Item – 01,03,06,07,12,14, no valor de R\$ 45.578,40 - LOTE II - Itens – 01,02,03, no valor de R\$ 25.564,80 - LOTE III - Itens 01, no valor de R\$ 4.138,80 – LOTE IV - Itens – 01,03,06,08,09 e

11, no valor de R\$ 32.272,80 - LOTE – V, Itens -01,02, no valor de R\$ 28.086,00 - LOTE VII, Item I, no valor de R\$ 4.194,00 - VISÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ – 09.185.324/0001-16. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 01 de agosto de 2014.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 024/2014  
PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 099/2014  
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 078/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços das empresas DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.835.955/0001-70 e LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.832.896/0001-29, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT.  
DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
01 R\$ 855,00	28 R\$ 2.670,00	54 R\$ 7.490,00	83 R\$ 2.430,00	106 R\$ 1.110,00	123 R\$ 2.900,00
03 R\$ 6.900,00	29 R\$ 980,00	56 R\$ 6.300,00	84 R\$ 2.430,00	107 R\$ 1.110,00	124 R\$ 3.750,00
4 R\$ 1.650,00	30 R\$ 235,00	57 R\$ 1.575,00	85 R\$ 2.430,00	108 R\$ 1.110,00	127 R\$ 4.290,00
6 R\$ 2.750,00	31 R\$ 1.840,00	58 R\$ 23.800,00	86 R\$ 2.430,00	109 R\$ 1.110,00	130 R\$ 4.128,00
7 R\$ 2.750,00	32 R\$ 1.840,00	69 R\$ 262,50	92 R\$ 930,00	110 R\$ 1.700,00	131 R\$ 33.000,00
10 R\$ 1.640,00	33 R\$ 1.840,00	73 R\$ 375,00	93 R\$ 1.590,00	111 R\$ 1.125,00	132 R\$ 30.000,00
12 R\$ 5.075,00	37 R\$ 1.500,00	77 R\$ 4.050,00	94 R\$ 1.320,00	112 R\$ 1.500,00	133 R\$ 5.200,00
15 R\$ 4.400,00	38 R\$ 1.700,00	78 R\$ 8.100,00	96 R\$ 15.500,00	113 R\$ 445,00	134 R\$ 13.000,00
18 R\$ 13.700,00	39 R\$ 6.825,00	79 R\$ 8.100,00	97 R\$ 10.500,00	114 R\$ 890,00	135 R\$ 6.000,00
22 R\$ 1.170,00	43 R\$ 19.110,00	80 R\$ 4.050,00	98 R\$ 14.000,00	115 R\$ 1.068,00	156 R\$ 1.190,00
23 R\$ 7.600,00	44 R\$ 3.700,00	81 R\$ 2.430,00	104 R\$ 3.290,00	116 R\$ 1.068,00	159 R\$ 222,50
24 R\$ 2.400,00	47 R\$ 1.032,00	82 R\$ 2.430,00	105 R\$ 2.780,00	122 R\$ 1.617,00	160 R\$ 165,00
LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP					
2 R\$ 390,00	36 R\$ 629,00	62 R\$ 540,00	89 R\$ 987,00	128 R\$ 8.100,00	149 R\$ 300,00
5 R\$ 2.220	40 R\$ 1.110,00	63 R\$ 900,00	90 R\$ 658,00	129 R\$ 2.486,00	150 R\$ 345,00
8 R\$ 1.387,50	41 R\$ 1.500,00	64 R\$ 900,00	91 R\$ 658,00	136 R\$ 141,00	151 R\$ 270,00
9 R\$ 1.387,50	42 R\$ 31.250,00	65 R\$ 540,00	95 R\$ 359,50	137 R\$ 260,00	152 R\$ 650,00
11 R\$ 1.710,00	45 R\$ 524,50	66 R\$ 824,50	99 R\$ 344,00	138 R\$ 295,00	153 R\$ 260,00
16 R\$ 7.150,00	46 R\$ 524,50	67 R\$ 5.090,00	100 R\$ 6.280,00	139 R\$ 96,00	154 R\$ 260,00
17 R\$ 10.600,00	48 R\$ 900,00	68 R\$ 3.930,00	102 R\$ 3.596,00	140 R\$ 100,00	155 R\$ 260,00
19 R\$ 595,00	49 R\$ 415,00	70 R\$ 1.420,00	103 R\$ 3.280,00	141 R\$ 180,00	157 R\$ 374,80
20 R\$ 895,00	50 R\$ 490,00	71 R\$ 2.440,00	117 R\$ 600,00	142 R\$ 180,00	158 R\$ 15.500,00
21 R\$ 1.570,00	51 R\$ 645,00	72 R\$ 2.200,00	118 R\$ 6.350,00	143 R\$ 198,00	161 R\$ 162,24
25 R\$ 3.350,00	52 R\$ 730,00	74 R\$ 6.265,00	119 R\$ 2.540,00	144 R\$ 226,00	162 R\$ 162,24
26 R\$ 3.350,00	55 R\$ 9.580,00	75 R\$ 10.598,00	120 R\$ 12.700,00	145 R\$ 235,00	163 R\$ 162,24
27 R\$ 2.010,00	59 R\$ 2.380,00	76 R\$ 22.540,00	121 R\$ 6.350,00	146 R\$ 255,00	164 R\$ 162,24
34 R\$ 629,00	60 R\$ 18.000,00	87 R\$ 3.290,00	125 R\$ 4.300,00	147 R\$ 765,00	165 R\$ 162,24
35 R\$ 629,00	61 R\$ 540,00	88 R\$ 1.151,50	126 R\$ 9.226,80	148 R\$ 2.700,00	166 R\$ 162,24

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 01 de Agosto de 2014.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n.º 005/2014 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n.º 076/2014, levado a efeito às 09h00min horas do dia 24 de Julho de 2014, foram declaradas vencedoras do certame as empresas, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.838.209/0001-78 para os Lotes 02, 03, 04 e 20 PAULINO GOMES & PEREIRRA LTDA – ME, inscrito no CNPJ n.º 05.743.219/0001-85 para o Lote 12, REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 08.355.658/0001-28 para os Lotes 01,06, 08, 16 e 17, OZIERES A RODRIGUES & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.604.272/0001-94 para o Lote 11, DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.220.404/0001-04 para os Lotes 18 e 19 e TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 70.430.558/0001-92 para os lotes 09, 10 e 14

Paranaíta/MT, 01 de Agosto de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "aquisição de equipamentos tais como: 02 ilhas de congelados, 01 balcão expositor, 01 banca de verduras, 01 bebedouro, 01 câmara fria de estocagem, 01 câmara fria de resfriamento, 01 expositor aberto, 01 freezer industrial, 01 expositivo semiaberto conforme termo de referencia e convênio nº 765536/2011 - contrato de repasse nº 0372309/2011/mapa/caixa". Onde ficou constatado que nenhuma empresa apresentou envelope de habilitação e propostas de preços. **Por este motivo o Pregoeiro declarou o evento como deserto.** Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Junho de 2014. Emerson Nunes Freitas – Pregoeiro

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### RESCISÃO CONTRATUAL/DISTRATO

##### CONTRATO Nº: 047/2010

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS 006/09/2010

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE, COM ÁREA A CONSTRUIR ESTIMADA EM 674,31M², EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 038/2009, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT.

**CONTRATADA:** TLT CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**DATA ASSINATURA:** 21/07/2014

**DATA RESCISÃO:** 21/07/2014

##### CONTRATO Nº: 064/2011

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 003/12/2011

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**CONTRATADA:** TLT CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**DATA ASSINATURA:** 21/07/2014

**DATA RESCISÃO:** 21/07/2014

##### CONTRATO Nº: 024/2014

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02/2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, COM ÁREA DE 303,80 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE

**DATA ASSINATURA:** 21/07/2014

**DATA RESCISÃO:** 21/07/2014

*Mirna Heckler Braff*

Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 127/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 127/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 127/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 101/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preço de Serviços de Confeção de Cartazes e Divulgação de Evento para uso da Administração Pública do Município de Querência – MT. **Vencedora:** W. José Salles Rodeio e Show ME, CNPJ: 00.229.579/0001-69, Foi a Vencedora dos itens 1 e 2 com um valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Querência - MT, 01 de Agosto de 2014.

**Daniel Stefanello.** Pregoeiro Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 120/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 120/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 120/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO

PRESENCIAL n. 096/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização para uso da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do Município de Querência- MT. **Vencedora:** PRODETER MATOGROSSO PROD. PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.089.367/0001-06, Foi a Vencedora dos itens 6, 7, 8 com um valor de R\$ 53.078,40 (cinquenta e três mil e setenta e oito reais e quarenta centavos), RFL COM. DE PROD. DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 08.807.585/0001-68, Foi a Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10 com um valor de R\$ 52.472,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Querência - MT, 01 de Agosto de 2014.

**Daniel Stefanello** - Pregoeiro Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 126/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 126/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 126/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 100/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços de Hospedagem e Refeições no Assentamento Coutinho União do Município de Querência - MT. **Vencedora:** Schwertzel khel & Kehl LTDA - ME, CNPJ: 10.864.655/0001-61, Foi a Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 com um valor de R\$ 11.760,00 (Onze mil e setecentos e sessenta reais). Querência - MT, 01 de Agosto de 2014.

**Daniel Stefanello** - Pregoeiro Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 128/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 128/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 128/2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 102/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preço de Serviços de Confeção de Cartazes e Divulgação de Evento para uso da Administração Pública do Município de Querência – MT. **Vencedora:** Sigla Serigrafia LTDA-ME, CNPJ: 08.632.587/0001-63, Foi a Vencedora dos itens 1, 2 e 3 com um valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil de oitocentos reais). Querência - MT, 01 de Agosto de 2014.

**Daniel Stefanello** - Pregoeiro Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 133/2014. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 106/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para contratação de serviços de pintor para realizar as adequações das edificações Públicas de Querência- MT. **Data:** 13/08/2014. **HORÁRIO:** 09:00 horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT, 01 de Agosto de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeiro (a). DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO 134/2014

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº 134/2014; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº107/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para Prestação de Serviços de telefonia móvel deste Município de Querência - MT. **Data:** 15/08/2014. **HORÁRIO:** 08horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT., 01 de Agosto de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Débora Jaqueline Silveira Rios - Pregoeiro (a) – K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2014

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, nomeados através do Decreto nº 992/GAB/PMR/2014, de 02 de Junho de 2014, através de sua Presidente nos exatos termos do § 2º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores Publica no Diário Oficial, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preço nº 002/2014 do Processo Administrativo Nº 095/2014, cuja abertura deu-se no dia 01/08/2014 as 09:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso), onde a Empresa: **Construtora Mosaico Ltda, Cnpj: 04.924.847/0001-13**, com sede e forro na Rua Inglaterra, nº 2771 Bairro Jardim Europa Cidade Cacoal - RO, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de **R\$ 521.143,62 (Quinhentos e vinte e um mil cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do processo.

Rondolândia – MT, 01 de Agosto de 2014

**Liliane Guedes Santos**  
Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 15 (quinze) de agosto de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades do Centro de Nefrologia e demais unidades de saúde deste município, junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2014

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 de agosto de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios, lanches, utensílios copa e cozinha, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, descartáveis, pilhas, e gelo, para atender as Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2014

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, **"RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. "8/2014", A favor da empresa "LUIS CARLOS VIER & CIA LTDA – ME"**. Objeto: **"CONTRATAR A BANDA OLHO D' AGUA PARA TOCAR NO FESTIVAL DE MUSICA DO DIA 08 A 10 DE AGOSTO DE 2014"**. Valor estimado é de R\$ 23.00,00 (vinte e três mil reais).

RETIFICAÇÃO – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇO 06/2014 na IOMAT, na segunda feira dia 28 de julho de 2014 na página 48 **onde se lê: "Abertura no dia 25/08/2014," "leia-se 14/08/2014"**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE nº 006/2014 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.** Através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, que no Processo Licitatório, realizado através da Modalidade de Convite nº 006/2014, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** sagrou-se vencedora com o Valor Total de **R\$ 35.993,70 (Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta Centavos)**

Sapezal – MT, 01 de agosto de 2014.

**Valdiney Gomes Paulino**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Aviso de Retificação - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014**- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DENTRE OUTROS)**, para atender necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público que, considerando a constatação de incorreção na sequência numérica das cláusulas do edital, procedeu-se a retificação da incorreção constatada, com a numeração correta das cláusulas 20 à 29 do presente edital. Mantém-se o prazo inicialmente estabelecido. O edital retificado poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Informações através do telefone (65) 3311-4800 ou 065-9316-2525. Tangará da Serra 01 de Agosto de 2014. Maria Alves de Souza-Chefe do Departamento de Licitações.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, para manutenção das Unidades de Saúde: Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites, Centro de Saúde, Unitan, SAMU e Farmácia Judicial, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 01 de Agosto de 2014. Dalila Cristian F. da Paz-Pregoeira.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014.** O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 155/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, Localizado à Avenida Presidente Tancredo Neves, Jardim Tanaka, NESTE MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE ser utilizado para funcionamento da Unitan- Unidade De Coleta e Transfusão de Sangue de Tangará da Serra, neste município, em propriedade de: FRANCISMAR SANCHES LOPES, CPF 045.548.258-68, R\$ 47.995,20 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 62 §3º inc. I da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 01 de Agosto de 2014. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014** O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 116/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, localizado à Avenida Ismael José do nascimento, 1.208-N, Jardim Angola, NESTE MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA de ser utilizado para funcionamento de Unidade de Saúde da Família, neste município. em propriedade de JOSÉ FERREIRA PINTO, CPF 043.220.109-20, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 62 §3º inc. I da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 01 de Agosto de 2014. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014.** O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 422/GP/2014 de 04.07.2014, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico Técnico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 160/2014. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, localizado à Rua 06, S/N Lote 07, Quadra Vila Esmeralda, NESTE MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE ser utilizado para funcionamento de Unidade de Saúde da Família, neste município, em propriedade de: FAUSTO ANGELO MASSON CPF 022.113.121-36 e MARIA ADRIANA RIBEIRO MASSON CPF 419.949.811-72, R\$ 12.729,60 (Doze mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X e Art. 62 §3º inc. I da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 01 de Agosto de 2014. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ nº 03.788.239/0001-66**, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria Estadual de Meio Ambiente), a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Implantação das Obras de Pavimentação Asfáltica em P.M.F (Pré-misturado a Frio) , no Bairro Jardim Acácia, **Rua 08-A, Rua 10-A, Rua 13, Rua 15 e Rua Eunice**, entorno do Bosque Municipal, município de Tangara da Serra. Tangará da Serra- MT, 31 de Julho de 2014. JOSÉ PEREIRA FILHO – Prefeito

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2014, torna pública Dispensa de Licitação nº 007/2014 – Processo nº 008/2014. CONTRATADO: L.F.GERHARDT CIA LTDA (OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Informática) . VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**JAQUELYNNE CARVALHO KONRAD**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2014

A Câmara Municipal de Cáceres, por determinação de seu Presidente, através da Comissão Permanente de Licitações, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria 126/13, de 13/11/2013, torna público aos interessados que o sorteio realizado em Sessão Pública no Plenário desta Casa, em data de 28/07/2014, às 10:00 horas, apurou o nome dos Senhores **RODOLFO LOPES DIAS MACEDO, WILSON DE LIMA e CLAIR TERESINHA BIRCK** para integrarem a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na licitação que fará realizar na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, para **contratação de agência de publicidade e propaganda para a execução de serviços publicitários de criação e divulgação dos trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Cáceres**, na forma da Lei Federal nº 12.232/2010, aplicadas, complementarmente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 4.680/1965, suas alterações e demais dispositivos legais. Cópia completa da Portaria editada, no site [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br), fone (65) 3223-1707. Cáceres, 29 de julho de 2014.  
**RONALDO DE LIMA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

# TERCEIROS

### PEMAZA CENTRO NORTE S.A - CNPJ: 33.657.677/0001-56 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se realizará no dia 11/08/2014, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150, Bairro Construmat, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Reunião: a-) Criação e eleição de novo Diretor; b-) Extinção de filiais. Várzea Grande (MT), 31 de Julho de 2.014.

**AGROPECUÁRIA ITAGUAIA LTDA.**  
CNPJ/MF 33.061.201/0001-58  
NIRE 51 2 0032803 6

Ata de Reunião de Sócios Quotistas de 31/07/2014

- Data e Local:** 31/07/2014, às 10 horas, na sede social, na cidade de Cocalinho, Estado do Mato Grosso, na Fazenda Vanguarda, bairro Itacai, CEP 78680-000.
- Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios quotistas, nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).
- Presenças:** sócios quotistas representando a totalidade do capital social, a saber: Sérgio Cardoso de Almeida Filho; Lourenço Augusto de Meireles Reis; e Cláudia do Amaral de Meireles Reis.
- Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Cardoso de Almeida Filho; Secretário: Sr. Lourenço Augusto de Meireles Reis.
- Ordem do Dia:** (a) aprovar a redução do capital social mediante o cancelamento de parte das quotas sociais; (b) aprovar o novo valor do capital social; (c) aprovar a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social; e (d) aprovar a prática de determinados atos pela administração da Sociedade.
- Deliberações:** os sócios quotistas deliberaram por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, o quanto segue abaixo:

(a) tendo em vista o excesso do capital social em relação ao objeto social, os sócios quotistas aprovam, com fulcro no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social em R\$ 305.104,00 (trezentos e cinco mil e cento e quatro reais), diminuindo-se proporcionalmente o valor da participação dos sócios, com o cancelamento de 305.104 (trezentos e cinco mil e cento e quatro) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a ser restituído aos sócios quotistas, na proporção das respectivas participações societárias, ou seja, 50% para Sérgio Cardoso de Almeida Filho, 34,7% para Lourenço Augusto de Meireles Reis e 15,30% para Cláudia do Amaral de Meireles Reis, mediante a entrega de áreas de terras da "Fazenda Vanguarda" e direitos a elas correspondentes, contabilizadas no ativo imobilizado da Sociedade, pelo valor total de R\$ 305.104,00 (trezentos e cinco mil e cento e quatro reais), tendo sido desprezados os centavos, a seguir relacionadas:

(i) direito de ocupação de faixa de domínio da União à margem do Rio Araguaia, da área de terras remanescente da "Fazenda Vanguarda", situada no município de Cocalinho, em Mato Grosso, objeto da matrícula nº 10.018 do 1º Serviço Registral do Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – MT, com valor contábil de R\$ 174,57 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), adotado para esta redução;

(ii) área de terras situada no município de Cocalinho, em Mato Grosso, denominada "Fazenda Vanguarda – Gleba A", objeto da matrícula nº 10.019 do 1º Serviço Registral do Registro de Imóvel

Circunscrição da Comarca de Água Boa – MT, com valor contábil de R\$ 130.349,37 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), adotado para esta redução;

(iii) área de terras situada no município de Cocalinho, em Mato Grosso, denominada "Fazenda Vanguarda – Gleba B", objeto da matrícula nº 10.020 do 1º Serviço Registral do Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – MT, com valor contábil de R\$ 134.092,52 (cento e trinta e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), adotado para esta redução;

(iv) área de terras situada no município de Cocalinho, em Mato Grosso, denominada "Fazenda Vanguarda – Gleba C", objeto da matrícula nº 10.021 do 1º Serviço Registral do Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – MT, com valor contábil de R\$ 13.689,86 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), adotado para esta redução;

(v) área de terras situada no município de Cocalinho, em Mato Grosso, denominada "Fazenda Vanguarda – Gleba A", objeto da matrícula nº 10.022 do 1º Serviço Registral do Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – MT, com valor contábil de R\$ 10.733,43 (dez mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), adotado para esta redução;

(vi) área de terras situada no município de Cocalinho, em Mato Grosso, denominada "Fazenda Vanguarda – Gleba B", objeto da matrícula nº 10.023 do 1º Serviço Registral do Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – MT, com valor contábil de R\$ 7.049,04 (sete mil, quarenta e nove reais e quatro centavos), adotado para esta redução;

(vii) área de terras situada no município de Cocalinho, em Mato Grosso, denominada "Fazenda Vanguarda – Gleba C", objeto da matrícula nº 10.024 do 1º Serviço Registral do Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – MT, com valor contábil de R\$ 7.998,63 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), adotado para esta redução;

(viii) área de terras situada no município de Cocalinho, em Mato Grosso, denominada "Fazenda Vanguarda – Rodovia Estadual MT 100 - Parte 01", objeto da matrícula nº 10.025 do 1º Serviço Registral do Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – MT, com valor contábil de R\$ 445,85 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), adotado para esta redução;

(ix) área de terras situada no município de Cocalinho, em Mato Grosso, denominada "Fazenda Vanguarda – Rodovia Estadual MT 100 - Parte 02", objeto da matrícula nº 10.026 do 1º Serviço Registral do Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – MT, com valor contábil de R\$ 217,52 (duzentos e dezesseite reais e cinquenta e dois centavos), adotado para esta redução; e

(x) área de terras situada no município de Cocalinho, em Mato Grosso, denominada "Fazenda Vanguarda – Rodovia Estadual MT 100 - Parte 03", objeto da matrícula nº 10.027 do 1º Serviço Registral do Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa – MT, com valor contábil de R\$ 353,32 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), adotado para esta redução.

(b) em decorrência da redução do capital social verificada acima, os sócios quotistas aprovam o novo valor do capital social, que passa de R\$ 1.544.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil reais), para R\$ 1.238.896,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais), dividido em 1.238.896 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e seis) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Sérgio Cardoso de Almeida Filho	619.448	619.448,00	50,0
Lourenço Augusto de Meireles Reis	429.436	429.436,00	34,7

Cláudia do Amaral de Meireles Reis	190.013	190.013,00	15,3
<b>Total</b>	<b>1.238.896</b>	<b>1.238.896,00</b>	<b>100,0</b>

(c) em razão do novo capital social, nos termos da alínea "b" acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação:

*O capital social é de R\$ 1.238.896,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais), dividido em 1.238.896 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e novecentas e noventa e seis) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, e distribuídas da seguinte forma:*

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
Sérgio Cardoso de Almeida Filho	619.448	619.448,00	50,0
Lourenço Augusto de Meireles Reis	429.435	429.435,00	34,7
Cláudia do Amaral de Meireles Reis	190.013	190.013,00	15,3
<b>Total</b>	<b>1.238.896</b>	<b>1.238.896,00</b>	<b>100,0</b>

(d) por fim, os sócios quotistas aprovam a prática, pela administração da Sociedade, de todos os atos necessários para implementar as deliberações ora aprovadas, incluindo as providências relativas à publicação desta Ata, nos termos do artigo 1.084, § 1º, do Código Civil.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

#### Mesa:

Sérgio Cardoso de Almeida Filho  
Presidente

Lourenço Augusto de Meireles Reis  
Secretário

#### Sócios Quotistas:

Sérgio Cardoso de Almeida Filho

Lourenço Augusto de Meireles Reis

Cláudia do Amaral de Meireles Reis

**ADELINA CASELLA MORA**, portador do CPF nº. 255.598.69-53 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada de **Fazenda Triângulo**, localizada no município de São José do Rio Claro – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

O empreendimento SILVIO FORTUNA SALES (Lava Jato Hally), localizada na Rua Avenida José Turquinho, Nº 11, Q.: 24, Monte Libano, Rondonópolis MT, inscrita no CPF nº 631.303.941-68, torna público que requereu junto à SEMMA de Rondonópolis, a LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO, para a atividade de Lavagem e Polimento de Veículos. AMBIENTAL PROJETOS – (66) 3421-7782

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** EDITORA DE LIZ LTDA; **OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz celebrado em 22/08/2011 através da Tomada de Preços Nº 03/2011, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.724,12 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte quatro reais e doze centavos), incluídos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 22/08/2014 à 22/08/2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.90.39.053– Serviços Gráficos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2014.

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2013.

**Dr. Gabriel Felsky dos Anjos**  
Presidente CRM-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.** Pelo presente edital, o Sindicato das Indústrias da Alimentação de Cáceres convoca na forma das disposições legais e no uso das atribuições estatutárias todas as empresas integrantes da categoria econômica da indústria de alimentação situados nos municípios de *Araputanga, Cáceres, Campos de Júlio, Comodoro, Cruzeiro do Oeste, Distrito de Caramujo, Horizonte do Oeste, Indaiavai, Jauru, Lambari D'oeste, Mirassol D'oeste, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São Jose dos Quatro Marcos, Sonho Azul, e Vila Bela da Santíssima Trindade* do Estado de Mato Grosso, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **07 de agosto de 2014, às 14:00 horas**, na Rua 13 de Maio, nº 380, Centro, CEP: 78.200-000, na cidade de Cáceres/MT a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ratificação de alteração de endereço.** Cáceres/MT, 01 de agosto de 2014. MOACYR SILVA BARBOSA NETO – **PRESIDENTE.**

A empresa **RETIFICA CONQUISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ 73.443.111/0001-46**, torna público que requereu a Secretaria de Meio ambiente de Cuiabá - SMMA/MT o **Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO),**

para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **MANUTENÇÃO MOTORES AUTOMOTIVOS**, localizado na Avenida Carmindo De Campos nº 450 Bairro Jardim Paulista no Município de Cuiabá/MT. **BSNA – Brasil sustentável- Negócios Ambientais – fone (65) 93102092.**

A empresa **A C DOS SANTOS REGULAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ 01.379.282/0001-42**, torna público que requereu a Secretaria de Meio ambiente de Cuiabá - SMMA/MT o **Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO),** para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA**, localizado na Avenida Dante De Oliveira nº 1440 Bairro Jardim Leblon no Município de Cuiabá/MT. **BSNA – Brasil sustentável- Negócios Ambientais – fone (65) 93102092.**

A empresa **W B VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.541.434/0001-24**, torna público que requereu a Secretaria de Meio ambiente de Cuiabá - SMMA/MT o **Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO),** para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de **MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA**, localizado na Avenida Beira Rio nº 3800 Bairro Grande Terceiro no Município de Cuiabá/MT. **BSNA – Brasil sustentável- Negócios Ambientais – fone (65) 93102092.**

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA PAVONI**, CPF:330.678.059-68 e RG: 1.199.050-9 SSP/PR , comunica que requereu junto a SEMA( Secretaria de Meio Ambiente ) Licença para construção de tanques para piscicultura ate cinco hectare (50.000 m²) ,localizado na Fazenda SANTA CLARA ,no município de COLIDER-MT, com a área do imóvel de 289,3580 Há.

**ENIO ANTONIO POZZATTO**, CPF:411.326.291-87 e RG: 3.320.688 SSP/PR , comunica que requereu junto a SEMA( Secretaria de Meio Ambiente ) Licença para construção de tanques para piscicultura ate três hectare (30.000 m²) ,localizado na Chácara SANTO ANTONIO ,no município de NOVA UBIRATÁ-MT, com a área do imóvel de 9,6244 Há.

**DILSON PEDRO GOI**, CPF:254.329.580-15 e RG: 101.226.685-2 SSP/RS , comunica que requereu junto a SEMA( Secretaria de Meio Ambiente ) Licença para construção de tanques para piscicultura ate cinco hectare (50.000 m²) ,localizado na Fazenda IJUÍ ,no município de NOVA UBIRATÁ-MT, com a área do imóvel de 58,0743 Há.

#### SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

#### DE PRAZO DO CONTRATO Nº 026/2013

Contratante: SAAES - Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sinop – MT. Contratada: GZ Serviços de Informática - MEI, CNPJ/MF sob nº 17.981.045/0001-97. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do prazo do Contrato 026/2013. Valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 21/07/2014. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 01/08/2014.

Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.

RC

**INDUSTRIA COM. E EXP. DE MADEIRAS AQUARIUS LTDA-ME**, CNPJ nº 08.765.557/0001-25, torna público que requereu Junto à SEMA a Renovação da LO para serraria, Desdobramento e Beneficiamento e comércio de madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

**SERRARIA JUINENSE LTDA**, CNPJ nº 14.982.474/0001-90, torna público que requereu Junto à SEMA a Renovação da LO para serraria, Desdobramento e Beneficiamento e comércio de madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

**MADEFACA COM. DE LAMINAS LTDA-ME**, CNPJ nº 07.459.684/0001-33, torna público que requereu Junto SEMA a Renovação da LO para serraria, Desdobramento e de madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

**ARGINO BEDIN E OUTRO**, CPF 146.072.719-34, torna público que requereu a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação de Licença de Operação - LO de Unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada na área urbana, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ANSELMO TIRADENTES DE MOURA E OUTRA**, CPF 580.911.739-20, torna público que requereu a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos, localizado na Fazenda Alegria, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Terrafoal Serviços de Terraplenagem Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Avenida Florispina Azambuja nº 1539 Birro: Centro, Pontes e Lacerda, CEP: 78.250-410 - MT, às 17hs30min às 18hs30min no dia 06/08/2014, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2015 e Assuntos Gerais.

**Adão Pereira Julião**  
- Presidente -

“**LUIZ SÉRGIO TROMBINI** - CPF nº 002.292.969-04, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Unico - LAU de sua propriedade denominada Fazenda Cascatinha, localizada no município de Brasnorte - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.”

“**RENATO ALCIDES TROMBINI** - CPF nº 000.695.239-91, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Unico - LAU de sua propriedade denominada Fazenda Colorado, localizada no município de Campo Novo dos Parecís - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.”

“**WLADIMIR OLYMPIO TROMBINI** - CPF nº 000.695.079-53, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Unico - LAU de sua propriedade denominada Fazenda Curitiba, localizada nos municípios de Brasnorte e Campo Novo dos Parecís - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.”

“**ITALO FERNANDO TROMBINI** - CPF nº 000.694.779-49, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Unico - LAU de sua propriedade denominada Fazenda Parana, localizada nos municípios de Brasnorte e Campo Novo dos Parecís - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.”

**EMILIA GLORIA REINERS LOUREIRO BORBA**, inscrito CPF nº 106.651.961-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA SÃO JUDAS TADEU DO CORIXO, localizada no município de BARÃO DE MELGAÇO/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

A **Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Obra de Pavimentação e Drenagem de águas pluviais, localizada na Estrada Jurumirim, Trecho - Jardim Umuarama/Ponte de Ferro/Coxipó do Ouro, sub trecho travessia ponte de ferro, município de Cuiabá-MT

**MI Paeteria Picole Mexicano Comercio e Indústria LTDA-ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 960-Bairro Quilombo, município de Cuiabá/MT

**Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecís-CNPJ24.772.287/0001-36** tornam público que requereu à SEMA/MT, Renovação da Licença de Instalação (LI) para Loteamento Residencial denominado, Palmeiras localizada no município de Campo Novo dos Parecís/MT

**FAC Imoveis LTDA-ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMADR VG a Licença Especial para Limpeza de Área do Loteamento Jardim dos Pássaros II, na Passagem da Conceição em Várzea Grande-MT

**MTSUL Terraplenagem e Transporte LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Escritório e pátio para veículos, na Av. P, nº 980, bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá-MT

**AGROMAVE INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ 07.534.739/0005-56, torna público que requer à SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação de um Comércio atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduos, Fertilizantes e Corretivos de solo na Av. Jose Aparecido Ribeiro, perímetro urbano de Nova Mutum/MT. Não foi realizado EIA/RIMA

**POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA**, CNPJ 07.707.537/0001-35, torna público que requer à SAMA, as Licenças Prévia e de Instalação para um loteamento residencial denominado **Loteamento Residencial Serra Dourada**, localizado no perímetro urbano do Município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, CNPJ: 00.315.457/0001-95, localizada na Av. André Antonio Maggi, nº 303, 3º Andar, Bairro Alvorada, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral da Substancia Cascalho localizado no Município de Querência - MT, em terreno de propriedade da AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, localizada Rodovia MT 320 KM 104 + 20 KM a direita, Fazenda Tanguro, no município de Querência - MT. Não foi solicitado a realização de EIA-RIMA.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

J. A. QUEVEDO & CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.148.771/0001-44 e IM nº 22664, sito a Avenida Filinto Muller, 2597, Agua Vermelha, Várzea Grande/MT, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20/03/2002, que extraviou a nota fiscal nº 48, série 2, nota esta emitida no dia 15/02/2011 no valor de R\$450,00 para a empresa Teixeira & Scacalossi Ltda, CNPJ 02.823.845/0001-02, situada em Cuiabá/MT. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

### EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS

A empresa PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA – EPP, estabelecida à Av. Bandeirantes, 2.242 B, Centro, na cidade de Rondonópolis (MT), devidamente inscrita sob CNPJ 00.109.683/0002-09 e Inscrição Estadual 013.311.840-1, comunica que foram extraviados 10 blocos de talões de notas fiscais, numeração de 001 a 250.

A Empresa Junior Cesar Lopes & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 06.197.367/0001-23 e Inscrição Estadual nº 13.258.759-9, Comunica que foram extraviados: Livro Registro de Entrada nº 01, Livro Registro de Saída nº 01, Livro Registro de ICMS nº 01, Livro Registro de Inventário nº 01, Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências nº 01, estavam em poder do sócio Administrador Junior Cesar Lopes, com CPF nº 885.134.671-20, Residente na Rua Bahia, nº 542-A, Centro, Município de Campo Novo do

Parecís - MT, não tendo mais onde os encontrar, foram feitas varias procuras e buscas onde pudessem ser encontrados, e sem êxito. Os Referidos Livros estão em Branco, sem qualquer Lançamento Fiscal ou Ocorrência. conforme B.O nº 2014.196769.

Eloi Brunetta e Outros, inscrito no CPF:168.401.869-20, CCE.: 13.246.464-0, localizada na Rodovia MT 243 km 6Sent. Querencia/Ribeirão Cascalheira + 30 Km a Direita, Zona Rural, Água Boa/MT. Comunica o extravio da 3ª via da Nota Fiscal Nº 13109 Mod. 1, AIDF de 24/07/2012

Eloi Brunetta e Outros, inscrito no CPF:168.401.869-20, CCE.: 13.246.460-8, localizada na Rodovia MT 240 km 50 + 20 km a Direita, Zona Rural, Água Boa/MT, comunica o extravio da 4ª via da Nota Fiscal Nº 3429 Mod. 1, AIDF de 29/08/2012.

**GIACHINI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, estabelecida na Rua São Bernardo do Campo, 577, em Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob nº 37.438.256/0001-95e inscrição estadual nº 13.137.334-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, série Unica nº 001 a 2458, 2501 e 2502, 2551 s 2575.

### COMUNICADO

A Empresa A. TESSARO & CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ Sob o nº 12.648.503/0001-57 e Inscrição Estadual nº 13.401.827-3, estabelecida na Rua Bombacha nº 200, Bairro Poncho Verde, em Primavera do Leste -MT, comunica o extravio de Cinco blocos de Notas Fiscais Série D Modelo-2, AIDF Nº560993 sendo as seguintes numerações de vias extraviadas nº 00001 a 000250. Conforme Boletim de ocorrência nº 2014.80385

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2014

**Processo Administrativo nº 384/2014 – 0095984-43.2014.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e Jornal A Gazeta Ltda.

**CNPJ:** 06.167.341/0001-00

**Objeto:** Aquisição de 42 (quarenta e duas) assinaturas anuais do jornal A Gazeta, para atendimento do Tribunal de Justiça de Mato Grosso”.

**Decisão:** "... autorizo a aquisição de quarenta e duas assinaturas anuais do jornal A GAZETA, no valor global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei de Licitações e Contratos. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de julho de 2014. Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**Fundamento:** Artigo 25, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

**Valor:** R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

**Elementos de Despesa:** 3390-30

Cuiabá, 31 de julho de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**

Diretor Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 34/2014

CIA. 00157773-77.2013.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a consignação em folha de pagamento através da concessão de seguros de vida, planos previdenciários e empréstimos aos magistrados e servidores do COOPERANTE".

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**C.N.P.J.:** 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

**C.N.P.J.:** 08.602.745/0001-32

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura, de 16/07/2014 a 15/07/2018.

Cuiabá, 01 de agosto de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2014**  
**CIA. 0008303-35.2014.8.11.0000**

**OBJETO:** "O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a consignação em folha de pagamento através da concessão de empréstimos aos magistrados e servidores do COOPERANTE".

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
**C.N.P.J.:** 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.  
**C.N.P.J.:** 33.608.308/0001-73

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura, de 16/07/2014 a 15/07/2018.

Cuiabá, 01 de agosto de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2014**  
**CIA. 0027771-82.2014.8.11.0000**

**OBJETO:** "O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a consignação em folha de pagamento através da concessão de empréstimos aos magistrados e servidores do Cooperante".

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
**C.N.P.J.:** 03.535.606/0001-10

**COOPERADO:** BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.  
**C.N.P.J.:** 60.701.190/000-04

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura, de 16/07/2014 a 15/07/2018.

Cuiabá, 01 de agosto de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS** AUTOS N. 7849-63.2013.811.0041 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A - PARTE RÉ: SOLARES TURISMO LTDA E DANUBIA MANOLLY DE ARRUDA COSTA E ZANANDREA LORENA DE AZEVEDO - CITANDO(A,S): DANUBIA MANOLLY DE ARRUDA COSTA, CPF: 86822489134 e SOLARES TURISMO LTDA. CNPJ: 08293236000175 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/3/2013 - VALOR DA CAUSA: R\$ 113.654,55 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "As partes celebraram o Contrato de descontos de títulos, aonde foi concedido um crédito de R\$ 120.000,00, entretanto o requerido não honrou com o pagamento conforme contrato, houve tentativa recebimento do débito porém restou infrutífera, não restando outra alternativa a não ser ajuizar a presente ação." DESPACHO: Vistos, etc. Anote-se como postulado a fl. 131. Cite-se por edital os dois primeiros requeridos como postulados nos atos e intime-se o autor para cumprir o mandado de citação do terceiro requerido que está na contra capa.. Cumpra-se. Eu, digitei. **Cuiabá-MT, 16 de julho de 2014. LAURA FERREIRA ARAÚJO e MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PRIMAVEIRA DO LESTE/MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

AUTOS N.º 3248-89.2014.811.0037 – CÓDIGO 130633

**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Processo de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTES REQUERENTES:** LAUCK E CIA LTDA ME e LAUCK E LAUCK LTDA ME

**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES**

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador judicial no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 8º da LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

**RELAÇÃO DE CREDORES DAS EMPRESAS RECUPERANDAS LAUCK E CIA LTDA ME E LAUCK E LAUCK LTDA ME APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM A SEQUINTE ORDEM: NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO:**  
BANCO BRADESCO, R\$ 141680,00, Garantia Real; BANCO BRADESCO, R\$ 132542,87, Garantia Real; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, R\$ 55111,02, Garantia Real; BANCO DO BRASIL, R\$ 12653,33, Garantia Real; BANCO GMAC S.A, R\$ 31031,26, Garantia Real; BANCO HSBC, R\$ 374000,00, Garantia Real; BANCO RODOBENS S.A, R\$ 55693,82, Garantia Real; BANCO VOLKSWAGEN, R\$ 205689,92, Garantia Real; BANCO VOLKSWAGEN, R\$ 206482,56, Garantia Real; BANCO VOLKSWAGEN, R\$ 119364,30, Garantia Real; BANCO VOLKSWAGEN, R\$ 207567,14, Garantia Real; BV FINANCEIRA S.A, R\$ 44395,92, Garantia Real; BV FINANCEIRA S.A, R\$ 14173,04, Garantia Real; ITAU UNIBANCO S.A, R\$ 199225,71, Garantia Real; SICOOB PRIMAVERA, R\$ 65061,26, Garantia Real; SICREDI, R\$ 82627,24, Garantia Real; SICREDI, R\$ 43923,04, Garantia Real; AGRITEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1600,00, Quirografário; AGRITEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 150,00, Quirografário; AGRITEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 200,00, Quirografário; AGROMANG COMÉRCIO DE FERRAG. E FERR. LTDA, R\$ 544,00, Quirografário; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 791,40, Quirografário; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 1499,00, Quirografário;

AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 305,00, Quirografário; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 1130,73, Quirografário; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 405,00, Quirografário; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 2475,00, Quirografário; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 228,00, Quirografário; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 361,66, Quirografário; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 162,66, Quirografário; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 1329,00, Quirografário; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 3210,67, Quirografário; AGUILERA AUTOPEÇAS LTDA, R\$ 313,00, Quirografário; ALBERTINHO MATOS DA SILVA, R\$ 6745,00, Quirografário; ALBERTINHO MATOS DA SILVA, R\$ 5995,00, Quirografário; ALBERTINHO MATOS DA SILVA, R\$ 6745,00, Quirografário; ALBERTINHO MATOS DA SILVA, R\$ 6745,00, Quirografário; ALBERTINHO MATOS DA SILVA, R\$ 6745,00, Quirografário; ALBERTINHO MATOS DA SILVA, R\$ 752070,50, Quirografário; ÂNGELA MARIA P. BARCO, R\$ 40000,00, Quirografário; APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, R\$ 120,00, Quirografário; ARLEI MARTINS JARDIM, R\$ 540,00, Quirografário; AROLD FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 20800,00, Quirografário; ASR PNEUS LTDA, R\$ 550,00, Quirografário; ASR PNEUS LTDA, R\$ 460,00, Quirografário; ASR PNEUS LTDA, R\$ 693,00, Quirografário; ASR PNEUS LTDA, R\$ 460,00, Quirografário; ASR PNEUS LTDA, R\$ 1565,00, Quirografário; ASR PNEUS LTDA, R\$ 2343,00, Quirografário; ASR PNEUS LTDA, R\$ 572,00, Quirografário; ASR PNEUS LTDA, R\$ 5915,00, Quirografário; ASR PNEUS LTDA, R\$ 2200,00, Quirografário; ASR PNEUS LTDA, R\$ 3995,00, Quirografário; ASR PNEUS LTDA, R\$ 440,00, Quirografário; AUTO BATERIAS GAÚCHA LTDA, R\$ 580,00, Quirografário; AUTO BATERIAS GAÚCHA LTDA, R\$ 320,00, Quirografário; AUTO BATERIAS GAÚCHA LTDA, R\$ 1160,00, Quirografário; AUTO MECÂNICA GOPAR LTDA, R\$ 500,00, Quirografário; BALESTRIN DA SILVA E CIA LTDA, R\$ 558,95, Quirografário; BANCO BRADESCO, R\$ 101907,95, Quirografário; BANCO BRADESCO, R\$ 17908,44, Quirografário; BANCO DO BRASIL, R\$ 79553,53, Quirografário; BANCO DO BRASIL, R\$ 153443,70, Quirografário; BANCO DO BRASIL, R\$ 30517,42, Quirografário; BANCO DO BRASIL, R\$ 118247,57, Quirografário; BANCO DO BRASIL, R\$ 406485,35, Quirografário; BANCO DO BRASIL, R\$ 35329,45, Quirografário; BANCO HSBC, R\$ 85000,00, Quirografário; BANCO HSBC, R\$ 35973,00, Quirografário; BODACK E CIA LTDA, R\$ 979,52, Quirografário; CADORE, BIDÓIA & CIA LTDA, R\$ 54,00, Quirografário; CADORE, BIDÓIA & CIA LTDA, R\$ 80,00, Quirografário; CADORE, BIDÓIA & CIA LTDA, R\$ 80,00, Quirografário; CADORE, BIDÓIA & CIA LTDA, R\$ 176,00, Quirografário; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 42991,00, Quirografário; CASADAS TINTAS COMERCIAL LTDA, R\$ 123,00, Quirografário; CASA DAS TINTAS COMERCIAL LTDA, R\$ 165,80, Quirografário; CASA DAS TINTAS COMERCIAL LTDA, R\$ 167,39, Quirografário; CASA DAS TINTAS COMERCIAL LTDA, R\$ 517,50, Quirografário; CELSO ANTÔNIO MASOTTI, R\$ 122925,00, Quirografário; CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO S.A., R\$ 28285,11, Quirografário; CLÁUDIO AUTO PEÇAS, R\$ 350,00, Quirografário; CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUT. LTDA, R\$ 62097,32, Quirografário; COTRIMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, R\$ 4750,00, Quirografário; CUNHADOS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 1203,52, Quirografário; CUNHADOS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 3682,20, Quirografário; DIPECARR DIST. DE PÇ E ACES. P/ CARRETAS LTDA, R\$ 1216,73, Quirografário; DIPECARR DIST. DE PÇ E ACES. P/ CARRETAS LTDA, R\$ 590,10, Quirografário; DIPECARR DIST. DE PÇ E ACES. P/ CARRETAS LTDA, R\$ 1352,20, Quirografário; DIPECARR DIST. DE PÇ E ACES. P/ CARRETAS LTDA, R\$ 2306,52, Quirografário; DISMAFE DIST. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS, R\$ 338,00, Quirografário; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUT. LÍDER LTDA, R\$ 1050,00, Quirografário; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUT. LÍDER LTDA, R\$ 5000,00, Quirografário; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUT. LÍDER LTDA, R\$ 3500,00, Quirografário; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUT. LÍDER LTDA, R\$ 5000,00, Quirografário; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUT. LÍDER LTDA, R\$ 1715,00, Quirografário; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUT. LÍDER LTDA, R\$ 3500,00, Quirografário; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUT. LÍDER LTDA, R\$ 1479,00, Quirografário; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUT. LÍDER LTDA, R\$ 3500,00, Quirografário; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUT. LÍDER LTDA, R\$ 270,00, Quirografário; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUT. LÍDER LTDA, R\$ 516,33, Quirografário; DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUT. LÍDER LTDA, R\$ 141,00, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 1092,10, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 2481,00, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 2614,70, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 516,33, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 141,00, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 2074,00, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 499,66, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 48,00, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 153,90, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 301,32, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 809,83, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 166,80, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 2433,10, Quirografário; FERREIRA DE SOUSA E BARCELOS LTDA, R\$ 1108,00, Quirografário; GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, R\$ 349601,36, Quirografário; GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, R\$ 83507,37, Quirografário; GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, R\$ 1107140,97, Quirografário; GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, R\$ 139801,57, Quirografário; IRINEU ROTIL, R\$ 100000,00, Quirografário; JOÃO CARLOS FREITAS DA SILVA, R\$ 1830,00, Quirografário; JOÃO HENRIQUE FREITAS SILVA, R\$ 986,00, Quirografário; JOÃO HENRIQUE FREITAS SILVA, R\$ 857,00, Quirografário; JOÃO HENRIQUE FREITAS SILVA, R\$ 688,50, Quirografário; JOÃO HENRIQUE FREITAS SILVA, R\$ 970,00, Quirografário; JOÃO HENRIQUE FREITAS SILVA, R\$ 1570,00, Quirografário; K & A COMÉRCIO DE RADIAADORES P/ VEÍCULOS, R\$ 560,00, Quirografário; KIRST COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 1065,00, Quirografário; KIRST COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 733,34, Quirografário; LUCIANO PICOLOTO, R\$ 5000,00, Quirografário; LUIZ MÁRCIO ROMAGNOLI, R\$ 20000,00, Quirografário; M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, R\$ 1650,00, Quirografário; M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, R\$ 2800,00, Quirografário; M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, R\$ 1027,45, Quirografário; M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, R\$ 660,00, Quirografário; MARCOS LOURENÇO DA SILVA, R\$ 33000,00, Quirografário; MAURO PORTES, R\$ 9700,00, Quirografário; MEDIANEIRA COMÉRCIO DE FERR E EQUIP, R\$ 1226,60, Quirografário; MEDIANEIRA COMÉRCIO DE FERR E EQUIP, R\$ 1621,20, Quirografário; MEDIANEIRA COMÉRCIO DE FERR E EQUIP, R\$ 740,00, Quirografário; MODELO FERRAMENTAS E FERRAGENS, R\$ 690,00, Quirografário; MPM PINTURAS LTDA ME, R\$ 2500,00, Quirografário; NEURION ROGER PEREIRA, R\$ 145000,00, Quirografário; OSTROSKI COZINHAS PARA CAMINHÕES LTDA, R\$ 1830,00, Quirografário; OSTROSKI COZINHAS PARA CAMINHÕES LTDA, R\$ 1650,00, Quirografário; PRIMACREDI, R\$ 279299,18, Quirografário; PRIMACREDI, R\$ 134722,12, Quirografário; PRIMAVERA AUTO MOLAS LTDA, R\$ 1736,57, Quirografário; PRIMAVERA AUTO MOLAS LTDA, R\$ 200,00, Quirografário; R. DE PAULO OLIVEIRA ME, R\$ 260,00, Quirografário; RANKING ADUBO FOLIAR LTDA, R\$ 1600,00, Quirografário; RIBOLDI & CIA LTDA - RS PNEUS, R\$ 20354,00, Quirografário; ROSA SAMPÃO E ZANONI DE OLIVEIRA LTDA, R\$ 265,44, Quirografário; SCANCENTRO COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. LTDA, R\$ 1771,29, Quirografário; SEBASTIÃO F.C. VILELA, R\$ 124800,00, Quirografário; SEBASTIÃO F.C. VILELA, R\$ 113000,00, Quirografário; SICOOB PRIMAVERA, R\$ 161510,28, Quirografário; SICREDI, R\$ 18000,00, Quirografário; SICREDI, R\$ 311048,13, Quirografário; SIDNEI ANTÔNIO MONTANHER, R\$ 132842,00, Quirografário; SIDNEI ANTÔNIO MONTANHER, R\$ 78600,00, Quirografário; SIDNEI ANTÔNIO MONTANHER, R\$ 201719,00, Quirografário; SIDNEI ANTÔNIO MONTANHER, R\$ 115000,00, Quirografário; SIDNEI ANTÔNIO MONTANHER, R\$ 33000,00, Quirografário; T.S. TORNEARIA LTDA, R\$ 1850,00, Quirografário; THIAGO LINCON CRUSQUEVES, R\$ 19000,00, Quirografário; TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 1131,50, Quirografário;

gráfico; TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 3842,50, Quirográfico; TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 1637,00, Quirográfico; TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, R\$ 1250,00, Quirográfico; VENA VEÍCULOS LTDA, R\$ 620,00, Quirográfico; VERNISSE E VERNISSE LTDA, R\$ 530,00, Quirográfico; VERNISSE E VERNISSE LTDA, R\$ 3600,00, Quirográfico; VIANA E CIA, R\$ 314000,00, Quirográfico; VIANA E CIA, R\$ 303193,00, Quirográfico; VIGO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 2358,00, Quirográfico; VIGO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 1715,04, Quirográfico; VIGO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 913,85, Quirográfico; VIGO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 3356,60, Quirográfico; VIGO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 3000,00, Quirográfico; VIGO AUTO PEÇAS LTDA, R\$ 1101,75, Quirográfico; WILMAR LUIZ SCHWAB, R\$ 270,00, Quirográfico; GTX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA ME, R\$ 1000,00, Quirográfico; GTX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA ME, R\$ 850,00, Quirográfico; Zael COMÉRCIO DE AUTO MOLAS LTDA, R\$ 114,00, Quirográfico; Zael COMÉRCIO DE AUTO MOLAS LTDA, R\$ 429,00, Quirográfico; ADEMIR ALVES DEANHA, R\$ 2826,38, Trabalhista; BRUNO ALENCAR MAIA, R\$ 1773,10, Trabalhista; ELÍZIO FERREIRA GOMES, R\$ 993,05, Trabalhista; FÁBIO VILELA DOS REIS, R\$ 2367,64, Trabalhista; FERNANDO ALENCAR MAIA, R\$ 2617,30, Trabalhista; JÉSSICA BORTOLATTO, R\$ 3707,08, Trabalhista; JOEL FERREIRA BARROS, R\$ 4402,06, Trabalhista; JOSIEL SILVA MENEZES, R\$ 649,30, Trabalhista; JOZIVAN MACEDO SOUZA, R\$ 381,56, Trabalhista; LAURISLEY GALVÃO DE ANDRADE, R\$ 687,50, Trabalhista; LEANDRO SANTOS GOMES, R\$ 1144,69, Trabalhista; LUZIMAR GALVÃO DE ANDRADE, R\$ 2059,06, Trabalhista; MAIKON RODRIGUES LAUCK, R\$ 2418,14, Trabalhista; MANOEL MESSIAS VIEIRA DE SOUZA, R\$ 1906,00, Trabalhista; NICODEMUS DOMINGOS BRAZ, R\$ 2930,12, Trabalhista; RICARDO RODRIGUES DA SILVA, R\$ 1906,66, Trabalhista; RONEI FRANCO ANTUNES, R\$ 2363,85, Trabalhista;

hista; ROSILEY ALVES REGO, R\$ 1714,89, Trabalhista; TIAGO SOARES DE PAULA, R\$ 1754,27, Trabalhista. **DECISÃO/DESPACHO:** Visto. Intime-se o Administrador Judicial sobre a petição de fls. 288/292. Publique-se a lista de credores do Administrador Judicial. Intime-se os credores sobre a apresentação do plano de recuperação judicial. Cumpra-se..

**ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º, § 2º LEI 11.101/2005), E AINDA, APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 LEI 11.101/2005.** Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperação podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Dr. MARCELO GONÇALVES, OAB 7831, com endereço na rua Piracicaba, n. 1739, Primavera II, Primavera do Leste, Mato Grosso, telefone: +55 (66) 3498-5708, onde os documentos das recuperações podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva – Técnica Judicial, digitei.

Primavera do Leste - MT, 31 de julho de 2014.

Divanel Pereira da Silva  
Gestora Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre braço.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".